O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos. Declaro iniciada a 8ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 36, 37 e 38, de 2007.

Como o início dos trabalhos não se deu na primeira meia hora depois da hora convocada, declaro suspensa a presente reunião, convocando o seu prosseguimento para as 14h30min.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 8ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 36, 37 e 38.

Breve histórico sobre o trabalho realizado até este momento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, o Comitê de Obras Irregulares reuniu-se pela manhã e analisou matérias publicadas recentemente nos jornais que, de maneira ingênua ou tendenciosa, acabaram disparando comentários sobre a integridade da Comissão Mista de Orçamento, em especial do Relator-Geral.

Em face dessa situação, o Comitê de Obras Irregulares resolveu requerer a V.Exa. a convocação do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União e de um representante do Ministério do Planejamento para que coloquem a limpo aquilo que a imprensa divulgou sobre pronunciamentos de Deputados desta Comissão.

A Comissão, quando começou a trabalhar, remeteu para cada Líder de bancada e para cada Sub-Relator todas as informações do TCU sobre o rol de obras irregulares e as obras inacabadas, pedindo que cada bancada discutisse exaustivamente essas questões.

Surpreende-me muito que, no momento em que estamos discutindo e votando o Orçamento público, com toda transparência e todos os mecanismos que a Resolução nº 01 concedeu a esta Comissão, situações iguais a esta acabem distorcendo o nosso trabalho e colocando novamente a honradez e a retidão de Parlamentares sob a mira de informações desvirtuadas, que muitas vezes não têm apoio na realidade fática deste País.

Por essa razão, solicito a V.Exa. que coloque em votação esse requerimento.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Um minuto, Deputado.

Não entendi bem qual foi o requerimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - O requerimento é sobre a convocação do Procurador do Ministério Público junto ao TCU e de um representante do Ministério do Planejamento, para que possam esclarecer se aqueles programas que apontam um valor orçamentado são contrários a uma realidade fática ou se representam superfaturamento.

Uma coisa é o que está orçado, outra coisa é aquilo que é realizado, que se executa após o processo de licitação. Isso está sob o crivo da investigação do TCU e do Comitê de Obras Irregulares.

Então, quero que seja esclarecida essa situação, até para que a honra de Parlamentares não seja manchada por informações distorcidas.

(Não identificado) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sem prejuízo do requerimento de V.Exa., esta Presidência sente-se no dever de se pronunciar a respeito desse assunto.

Li as matérias publicadas tanto no jornal *Folha de S.Paulo* como no *Jornal do Brasil*. Penso, pelo que li, que a acusação é contra a proposta orçamentária, ou seja, é contra o Executivo, e não contra o Legislativo ou os seus membros.

Evidentemente, na matéria jornalística, existem algumas pimentas, algumas insinuações oblíquas sobre a Comissão. Todavia, no requerimento apresentado pelo Deputado Giovanni Queiroz e que inspirou a matéria não há nenhuma ofensa ao Relator-Geral ou a qualquer outro membro da Comissão.

Não obstante isso, acho que o Executivo, especialmente o Ministério dos Transportes, que está envolvido pela matéria jornalística, assim como pela denúncia do próprio executado, Deputado Giovanni Queiroz, está na obrigação de prestar os devidos esclarecimentos.

Já me dirigi ao Ministro dos Transportes, assim como à Ministra Dilma Rousseff, já que o assunto diz respeito ao PAC. A Ministra se comprometeu a mandar a esta Comissão um representante do Ministério para prestar os devidos esclarecimentos, que, todavia, devem ser prestados por escrito.

Evidentemente que a Comissão não tem como recusar o recebimento da proposta orçamentária do Governo por meras suposições, meras suspeitas de qualquer irregularidade no que respeita a preços de obras públicas. Mas não se pode acusar a Comissão, até porque o relatório dessa área temática ainda não foi apresentado. Se não me engano, o relatório setorial já foi para a Secretaria.

Conversei com o Senador Quintanilha Ribeiro, e, agora ciente da matéria que foi divulgada, S.Exa. vai fazer as devidas considerações de forma a corrigir o fato, exigindo que o Executivo esclareça os pontos que foram objeto da denúncia do Deputado Giovanni Queiroz, assim como das matérias publicadas na grande imprensa do País.

Segundo ponto. Gostaria que V.Exa. reduzisse o seu requerimento a termo, porque temos que apresentá-lo à consideração do plenário da Comissão.

Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, vou levantar uma questão de ordem, para a qual peço a atenção de V.Exa. e dos nobres pares.

A Lei nº 8.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO 2008), estabelece, em seu art. 20, a obrigatoriedade de os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal encaminharem, até 30 dias após o envio da Projeto de Lei Orçamentária para 2008 ao Congresso Nacional, demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto. Isso tem a ver com a discussão que estamos tendo nesse momento, Sr. Presidente.

O art. 20 dessa lei estabelece:

> *"Art. 20. Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal encaminharão à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 30 (trinta) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2008 ao Congresso Nacional, demonstrativo com a relação aos projetos de grande vulto, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, contendo:*
>
> *I - especificação do objeto, da etapa ou da obra, identificado o respectivo subtítulo orçamentário;*
>
> *II - o estágio em que se encontra;*
>
> *III - valor total do projeto;*
>
> *IV - cronograma físico-financeiro para sua conclusão;*
>
> *V - etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária e estimativas para os exercícios de 2009 a 2011; VI - demonstração de que os custos da obra atendem ao dispositivo do art. 115 desta lei".*

E assim vai, Sr. Presidente. Então, o prazo estabelecido pela LDO 2008 esgotou-se dia 30 de setembro, conforme estipula a lei, e até o presente momento a determinação legal não foi cumprida. A própria LDO estabelece como forma de sanção ao não-cumprimento do prazo a exclusão desses projetos de lei orçamentária de 2008, a critério do Congresso Nacional.

São informações imprescindíveis à determinação da eficiência e da aplicação dos escassos recursos públicos em projetos que ultrapassem 10,5 milhões, incluindo-se a demonstração do custo da obra.

Os Relatores-Setoriais das áreas temáticas reportaram em seus relatórios indicação ao Relator-Geral para que S.Exa. ajuste, em seu relatório, as programações decorrentes dos projetos de grande vulto.

Entretanto, Sr. Presidente, questionamos se não cabe aos Relatores-Setoriais proceder à exclusão desses projetos, ante o não cumprimento, pelo Poder Executivo, do prazo estabelecido na LDO, ultrapassando-o em mais de 70 dias.

Deixo aqui a pergunta da bancada do PSDB a V.Exa.: que critério será adotado pela Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização quanto à questão levantada?

Apresento a V.Exas. essa questão de ordem e espero obter a resposta, em nome da bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço a V.Exa. que faça chegar até a Mesa a questão de ordem que acaba de ler.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputado Vanderlei Macris, V.Exa. esqueceu de assinar a questão de ordem. Por obséquio, peço que o a assine.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, nós, representantes do PMDB, PR, PP e DEM, estávamos reunidos com a Liderança do Governo no Congresso Nacional, mas não conseguimos chegar a um acordo quanto à leitura do relatório da Integração Nacional, e, sim, Poderes de Estado. Então, peço a V.Exa. que solicite aos Líderes desses partidos aqui na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização a confirmação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Atendendo à solicitação do Deputado Wellington Roberto, peço a manifestação dos Líderes das bancadas citadas pelo orador.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, o PMDB jamais poderia ficar contra o relatório do Deputado Eunício Oliveira, mas houve uma reunião, na qual chegou-se ao consenso de que deveríamos parar e reestruturar as votações para que fosse feitas da forma mais rápida possível. Dentro desse consenso, o votação foi unânime para que votássemos a matéria relativa aos Poderes agora, e, logo mais, no período da noite, votaríamos os outros relatórios, contando, inclusive, com a presença do pessoal da Liderança do Governo que estava naquela reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra os representantes das demais bancadas.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O Partidos dos Democratas concorda, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, não sei por qual motivo a base aliada chegou a esse praticamente fechamento de questão. Acho que o Deputado Eunício Oliveira deve apresentar seu relatório, e, depois, se for necessário, alteraremos um ou outro detalhe, mas no percurso da discussão, como fizemos com os outros relatórios setoriais. A não ser que haja motivo de força maior, e aí a bancada precisa dizer. Não se pode fechar a questão simplesmente porque alguém não quer. Queremos saber o porquê.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - O motivo de força maior é porque não chegamos a um acordo.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - A proposta tem que ser republicana. O PT é contra a proposta e é favorável a que o Deputado Eunício Oliveira leia o seu relatório.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, o Partido Progressista concorda com o que disse o Deputado Wellington Roberto e solicita que seja lido o relatório dos Poderes.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, desde a semana passada temos nos esforçado para avançar nos relatórios setoriais. E reitero o apelo aos partidos da base para que o façamos. Até porque ficaremos em uma situação bem mais complicada, pois tudo leva a crer que a CPMF não terá seu primeiro turno apreciado na tarde de hoje, mas amanhã. Ainda que isso se confirme, só teremos a hipótese do segundo turno na próxima quarta-feira, dia 19 de dezembro, quando estaremos a nada mais nada menos do que a 48 horas do encerramento desse período legislativo, o que dificultará sobremaneira a apreciação da peça orçamentária.

O fato de avançarmos nos relatórios setoriais cria ambiente para conversarmos com os partidos, para que nos permitam, já na semana que vem, dialogar com o Relator-Geral, que teria mais tempo para fazer o alinhamento

de um acordo que fizemos aqui de não acatar os destaques, até por conta das dificuldades dos Relatores Setoriais diante dos parcos recursos. Então, teríamos um tempo maior para dialogar com o Relator-Geral, buscando fazer os ajustes que os Relatores-Setoriais não têm condições de fazer.

Na semana passada, vivenciamos situação semelhante ao avaliarmos o relatório do Deputado Rafael Guerra sobre a Fundação Nacional da Saúde — FUNASA. Para fazer essa recomposição teremos que apelar ao Relator-Geral. Então, se não agirmos assim com os relatórios setoriais, a semana que vem as coisas serão feitas de afogadilho e teremos pouco tempo para dialogarmos com o Relator-Geral, o que conseqüentemente dificultará a intenção de ajuste. Por isso quero fazer um apelo aos partidos da base. Sei que alguém pode dizer que tanto faz começar pela Integração Nacional ou pelos Poderes. Mas há um simbolismo, todos sabem disso. Portanto, se apreciássemos o relatório que está sob o comando do Deputado Eunício Oliveira, relatório de uma área importante, teríamos mais tempo para conversar com o Relator sobre quais seriam os possíveis ajustes. Todos sabem da importância e do volume de recursos necessários para infra-estrutura, integração nacional, relatórios que terminam absorvendo uma quantidade maior de emendas e, conseqüentemente, um aporte maior de recursos para atender essas demandas.

Por isso, Sr. Presidente, apelo aos Líderes dos partidos para que façamos isso. Se eles entenderem que não, tocaremos, a partir desse entendimento, apreciando os relatórios. Agora, insisto, a não conclusão desses relatórios setoriais até amanhã pode significar uma série de dificuldades para que tenhamos oportunidade de fazer ajustes com o Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, não está havendo atraso, até porque um relatório refere-se à Área Temática III e o outro a outra área. Portanto, não há atraso. Então, quero que o Líder do PP, o querido Líder do Governo no Congresso Nacional, entenda que não está havendo obstrução ou atraso. Vamos votar Poderes e, em seguida, daremos destino ao restante das Áreas Temáticas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta é uma Casa de acordo, e o Relator-Geral necessita que nossos relatórios setoriais avancem para que possamos fazer a redistribuição da segunda estimativa. Se for da vontade da Comissão e de V.Exa., com a anuência do Deputado Eunício Oliveira, votaríamos agora Poderes, que tem acordo, e, logo em seguida, voltamos com meu conterrâneo e amigo Deputado Eunício Oliveira. Isso se V.Exas. concordarem.

(*Pausa prolongada*.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Conforme entendimento havido entre as Lideranças, convido o Relator da Área Temática VIII — Poderes do Estado e Representação a proferir o seu relatório.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, relatório pronto. Posso fazer o relatório agora.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator da Área Temática VIII — Poderes do Estado e Representação, Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inicialmente quero agradecer ao Bloco Parlamentar PMDB/PSC/PTC a minha indicação para a Relatoria. Ao mesmo tempo, agradecer à Assessoria Técnica, na pessoa de Sérgio Tadao, pela compreensão, pelo esforço e pela competência na elaboração deste relatório.

"I - Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme previsto nos arts 84, inciso XXIII, e 165, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 115, de 2007-CN, nº 649/2007 na origem), o Projeto de Lei nº 30, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008".

Nos termos do art. 166, §1º, inciso I, da Constituição Federal, cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização examinar e emitir parecer sobre o PLOA/2008.

O Senhor Presidente da CMO incumbiu-nos de, na condição de Relator-Setorial, apreciar a proposta orçamentária no que se refere à Área Temática VIII — Poderes do Estado e Representação, incluindo as emendas apresentadas.

De acordo com o item 4.8 do Parecer Preliminar sobre o PLOA/2008, a Área Temática VIII compreende as programações dos seguintes órgãos e respectivas unidades orçamentárias relacionadas a seguir.

I.2.1 - Proposta Orçamentária

O conjunto das unidades orçamentárias constantes da proposta de orçamento para 2008 apresenta ligeira modificação se comparado com a relação constante do Orçamento autorizado para o corrente exercício de 2007. Na Presidência da República, incorporou-se o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — Unidade Orçamentária 20225, e criou-se a Secretaria Especial de Portos — Unidade Orçamentária 20128. Em função dessa criação, a maioria das Companhias Docas passaram a ser abrigadas na Presidência da República.

Quanto aos montantes programados, a proposta orçamentária constante do PLOA/2008 para a Área Temática VIII em estudo totaliza R$45,5 bilhões, sendo R$38,2 bilhões da esfera fiscal, R$7,0 bilhões da esfera da seguridade social e R$0,3 bilhão na esfera do orçamento de investimento. As dotações por órgão estão sintetizadas no quadro I. O quadro II contém os montantes consignados para o pagamento de precatórios no âmbito dos tribunais. E o quadro III os valores da proposta por Grupo de Natureza de Despesa.

I.2.2 - Execução Orçamentária Recente

A fim de subsidiar a análise do PLOA/2008, os quadros IV, V e VI sintetizam a execução orçamentária no âmbito dos órgãos dessa Área Temática".

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pede-se ao Plenário que faça silêncio. Há um orador na tribuna. Exatamente o Relator da Área Temática VIII.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Dou prosseguimento à leitura, Sr. Presidente:

"I.2.3 - Créditos Especiais Aprovados e em Apreciação no Congresso

Tendo em vista o disposto no Item 45.1.3 da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria analisou e considerou os efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação na CMO, nos últimos quatro meses, com repercussão nas programações de Unidades Orçamentárias abrangidas pela Área Temática VIII. A relação dos créditos e respectivos impactos financeiros consta da tabela 1 anexa a este Relatório.

Neste sentido, observamos que a reabertura desses créditos, no exercício de 2008, implicará aumento de despesas primárias. Sendo estas financiadas com fontes financeiras, concorrerão, nos decretos de contingenciamento, com a execução das despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária, de forma a não afetar o equilíbrio fiscal previsto para o exercício de 2008.

I.3 - Emendas Apresentadas

As ações orçamentárias constantes da Área VIII receberam 342 emendas, sendo 45 coletivas e 297 individuais. Das coletivas, 42 são de apropriação e 3 de remanejamento. Além disso, 18 (16 de apropriação e 2 de remanejamento) foram apresentadas por bancadas estaduais, 14 (13 de apropriação e 1 de remanejamento) por Comissões da Câmara dos Deputados e 13 emendas de apropriação, por Comissões do Senado Federal. Das emendas individuais, 264 foram apresentadas por Deputados Federais e 33 por Senadores.

No total, as 342 emendas somam 3.415,3 milhões de reais, dos quais 3.344,6 milhões referentes a emendas coletivas (representando 97,9% do total), e 70,7 milhões referentes a emendas individuais (representando os 2,1% restantes).

Os quadros VII e VIII detalham a distribuição das emendas apresentadas.

I.4.1 - Atendimento das emendas.

Diante da sistemática vigente no processo legislativo de apreciação da Proposta Orçamentária Anual, disciplinado pela Resolução nº 1, de 2006, e pelo Parecer Preliminar, os recursos para atendimento das emendas originaram-se de repasses efetuados pela Relatoria-Geral, no valor de 340,1 milhões de reais, dos quais 70,3 milhões foram destinados ao atendimento integral das emendas individuais e 269,8 milhões ao atendimento parcial das emendas coletivas.

Este Relator-Setorial, além de atender a todas as emendas admitidas, total ou parcialmente, não fez os cancelamentos nos GND 4 (investimentos) e 5 (inversões financeiras) para remanejamentos dentro da própria Área VIII, permitidos pelo item 40 do Parecer Preliminar.

As emendas individuais foram atendidas com recursos de 70,3 milhões de reais, provenientes da Reserva de Contingência, transferidos pela Relatoria-Geral para esse fim, em conformidade com o disposto no item 34 da Parte Especial do Parecer Preliminar. Das 297 emendas apresentadas, uma foi retirada pela autora (23590007), sendo o recurso correspondente remanejado para a Emenda nº 23590003 da Área Temática IV, e outra está com indicação pela inadmissibilidade.

A Resolução nº 1, de 2006, prevê o exame e a apreciação preliminar da admissibilidade das emendas, inclusive as de Relator, antes do início da discussão do correspondente Relatório.

Tendo em vista o prazo exíguo do cronograma de apreciação dos Relatórios Setoriais, estamos indicando desde já, em nosso Relatório, como subsídio à análise do Comitê de Admissibilidade de Emendas e à apreciação desta Comissão, a emenda individual nº 35050017 com proposta de parecer pela inadmissibilidade. Tomou-se como critério básico, no exame das emendas individuais, o disposto na Resolução nº 1, de 2006, e o Relatório de Atividades do Comitê já aprovado por esta Comissão.

A Assessoria Técnica desta Relatoria, ao examinar a admissibilidade das emendas individuais, informou que apenas a mencionada emenda apresentou incompatibilidade com a legislação vigente, por destinar recursos a entidade eclesiástica em desconformidade com o art. 19, I, da Constituição Federal. Por esse motivo, propomos a inadmissibilidade da emenda ao Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Propomos, ademais, que a votação da proposta de parecer pela inadmissibilidade seja feita de forma separada.

Na elaboração dos pareceres, foram procedidos pequenos ajustes nas emendas apresentadas, de forma a torná-las compatíveis com a programação estabelecida no Projeto de Lei e na Lei do Plano Plurianual, assim como sanar eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo do orçamento e a execução orçamentária.

Fizemos isso em relação às emendas individuais — foram criadas novas ações — e também às emendas coletivas, a exemplo do que ocorreu com as individuais. Houve a necessidade de serem realizados pequenos ajustes nas ações e nos subtítulos apresentados como atípicos, assim como o enquadramento mais adequado de algumas ações pleiteadas.

Para atendimento das emendas coletivas, foram criadas as seguintes ações.

Quanto à distribuição de recursos, ressalta-se que este Relator-Setorial não efetuou qualquer corte na programação original constante do Projeto de Lei. As emendas coletivas foram atendidas de forma parcial, em face do reduzido volume de recursos à disposição desta Relatoria. Posteriormente, a Relatoria-Geral poderá complementar o atendimento dessas emendas, se assim julgar conveniente e possível.

Ao se analisarem as emendas coletivas (bancadas e Comissões Permanentes), considerou-se o mérito inerente a cada ação proposta, os recursos já alocados no projeto de lei, bem como as orientações contidas no Parecer Preliminar e na legislação pertinente.

No atendimento dessas emendas, foram utilizados recursos transferidos pela Relatoria-Geral no valor de 269,8 milhões de reais. É importante notar que esse valor é 22,9 milhões de reais inferior ao que havia sido destinado às emendas coletivas no ano passado (292,7 milhões de reais, em 2006). Para tornar a tarefa da distribuição de recursos ainda mais delicada esse ano, as emendas para investimento nos portos marítimos foram alocadas nessa Área Temática, fato que não ocorria nos anos anteriores. A criação da Secretaria Especial de Portos, no âmbito da Presidência da República, trouxe para essa Área Temática toda a programação relativa aos portos marítimos antes alocada no Ministério dos Transportes. A escassez de recursos é de tal magnitude que, na média, cada emenda coletiva recebeu apenas 6 milhões de reais.

Em vista da necessidade urgente de eliminar os obstáculos que contêm a aceleração do crescimento do País, esta Relatoria-Setorial decidiu destinar metade dos recursos à sua disposição para atender as emendas destinadas à melhoria da infra-estrutura portuária e ao estímulo do setor produtivo pesqueiro. A outra metade dos recursos foi destinada ao atendimento dos demais órgãos do Poder Executivo, do Poder Judiciário, o Ministério Público da União e o Poder Legislativo.

No que se refere às duas emendas apresentadas pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, propomos apenas um atendimento simbólico para ambas as emendas. Os recursos decorrentes da licitação da folha de pagamento da Câmara dos Deputados serão alocados nessas emendas na Relatoria-Geral.

I.4.2 - Emenda de Relator para adequação técnica.

Apresentamos uma emenda de adequação técnica (Emenda nº 80080001) no orçamento de investimento das estatais com o propósito de adequar o orçamento da Companhia Docas do Estado de São Paulo, que recebeu aporte de recursos da União por intermédio da Emenda nº 50240006, da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados. Essa emenda aumenta a participação da União no capital da citada companhia, exigindo uma adequação técnica no orçamento de investimentos da estatal.

I.4.3 - Obras com indícios de irregularidade.

Para atendimento do disposto no item 45.2 da Parte Especial do Parecer Preliminar, foram analisadas as informações provenientes do TCU relativas às obras com indícios de irregularidade. Não identificamos nenhuma obra relativa à Área Temática VIII na última listagem encaminhada pelo TCU.

I.4.4 - Custos unitários médios.

Para atendimento do disposto no item 45.6 da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe-nos explicitar os padrões de custos unitários médios adotados como referenciais para o acolhimento de emendas, em consonância com o disposto no art. 115 da LDO/2008. Tais custos constam da tabela anexa a este relatório.

I.4.5 - Indicações à Relatoria-Geral.

Tendo em vista a escassez de recursos com que esta Relatoria-Setorial trabalhou, indicamos ao Relator-Geral alocação de recursos adicionais nas seguintes emendas de programação:

1) Emendas de nºs 50250002 e 50250003, da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, na Unidade Orçamentária 01101 — Câmara dos Deputados. Ações: Ampliação do Edifício Anexo IV e Construção do Anexo V, respectivamente, a serem atendidos com recursos vinculados a uma fonte de receita específica estimada no relatório da receita;
2) Emenda nº 71180005, da bancada de Pernambuco, na Unidade Financeira 20128 — Secretaria Especial de Portos. Ação: Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária do Porto de Suape, Pernambuco;
3) Emenda nº 71070014, da bancada do Ceará, na Unidade Orçamentária 20128 — Secretaria Especial de Portos. Ação: Dragagem de Aprofundamento no Porto de Pecém, Ceará;
4) Emenda nº 50240006, da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, na Unidade Orçamentária 20128 — Secretaria Especial de Portos. Ação: Participação da União no Capital — Companhia Docas do Estado de São Paulo — destinada à construção de passagem subterrânea entre os armazéns 1 e 2 no Porto de Santos;
5) Emenda nº 71050004, da bancada do Amapá, na Unidade Orçamentária 12101 — Justiça Federal de Primeiro Grau. Ação: Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá, Amapá;
6) Emenda nº 71040010, da bancada do Amazonas, na Unidade Orçamentária 20124 — Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca. Ação: Apoio e Implantação de Infra-Estrutura Aqüícola e Pesqueira;
7) Emenda nº 50200001, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, na Unidade Orçamentária 35101 — Ministério das Relações Exteriores. Ação: Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP;
8) Emenda nº 60020003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, na Unidade Orçamentária 35101 — Ministério das Relações Exteriores. Ação: Contribuição a Outros Organismos Internacionais; e
9) Programação constante do seqüencial 000780 do Projeto de Lei Orçamentária destinada à Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com o recurso previsto no item 27.1.6.3 do Parecer Preliminar.

II - Voto do Relator.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, na parte abrangida pela Área Temática VII — Poderes do Estado e Representação, com as alterações propostas neste parecer, decorrentes das emendas aprovadas.

É o voto, Sr. Presidente".

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O relatório está em discussão, iniciando-se também o prazo para apresentação de destaques, que será finalizado com o encerramento da discussão.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde, previamente inscrito.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, quero cumprimentar o Relator, que abordou a área Poderes do Estado e Representação.

Antes de comentar o destaque que farei, quero comentar o que a imprensa vem divulgando sobre os gastos dos Poderes no Brasil, em especial dos Poderes Legislativos. Aponta como absurdo o gasto do Estado brasileiro com o Poder Legislativo.

Comparando os gastos feitos pelo Congresso Nacional com os gastos dos demais Poderes, podemos, pelo relatório apresentado, dizer que há certo equilíbrio. Na verdade, Poderes da mesma importância do Poder Legislativo têm proporcionalmente um gasto superior. Esse relatório denota que o Congresso brasileiro, em comparação com os demais Poderes, tem equivalência. Muitas vezes, outros Poderes acabam tendo um orçamento muito maior do que o do Congresso Nacional.

Faço outra observação: o Estado brasileiro passou a assumir novas funções, em decorrência de demandas, de políticas públicas de caráter econômico ou social. Evidentemente, é necessário reforçar o papel do Estado no tocante à contratação de servidores públicos, à redução de terceirizações e, principalmente, a novas atribuições.

Vou citar o exemplo da Secretaria de Pesca. O Brasil tem órgãos que poderiam fomentar a aqüicultura e a pesca artesanal, mas só a partir de certo momento o Governo Federal brasileiro passou a ter uma verdadeira política de pesca. Obviamente, isso passa a exigir, no Orçamento, recursos que permitam desenvolver essa política pesqueira.

O Ministro da Pesca esteve aqui em diversas Comissões e apresentando um projeto de ampliação desse papel. O Brasil tem uma costa imensa, tem talvez a maior bacia hidrográfica do mundo, e tem que aproveitar melhor seus recursos pesqueiros. Uma política que fomente isso vai exigir do Estado um melhor aparelhamento.

Estou fazendo alguns destaques, Sr. Relator, até em homenagem ao trabalho que foi feito aqui nos bastidores pelo Ministro Gregolin. Há emendas de Comissão, como é o caso da Comissão de Agricultura, para que se pudesse ampliar, dentro dos limites orçamentários, os recursos para fortalecer essa política pesqueira no Brasil.

Outro reparo é uma demanda do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Rondônia. Farei um destaque permitindo um remanejamento. Quando o tribunal mandou a proposta orçamentária para o TST, esta instância máxima do trabalho já tinha enviado aquela peça com toda a previsão orçamentária para o Planejamento. Então, foi difícil o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região alterar sua proposta original. Então, ele fez um pedido ao Relator-Geral, ao Presidente da Comissão, mantendo o mesmo valor, apenas retirando um valor que seria aplicado na construção de um prédio numa região no Acre — a 14ª Região atende Acre e Rondônia — e transferindo essa quantia para a construção de uma vara do trabalho no Estado de Rondônia. É meramente um remanejamento.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Mas na mesma área?

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - A mesma área temática.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Mas na rubrica de pesca?

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Não, estou falando de Poderes do Estado, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. É um remanejamento de valores.

Isso seria para construir uma unidade no Estado, na região em que atua o Tribunal, por entender que seria mais necessária e útil aquela vara do trabalho. Temos que dialogar sobre como fazer isso. Seria construída uma unidade, uma vara num local onde a demanda é pequena, enquanto existe uma outra área com densidade populacional e demandas trabalhistas muito mais intensas do que as daquela localidade. Então, eles refletiram e perceberam que seria mais útil fazer esse remanejamento. Não sei como se daria isso.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Deputado, sem emenda, como posso fazer isso? A Relatoria não poderia atuar sem uma emenda, seja de bancada, seja de Comissão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Infelizmente, essa informação por parte do TRT da 14ª Região, que abrange Acre e Rondônia...

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - É lamentável.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Informo ao orador que seu tempo já se exauriu.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Concluindo, Sr. Presidente, para ver se é possível atender a demanda da pesca...

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Tecnicamente, não.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Da pesca.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Da pesca? Sim. Há o destaque?

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Será feito o destaque.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - A Relatoria não dispõe de recursos, mas o destaque será apreciado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Vamos fazer um destaque para permitir uma discussão *a posteriori.*

O SR. PRESIDENTE (Senado José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento o Deputado Carlos Eduardo Cadoca pelo seu relatório.

O que foi enviado pelo Governo nessa área expõe claramente o aumento expressivo de gastos referentes a pessoal e encargos sociais. Estou fazendo uma constatação, que não tem nada a ver com o relatório do Deputado Cadoca. Temos um incremento de 21,4% em pessoal e em encargos sociais em relação ao total autorizado para o ano de 2007.

Por mais que consideremos que nessa área concentram-se, de forma expressiva, recursos de pessoal, despesas correntes, mesmo assim o aumento de 21,4% é muito elevado, corroborando tudo aquilo que se tem falado a respeito do aumento do gasto público, do aumento de pessoal do Governo, tanto fisicamente quanto em relação às despesas.

No que diz respeito a investimento ou incremento na Secretaria Especial de Portos, isso não constava em 2007. Porém, se formos verificar o exercício deste ano, veremos que a execução financeira da Secretaria Especial de Portos foi irrisória. Simplesmente, até o começo do mês de dezembro, somente 13,7% da dotação foram autorizados. Esse valor está muito aquém para realização dos investimentos, e os gastos continuam correndo soltos, no que diz respeito a pessoal e a despesas correntes.

Também chama a atenção o uso da reserva de contingência. Mais uma vez, o incremento é muito expressivo. O aumento que houve em 2007, em relação a 2006 — 175 milhões em 2007, contra 71 milhões em 2006 —, dos recursos alocados à reserva de contingência demonstra claramente que o objetivo do Governo é promover o superávit primário. Isso também tem sido uma constante. O dinheiro é congelado e a execução orçamentária não ocorre.

Chama a atenção também, nessa área, o uso excessivo de medidas provisórias sobre créditos extraordinários. Na unidade orçamentária dessa área temática, 86% dos créditos propostos no Congresso Nacional foram feitos por meio de medida provisória, e somente 14% foram feitos pelo PLN. Essa é mais uma prova clara de que o Executivo tenta, e consegue, anular a ação do Congresso Nacional, a sua competência legislativa, criando, de fato, um orçamento paralelo.

A geração de superávit primário e os recursos para Restos a Pagar têm sido uma constante também, da forma como o Governo encaminha essas matérias ao Congresso Nacional.

Ressaltamos a flagrante inconstitucionalidade dessas medidas provisórias de crédito, que têm recheado a área. Nós, democratas, estamos questionando, por meio de ação direta de inconstitucionalidade, o uso indevido das medidas provisórias de crédito por parte do Governo.

É flagrante o aumento exagerado das despesas com pessoal. Isso está demonstrado no percentual de 21,4% de aumento, relativo ao ano de 2007, que foi autorizado.

O Governo tem, sim, de onde tirar recursos, onde cortar os recursos necessários para fazer frente à eventual perda da receita da CPMF — se Deus quiser, ela deixará de ser cobrada, com sucesso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, ilustre Deputado Carlos Eduardo Cadoca, quero me manifestar a respeito desse relatório. Farei algumas análises que considero importantes.

Primeiro, chama a atenção a previsão de 21,4% de aumento de despesa com pessoal.

O Governo tem dito que vai fazer concurso público para substituir o atual quadro de pessoal de relação de trabalho temporário por servidores estatutários.

Sr. Presidente, Sr. Relator, essa medida tem o aval, a concordância da Oposição. Agora, como se explica — gostaria de ouvir V.Exa., Deputado Cadoca — o aumento de quase 22% de despesa com pessoal para o exercício de 2008? A proposta prevê um acréscimo de 22% — 21,4%, para ser mais preciso —, em relação ao exercício de 2007.

Se se tratasse de mera substituição, se houvesse aumento de salário, poder-se-ia chegar a 4%, 5%, 6% de aumento. Mas 21,4%? Significa que o Governo Federal está aumentando muito mais o seu custeio do que a carga tributária nacional. Ou seja, por mais que se arrecade, o dinheiro nunca será suficiente para cobrir as despesas.

(*Conversas paralelas*.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, estou gritando.

Nem o Presidente me ouve.

Sr. Presidente, a zoada está muito grande. Estou gritando aqui. Se V.Exa. puder...

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, se o Governo Federal tivesse, com a sua sanha arrecadatória, diminuído o custeio, com certeza haveria mais investimentos, melhora na qualidade de vida do povo brasileiro, principalmente no Nordeste e no Norte, que sofrem com a falta de recursos.

É incompreensível que o Governo aumente as suas despesas de pessoal e ao mesmo tempo continue cobrando uma carga tributária do setor produtivo nacional, que não suporta mais pagar tanto imposto.

A discussão que ocorre no Senado Federal, a respeito da CPMF, tem a ver com isso. Os Senadores estão ouvindo reiteradas críticas, porque o setor produtivo nacional não consegue competir em pé de igualdade com países como a China, por exemplo, que foi reconhecida como economia de mercado pelo Governo brasileiro. Com isso, conseguiu baratear os seus produtos. Fulmina de morte a concorrência nacional.

Estamos discutimos aqui a Área Temática VII, que aumenta a despesa. Tenho certeza de que o Deputado Cadoca deve ter uma explicação crível para essa posição. Não podemos, na outra ponta, só aumentar imposto, porque iremos aumentar esse buraco que não tem profundidade.

Por outro lado, temos de levar em consideração a baixa execução de algumas áreas do Governo Federal. A Secretaria dos Portos, por exemplo, é uma delas.

O Governo Federal criou a Secretaria dos Portos. Porém, quanto à sua dotação, só foram pagos até agora 91 milhões, de um total de 701 milhões, o que equivale a 13%. É irrisório, Sr. Presidente.

Teremos a oportunidade de discutir a área temática do Deputado Eunício, que é o Relator. As execuções são pífias. E não me digam que se trata de problema ambiental apenas. A questão é que o Governo não quer executar. Estamos chegando ao último mês do exercício, e a Secretaria dos Portos teve pagas 13% de suas ações. Para que estamos discutindo esse assunto há dias, semanas, meses, se a lei que votamos não é aplicada pelo Executivo?

Sr. Presidente, chamo a atenção para essas graves questões. Se não votarmos o orçamento impositivo, nossas decisões vão se tornar apenas letra morta. Quando a Comissão de Orçamento e o Congresso Nacional fazem alterações, como a que é feita pelo Relator, levam em consideração a representatividade parlamentar nos diversos Estados da Federação, com a condição precípua de podermos promover o equilíbrio federativo, já que o Governo, ao elaborar proposta, não leva em consideração as enormes diferenças regionais. E cabe a nós, Parlamentares, ajustar, harmonizar essas diferenças. Mas, se o Governo não faz a sua parte, as diferenças apenas aumentam. Chamo a atenção para esse aspecto.

Sr. Presidente, também é inadmissível que, em relação a essa área temática, cujo Relator é o Deputado Cadoca, tenhamos o maior número de medidas provisórias de abertura de crédito extraordinário. Editar medida provisória em matéria orçamentária é avocar a prerrogativa do Congresso Nacional, é assumir a condição, que o Executivo não tem, de legislar em nome do Congresso Nacional. Já bastam as medidas provisórias que não têm

urgência e relevância, que entulham o Legislativo e fulminam a autonomia deste Poder por ceifar o direito dos Parlamentares de legislar. Realizar esse mesmo procedimento em matéria orçamentária é um absurdo.

Pasme, Sr. Presidente, Senador José Maranhão, 86% da área que estamos discutindo foram executados por meio de edição de medida provisória de caráter extraordinário orçamentário. Isso é injusto com o Parlamento, com o Congresso Nacional. Se aceitarmos esse tipo de procedimento, continuaremos de cabeça baixa diante desse ato abusivo do Governo Federal.

Por fim, esclareço que estamos na vertente de poder...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Aviso ao orador que seu tempo já foi ultrapassado em 2 minutos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Agradeço a V.Exa. a diligente direção e peço 1 minuto para concluir.

O relatório do Deputado Cadoca foi brilhante, mas essas questões precisam ser esclarecidas. Devemos chamar a atenção do Executivo por não podermos legislar e não termos, ao final da votação, a execução de importantes e indispensáveis políticas públicas para a maioria dos Estados federados e municípios brasileiros.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicio falando sobre uma questão que está sendo abordada pela imprensa. Ela diz respeito a ofício que encaminhei ao Relator-Geral, com cópia para V.Exa., mencionando algumas obras que fugiam àquele parâmetro, àquela modelagem encaminhada pelo Governo Federal e que extrapolavam, e muito, os valores médios.

Por outro lado, já alertei sobre os valores aqui apresentados sem metas. Cito alguns exemplos, rapidamente, para que os colegas fiquem atentos e, amanhã, não tenhamos o dissabor de ver mais uma CPI denegrindo a imagem desta Casa.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pois não.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, já que o Deputado Giovanni Queiroz vai falar sobre o assunto, gostaria de obter uma informação. Fiquei muito preocupado com a matéria publicada pelo jornalista Elio Gaspari. Aquilo repercutiu na Comissão como um todo. Como faço parte dela, gostaria de saber se o superfaturamento mencionado na matéria da *Folha de S.Paulo* refere-se a valores apresentados pela Comissão de Orçamento ou pelo Poder Executivo. Gostaria de obter essa resposta do Deputado para que a questão fique bem clara. Na matéria, parecia que era a Comissão de Orçamento que havia apresentado esses valores.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado Humberto Souto, não conversei com o jornalista Elio Gaspari. Ele recebeu a cópia do documento que encaminhei ao Deputado José Pimentel. E aqui eu nem falo em superfaturamento. Alerto para preços propostos pelo próprio Governo, que estão acima da média.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Então, os valores que estão superdimensionados são do Poder Executivo e não da Comissão de Orçamento?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É lógico que são**.**

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É importante que fique claro para a imprensa e para as pessoas, porque a matéria enrola todo mundo. E como esta Comissão é muito mal vista, fica parecendo que é mais uma maracutaia dela. É importante que se esclareça que os números a que se referiu o documento remetido pelo Deputado Giovanni Queiroz são relativos a valores colocados no Orçamento pelo Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Isso precisa ficar bem claro mesmo. Hoje, fui entrevistado, e a jornalista falava em emendas de Parlamentares. Não há nenhuma emenda. Esse projeto veio do Poder Executivo e, como está na proposta do Executivo, fiz questão até de copiar. Não tem nada a ver com Parlamentar. Eu estava no interior do Pará e não pude falar sobre isso, mas deixei bem claro, hoje, em 2 ou 3 entrevistas que dei para rádios.

Ressalto que isso aqui é de uma gravidade extraordinária. Estamos liberando 15 milhões de reais para um prédio de 60 milhões de reais para o Conselho de Justiça Federal. Deputado Humberto Souto, o Conselho é formado por 10 membros. São 5 do STJ e outros 5 que não sei especificar. Ele não tem nenhuma função deliberativa efetivamente. Sessenta milhões dá para construir um prédio de 40.000 metros quadrados com todo

luxo, no mínimo, a 1.500 reais o metro quadrado, com extravagâncias totais. Estão sendo aprovados 15 milhões neste relatório. E mais do que isso, ninguém sabe quanto custa o metro quadrado porque ninguém sabe quantos metros quadrados são. E temos mais 136 milhões de reais para construção do edifício sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília. Estão sendo liberados agora 12 milhões, mas o preço é 136 milhões, e ninguém sabe quantos metros quadrados são.

Estou chamando a atenção para isso, porque, se não, estaremos permitindo um superdimensionamento orçamentário que pode ensejar, lá na frente, superfaturamento da obra. Nem estou dizendo que ela será superfaturada. Estou dizendo que precisamos ter parâmetros, valores, metas a serem atingidas com esse valor, para que possamos mensurar melhor.

V.Exa. entendeu, Sr. Relator? Não estou aqui criticando, mas apenas alertando a Comissão, para que não aprovemos o projeto como está. Votarei contra tudo isso. Fiz alguns destaques apenas. É preciso destacar todas as obras, para se saber quanto se quer construir. De repente, estão superfaturando nas nossas costas e estamos sendo coniventes por omissão, por negligência ou por preguiça de melhor adentrar no processo.

Chamo a atenção da Casa — já o fiz em tantas outras vezes. Na época do Foro Trabalhista de São Paulo, eu brigava sozinho — deu no que deu. O Deputado Humberto Souto sabe disso. S.Exa. estava aqui e me viu brigar, cancelar recursos, denunciar. Aquela obra foi alvo de CPI, mas denunciei mais de 50 obras. Quero apenas ajudar o País.

(Não identificado) - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pois não.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Aquilo deu no que deu porque V.Exa. enviou para o Tribunal de Contas da União, que apurou e condenou os responsáveis.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Enviei para o Tribunal de Contas da União e para o Ministério Público. Levei pessoalmente para a Comissão de Investigação do Senado, e tudo isso se somou para que culminasse nisso.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É verdade.

V.Exa. sabe que o Ministério Público entrou com uma ação pública em decorrência da denúncia de V.Exa. e até hoje não se apurou. O Tribunal de Contas da União apurou os 170 milhões de reais, executou e condenou os responsáveis. Mandou para a CPI e a operacionalizou. As pessoas insistem em falar do Ministério Público, do resgate, mas se esquecem de falar que um órgão desta Casa foi que, por meio da denúncia de V.Exa., tomou as providência, e em 2 anos os culpados estavam condenados e os recursos restituídos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não quero tirar o mérito do Tribunal de Contas da União, mas o Ministério Público também foi profícuo nesse processo. Atuaram paralelamente.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - O Ministério Público entrou com uma ação pública, que até hoje não foi decidida.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O Ministério Público Federal atuou também. Mas essa é uma outra discussão que já se faz há tempos e teve suas conseqüências, as quais deveriam ter sido maiores.

Sr. Presidente, eu gostaria de zelar pela Comissão e pela Casa. O meu interesse é fazer com que esse dinheiro seja multiplicado, e existe um modo de fazer isso: basta termos critérios para a liberação de recursos. Quando se considera valores de metros quadrados de construção ou de construção rodoviária, vemos que os valores apresentados, alguns por mim citados, e citei meia dúzia, quase todos os valores sugeridos são superdimensionados, e muito superdimensionados, com 100, 200, 300 ou 500% do valor de mercado. Por isso chamo a atenção dos Parlamentares.

Não encaminharei favoravelmente à votação. Peço aos companheiros que reflitam e que suspendam a votação dessas matérias que contenham construção de prédios públicos sem meta, porque estamos dando um cheque em branco, estamos avalizando o que vem do Executivo e não podemos ser cúmplices disso. Vamos corrigir. Vamos adequar a meta ao valor ou este à meta, não só esta como as outras propostas que estão vindo aí carregadas de vícios nesse sentido.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Deputado Giovanni Queiroz, quero dizer que voto com V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Gostaria de lembrar os Srs. Parlamentares desta Comissão, em particular meus queridos amigos e grandes Parlamentares Giovanni Queiroz e Humberto Souto, que no exercício de 2008 isso não poderá acontecer. Superfaturamento de obra neste País, no exercício de 2008, não poderá acontecer. Por quê? Fomos claros na LDO: nenhuma obra neste País — e V.Exa. aprovou a LDO — poderá ter o seu valor ou o seu preço acima do valor estabelecido pelo SINAPI da Caixa Econômica Federal. Nenhuma obra poderá extrapolar esses valores. Votamos isso nesta Casa.

Não vejo sentido qualquer dotação orçamentária ser revogada, não ser votada, porque o dirigente de qualquer órgão que lançar uma licitação com preço além do SINAPI, será automaticamente responsável por isso. Essa concorrência, pela Lei de Diretrizes Orçamentária, é inválida.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado João Leão, no documento que encaminhei cito o seguinte: a Lei de Diretrizes Orçamentária dos últimos exercícios tem buscado mecanismos para inibir essa irregularidade.

A LDO de 2008 assim estabelece, em seu art. 115: *"Os custos unitários de materiais de serviços de obras executadas, com recursos do Orçamento da União, não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI."* Está aqui, sei disso. Acontece, ilustre Deputado e querido amigo, que de repente estamos liberando 100 milhões de reais para uma obra que não sabemos quais são os metros quadrados. De repente, na proposta orçamentária, esse valor está superdimensionado. Não estou dizendo que está superfaturado, mas superdimensionado. O valor delegado pelo Orçamento é permissivo e não o pode ser.

Por isso quero que enquadremos a meta ao valor. Aí, sim, pelo custo SINAPI, poderemos multiplicar e muito outras tantas obras necessárias.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Digo a V.Exa. que não podemos trazer no corpo do Orçamento da União que esta obra tem tantos metros quadrados, tem isso, tem aquilo, tem uma área coberta de tanto...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado João Leão, quem tem que mandar isso é o Executivo. Nos outros anos todos isso veio especificado. Agora não vem por quê?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Pelo que V.Exa. fala, a obra não é do Executivo, é do Legislativo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - E que seja do Judiciário...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - É do Judiciário?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Eu disse do Judiciário e do Executivo também. Nada vem meta em construção civil. Em construção rodoviária vêm as metas, aí, sim, detectamos o superdimensionamento, aí dá para medir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Chamo a atenção dos oradores. O que está em discussão é o Relatório Setorial nº 8, Poderes do Estado e Representação. No momento, ainda não estão em discussão outras áreas do Governo.

O segundo ponto que gostaria de lembrar ao Deputado Giovanni Queiroz é que S.Exa. já falou o dobro do tempo permitido. É claro que o assunto que traz à colação interessa a todos, mas S.Exa. poderia fazê-lo de forma apropriadada, discutindo-o na hora específica do relatório. Repito, o assunto evidentemente interessa a todos nós. Inclusive tenho alguns esclarecimentos a dar, mas quero fazê-lo no momento próprio, porque, se em cada discussão, trouxermos qualquer assunto, não chegaremos a lugar algum, não concluiremos nem daremos oportunidade aos outros oradores inscritos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputado, o seu tempo era de 5 minutos, V.Exa. já falou 10 minutos e ainda não conseguiu concluir. Acredito que precisará de mais 10. Pergunto: E o nosso tempo, como fica?

Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Cedo 1 minuto para o Deputado Giovanni Queiroz concluir rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. não pode ceder tempo para nenhum orador.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Então, lamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Só quem pode conceder tempo para o orador é o Presidente, e já dei tempo suficiente ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, gostaria de dizer que de maneira alguma quis impingir a quem quer que seja qualquer tipo de ação anti-regimental, especialmente a V.Exa. Foi apenas uma deferência, porque considero muito importante o debate que estamos travando.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. não tem deferência maior do que a minha pelo Deputado Giovanni Queiroz, que é alguém que admiro muito pela combatividade, pela inteligência e pela forma participativa com que se integra na nossa Comissão.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Era apenas este o meu esclarecimento, Sr. Presidente.

Eu gostaria de dizer que considero importante este debate, até porque a Comissão de Orçamento, após a Resolução nº 1, vive um momento especial, um momento em que todas essas mudanças procuraram efetivamente criar condições para que esta Comissão pudesse objetivamente atuar no interesse da sociedade, sem que houvesse qualquer tipo de possibilidade ou de subterfúgios capazes de envolver a Comissão em alternativas que, no passado, foram condenadas pela sociedade brasileira. Portanto, considero importante este debate.

Ainda, gostaria de me referir a mais duas outras questões importantes sobre este tema que debatemos. O assunto levantado pelo Deputado Giovanni Queiroz vem ao encontro da questão de ordem que levantamos. A Lei nº 11.514, de Diretrizes Orçamentárias, estabelece a obrigatoriedade — e esse foi o objetivo da questão de ordem que levantamos — de que os órgãos setoriais do Governo encaminhem, até 30 dias antes do envio da lei, uma relação dos projetos de grande vulto, até então apresentados pela LDO de 2007.

Por exemplo, é importante que conheçamos a especificação do objeto da etapa ou da obra identificando o respectivo subtítulo orçamentário. Outra questão que a própria lei exige: estágio em que se encontra a obra; valor total do projeto; cronograma físico-financeiro para sua conclusão; etapas a serem executadas com dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária e estimativas para os exercícios seguintes.

Demonstração de custos — Deputado Giovanni Queiroz, é importante que seja visto também que a própria lei exige isso — da obra que atendam ao dispositivo do art. 115 da Lei.

Portanto, essa é uma visão que temos, nesta questão de ordem, de que o Executivo precisa enviar a esta Comissão as informações necessárias, objeto da determinação do art. 20 da LDO, aprovada por esta Casa.

É evidente que fica, pelo § 2º do art. 20 da mesma lei, a critério do Congresso Nacional estabelecer qual medida tomar na falta do encaminhamento dessas informações — que a lei exige.

Então, temos condições, sim, na Comissão, de saber sobre o detalhamento e o acompanhamento dessas obras que estão aqui apresentadas com valores superestimados. Se aconteceu no passado, pode acontecer no futuro também.

Por essa razão, nós, da bancada do PSDB, gostaríamos de ver cumprido o art. 20 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outra questão, especialmente em relação ao relatório apresentado nesta oportunidade, é que a bancada do PSDB tem avaliado mais detalhadamente esse fato e constatou, de forma clara, que o Executivo estabelece recursos para a utilização nessa rubrica orçamentária, de modo especial nesta proposta que está sendo votada agora, em valor absolutamente maior que aquele proposto no ano passado, ou seja, 61% a mais de recursos para essa área específica.

Ora, Sr. Presidente, se não conseguimos gastar os 5 bilhões propostos, pois tivemos sobra de 2,5 bilhões, como vamos aumentar recursos para o Orçamento do ano que vem? É realmente incoerente isso.

O que estamos propondo é que haja uma equação em relação a esses custos, porque o Governo Federal não tem competência, não tem capacidade, não planeja gastos. Nós, da bancada do PSDB, continuamos entendendo que este Governo atua e governa no atropelo: não tem planejamento, não tem condições de articular gastos de maneira adequada. O dinheiro público é mal gasto, em detrimento do interesse da sociedade brasileira. Por isso sustentamos nossa posição, para que possamos, efetivamente, conseguir as informações solicitadas, até porque, sem elas, teremos muita dificuldade em encaminhar as discussões por ocasião da votação do relatório geral.

Queremos que o Deputado Giovanni Queiroz mantenha a sua posição. É importante para que esta Comissão, na discussão efetiva da área de infra-estrutura, possa esclarecer, definitivamente, quais são essas obras,

quanto elas realmente custam e qual o objetivo desta Comissão, do ponto de vista do acompanhamento, da fiscalização, a fim de que o gasto público seja feito de maneira coerente; não sem planejamento, sem sustentabilidade da legislação que aprovamos na Comissão de Orçamento.

Eram essas as minhas palavras em nome da bancada do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Depois eu quero fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, o Estado do Ceará tem duas emendas.

Destaquei a de nº 14 sobre drenagem e aprofundamento do Porto do Pecém. V.Exa., Sr. Relator, atendeu a emenda com 20 milhões, mas o Porto está em desenvolvimento, estamos colocando lá a tancagem da PETROBRAS, e precisamos de mais recursos para fazer esse trabalho. Se V.Exa. não tiver mais recursos para nos atender, solicito que encaminhe ao Relator-Geral para ver a possibilidade de atendimento.

A outra emenda refere-se à construção do edifício sede da Justiça Federal do Estado do Ceará, Emenda nº 19, que V.Exa. atendeu com pouco recurso. A Justiça Federal, no Estado, precisa de uma demanda maior. Peço que V.Exa. olhe a Emenda com bons olhos, a fim de que possamos ter lá implantada uma Justiça Federal com condições de atender a todas as demandas do Estado, que leve a lei, a ordem e benefícios a toda a população.

Era isso o que eu queria dizer.

Parabenizo V.Exa. pelo trabalho, pela dedicação. Sempre que o procurávamos, estava pronto a atender as bancadas.

Na qualidade de representante da bancada do Estado do Ceará aqui, peço a V.Exa. que encaminhe também ao Relator-Geral, Deputado José Pimentel, caso não possa atender, pois que alocou apenas 8 milhões, o que não dá sequer para começar as obras do prédio da Justiça Federal no Estado do Ceará.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem a palavra, para uma questão de ordem, o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, quanto às indagações feitas aqui, não só pelo Deputado Vanderlei Macris, de que o Governo deveria encaminhar, queremos dizer que o Ministério do Planejamento não é responsável por isso. Inclusive o art. 20 da LDO, que foi citado, é muito claro: os órgãos, os Ministérios setoriais têm de encaminhar. E vários Ministérios têm dito que já encaminharam.

É uma questão de ordem que quero fazer, porque fica parecendo que o Governo não está encaminhando.

Quero saber, da Consultoria da Casa, quais Ministérios encaminharam e quais não encaminharam, para que possamos cobrá-los.

Na verdade, não é mais responsabilidade, como diz a própria lei, do Ministério do Planejamento, fazer esse encaminhamento, mas dos Ministérios setoriais. E eles disseram que já fizeram o encaminhamento para a Comissão.

É essa a informação que peço que a Comissão preste, inclusive para que a Liderança do Governo possa cobrar dos Ministérios que ainda não fizeram este encaminhamento; já que não é mais tarefa, a partir do envio da peça orçamentária, do Ministério do Planejamento, como muito bem diz a nossa LDO, relatada pelo Deputado João Leão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Informo V.Exa., pelos dados da Secretaria, que alguns Ministérios prestaram as devidas informações previstas na lei.

Estou levantando, na Secretaria, através da Consultoria, quais os Ministérios o fizeram e os que não o fizeram.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, obrigado. Apenas para a Oposição saber, porque fica parecendo que não estamos cumprindo o que determina a legislação, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Com a palavra o Sr. Deputado Nilson Mourão.

O SR. DEPUTADO NILSON MOURÃO - Sr. Presidente, ilustre Relator, caros colegas, à página 12, o relatório considera inadmissível a Emenda nº 35050017, de minha autoria, uma emenda individual, com proposta de parecer pela inadmissibilidade.

Trata-se de emenda individual destinada a uma instituição que tem registro no Conselho Nacional de Assistência Social, uma instituição de utilidade pública, devidamente reconhecida pelo Governo brasileiro.

Todas as emendas individuais em favor de instituições de utilidade pública, devidamente registradas no Conselho de Assistência Social, em dia, foram acolhidas
por todos os orçamentos apresentados nesta Casa, empenhadas e liberadas pelo Governo Federal.

Não entendo a razão pela qual o Relator inadmitiu essa emenda. Trata-se de uma emenda individual. Posso destinar para qualquer instituição, e o fiz para uma instituição com registro no Conselho Nacional de Assistência Social, uma instituição sem fins lucrativos, que desenvolve trabalho social na área de direitos humanos, como tantas outras emendas que estão neste relatório.

O nosso ilustre relator não acolheu a minha emenda e a indeferiu. Eu gostaria que aproveitássemos a oportunidade aqui nesta Comissão para debater essa questão e resolvê-la de uma vez por todas.

Não é possível, Sr. Presidente, que uma emenda individual seja indeferida desta forma, sem sequer — e aqui gostaria de fazer uma reclamação — ter sido notificado oficialmente pela Comissão para que eu pudesse argüir a minha defesa, mostrar a sua legitimidade e a documentação da entidade que seria a beneficiária. Eu o soube por telefone, por recados. Creio que esse não é o procedimento para tratar de uma emenda individual. Gostaria de ter sido notificado para argüir junto ao Relator. Posteriormente, falei com S.Exa. por telefone, que disse não ter mais nada a fazer e que traria a matéria ao plenário desta Comissão.

Aproveito o momento, então, para que possamos fazer o debate sobre a emenda, para que não haja prejuízo. Essa é a única emenda inadmitida pela Comissão, Sr. Presidente. Dos 513 Deputados Federais, é a única emenda não admitida destinada a uma instituição de assistência social. Não posso compreender. Quero argumentar e pedir a compreensão de todos os colegas para que se resolva o assunto de uma vez por todas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, eu gostaria, respeitosamente, de dizer ao meu colega Nilson Mourão que tivemos 3 emendas individuais com dificuldades. Dessas, duas resolvemos conversando com os autores e mudando a destinação.

Fizemos um contato com o gabinete de V.Exa., e o seu Chefe de Gabinete nos informou que o senhor não mudaria de forma alguma a destinação. Quando V.Exa. me telefonou, eu já havia entregue o relatório. Eu não aceitei a emenda com base num parecer técnico que diz que ela fere frontalmente o art. 19 da Constituição.

O SR. DEPUTADO NILSON MOURÃO - Onde ela fere frontalmente?

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - O parecer foi publicado, está na Internet à disposição dos Deputados. Foi dado publicidade ao parecer. Não fiz isso para discriminar V.Exa. nem para lhe criar nenhum atropelo. Apenas, cumprindo o meu dever e respeitando um princípio constitucional alertado pela consultoria, indeferi.

E quando V.Exa. me telefonou, eu disse que levaria essa discussão para o Plenário. No meu relatório, tive o cuidado de pedir uma votação em separado. Não há nenhum interesse de prejudicar. V.Exa. diz que foi a única emenda inadmitida, mas lamentavelmente foi a única porque não conseguimos manter um diálogo com V.Exa., para encontrar uma solução amigável, como encontrei para os 2 casos de outros 2 Deputados.

Está aqui o parecer com os fundamentos técnico-jurídicos lançados pela consultoria, e eu me guiei por esse caminho. Resta agora que o Plenário decida. E pedi, repito, que fosse feita a votação em separado.

O SR. DEPUTADO NILSON MOURÃO - Eu poderia fazer uma indagação ao ilustre Relator, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Consulto, antes, V.Exa. se fez destaque sobre essa emenda.

O SR. DEPUTADO NILSON MOURÃO - O meu objetivo aqui, Sr. Presidente, é encontrar o caminho absolutamente legal. Não proponho nenhuma ilegalidade. A Comissão tem mesmo a obrigação de inadmitir qualquer emenda ilegal.

Eu gostaria de perguntar ao ilustre Relator e ao assessor técnico que produziu essa nota técnica onde a Constituição veda a destinação de recursos para entidades de assistência social com registro no Conselho Nacional de Assistência Social para desenvolver serviços sociais.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Vou ler um pequeno trecho da nota técnica.

> *"A doutrina constitucional tem considerado as normas constitucionais que estabelecem vedações e proibições como normas de eficácia plena."*

O art. 19 diz isso.

> *"Admitir as ressalvas contidas na LDO aplicadas às igrejas seria tornar letra morta a regra básica contida no art. 19, inciso I. Na verdade, quem aplica as regras da LDO às igrejas não precisaria nem conhecer a existência do dispositivo constitucional. Assim, estaríamos transformando uma norma constitucional de eficácia plena em uma norma absolutamente ineficaz."*

Essa é a compreensão da assessoria técnica.

> *"Outro ponto é que a transferência de recursos para custeio na área de direitos humanos é contribuição corrente, não se encaixa na área IV de educação, cultura, saúde e assistência.*
>
> *Dessa forma, conforme a LDO, há necessidade de uma lei prévia para autorizar."*

Falta isso. Não há uma lei ordinária que estabeleça isso.

O SR. DEPUTADO NILSON MOURÃO - Ilustre Deputado, eu não apresentei nenhuma emenda para igreja. Eu apresentei uma emenda para uma organização sem fins lucrativos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - É uma arquidiocese.

O SR. DEPUTADO NILSON MOURÃO - É uma organização sem fins lucrativos de assistência social com registro no Serviço de Assistência Social. Outra coisa são igrejas para desenvolver serviços religiosos. Essa é uma organização de obras sociais, devidamente registrada e com pleno desempenho.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - E vinculada a alguma igreja?

O SR. DEPUTADO NILSON MOURÃO - Vinculada à Diocese, mas não se trata dela. Não se trata de trabalho de igreja para comprar vela ou celebrar missa. Essa distinção tem de ser clara.

Por outro lado, entendo que cabe no seu relatório, sim. Trata-se de serviços de educação em direitos humanos. Agora, se V.Exa. tem uma posição firmada, definida, para inadmitir a minha emenda, e eu vou ser o único Deputado desta legislatura a ter uma emenda indeferida por V.Exa., é outro problema. Acho que não deve ser essa a posição de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - V.Exa. faça o destaque e o Plenário decidirá. Segundo a informação técnica, não cabe nem destaque.

Haverá, no entanto, votação em separado, Sr. Presidente, como recomendei antes. O Plenário será consultado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Seguramente, Deputado Nilson Mourão, o assunto será tratado na hora da votação, e V.Exa. terá oportunidade, outra vez, de fazer valer os seus argumentos, e, quem sabe, o Plenário poderá aceitá-los.

O SR. DEPUTADO NILSON MOURÃO - Sr. Presidente, posso destacar ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Não pode destacar, mas sua emenda será votada separadamente, como se fosse um destaque.

O SR. DEPUTADO NILSON MOURÃO - Ela vai ser debatida e votada separadamente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - V.Exa. não precisa destacar.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Tive o cuidado de pedir a votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, quero me referir a 2 destaques, um sobre o TCU e outro relativo ao nosso porto de Cabedelo. São destaques da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, assinados pelo Senador Cícero Lucena, e autorizados pelo Presidente daquela Comissão. Eu pediria, já que o

nosso querido amigo Cadoca não dispõe de mais recursos, que fossem encaminhados para o Relator-Geral, de modo a que S.Exa. pudesse atender, a fim de sanar os problemas do porto de Cabedelo e também do TCU.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Parabenizo esse grande homem público que é nosso amigo em comum Cadoca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Não há mais oradores inscritos.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, pela ordem. Levantei a mão umas 10 vezes e me inscrevi para falar neste debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Antes de passar a palavra à Deputada Rose de Freitas, quero passar às mãos do Relator o Destaque nº 19, da bancada do Maranhão, da qual sou coordenador nesta Comissão.

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, estamos diante de um problema — e gostaria de contar com a atenção do Relator e dos demais Líderes que compõem esta Comissão — relativo à Comissão de Direitos Humanos e à questão de políticas adotadas para as mulheres — o barulho é muito grande e alguns microfones estão em volume baixo, até mesmo o Relator está reclamando.

Deputado Cadoca, todos os anos enfrentamos essa questão aqui na Comissão: as verbas relativas às políticas das mulheres são cortadas. Todos os anos, o relatório apresentado é deficiente, e as nossas companheiras brigam.

Há um destaque assinado pelo Senador Paim, que infelizmente não pôde aqui comparecer, para o qual eu pediria uma especial gentileza a V.Exa. Sei que V.Exa. é dedicado às causas sociais e tenho certeza de que conhece a desigualdade com que são tratadas as políticas nacionais relativas não só aos direitos mas às políticas sociais da mulher, que se referem à violência, ao trabalho. Queremos pedir que V.Exa. reveja o valor relativo que consta nesse relatório. Sei do seu esforço, não vou negar que é difícil fazer um orçamento nessas condições, mas pediria a V.Exa. que considerasse a possibilidade de aumentar esses recursos para que eles pudessem ser repassados para os Estados, a fim de se intensificar toda essa proposta de combate à violência e a política de capacitação profissional, de saúde da mulher.

O Senador Paim apresentou um destaque e pediu que fizéssemos uso dele porque não poderia estar presente aqui. A Secretaria da Comissão se negou a colocar o número no destaque à Emenda 6009000, e eles fizeram isso com justiça, porque o Senador não pôde estar presente. Como Presidente, S.Exa. assinou a emenda, mas a Secretaria não numerou o destaque. O Senador Paulo Paim assinou.

Sr. Relator, gostaria de falar do destaque do Espírito Santo. A primeira escola de pesca que existe no País está localizada em Piúma. A bancada do Estado apresentou o Destaque nº 00006, relativo à Emenda nº 71090011. Peço a V.Exa. que reconsidere a sua posição.

V.Exa. pode ver a discriminação nesta Comissão. Se fosse eu que estivesse, em pé, falando ali, teriam me chamado a atenção pelo menos 3, 4 vezes.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Solicito a atenção dos que estão conversando.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - É isso o que estou pedindo. Na hora em que estou ali defendendo uma emenda, todos os Deputados ficam puxando o casaco, dizendo que estamos conversando. Na hora em que defendemos uma emenda, não prestam a atenção.

Sr. Relator, peço apenas atenção ao Destaque nº 00006 à Emenda nº 71090011, da bancada do Espírito Santo.

Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, posso responder à Deputada Rose?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Deputada Rose de Freitas, minha querida amiga, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, nessa rubrica, no PL, recebeu 650 mil reais. Adicionei 4 milhões de reais. Com os 70% da reestimativa de receita, chegará a 6 milhões e 800 mil reais.

Com relação à pesca, aloquei 22% dos recursos desta relatoria nessa área. E não atem mais nem um tostão.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Vou fazer só uma pergunta a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Deputada Rose, vamos ouvir a explicação do Relator.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Só quero que S.Exa. esclareça minha dúvida.

Sr. Relator, V.Exa. colocou esses recursos na emenda da Comissão de Direitos Humanos? Estou me referindo à proposição do Senador Paulo Paim.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sim, na emenda da Comissão de Direitos Humanos.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - V.Exa. acrescentou quanto?

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Quatro milhões de reais. E, no PL, 650 mil reais.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eram 3 milhões de reais, e V.Exa. acrescentou 4 milhões de reais?

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Aloquei 4 milhões de reais.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, permita-me fazer só uma observação.

Deputado Carlos Eduardo Cadoca, é muito difícil o trabalho de divulgação e de conscientização que se faz no caso da prevenção e combate à violência contra a mulher. V.Exa. há de convir que esse valor é muito pequeno se considerado o trabalho que nesse campo tem de ser feito por uma Secretaria nacional.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Deputada Rose de Freitas, recebemos 22 milhões a menos do que no ano passado. Há também todo o setor de esporte para ser contemplado por esta relatoria.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Posso solicitar a V.Exa. que faça um adendo no seu relatório pedindo ao Relator-Geral para considerar esse destaque?

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Farei esse pedido oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Com a palavra o último orador inscrito, Deputado Manoel Junior.

Em seguida suspenderemos a reunião em razão do início da Ordem do Dia na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, serei breve.

Quero apenas cumprimentar o nosso colega, vizinho e quase conterrâneo Deputado Carlos Eduardo Cadoca pelo trabalho na relatoria. Este ano, os relatores setoriais tiveram dificuldades adicionais, com o encurtamento do montante destinado às Relatorias-Setoriais. Queria aproveitar este final de debate, Deputado Cadoca, para parabenizar V.Exa. pelo equilíbrio e principalmente pela correção no trato dos assuntos diante das bancadas. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Vamos encerrar a discussão, com o que estará encerrado também o prazo de apresentação de destaques. Não podemos proceder à votação em razão do início da Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Pela ordem, Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, não pude fazer a conclusão daquela questão, mas queria sugerir a esta Comissão que suspendêssemos a votação para permitirmos ao Relator a correção das distorção evidentes. Não é culpa do Relator. O Orçamento veio do Governo sem metas. Entendo que não temos condições de votar essa matéria da forma como está. Não há como votar. Votar isso é ser cúmplice, Deputado Humberto Souto, do cheque em branco que se vai dar ao Governo, particularmente no caso do Poder Judiciário. Não há metas. Valores exorbitantes de 130 milhões de reais, 500 milhões de reais, prédios — sem metas, sem objetivos.

Então, Sr. Presidente, peço que submeta a minha proposta ao Plenário para que tenha conseqüência o que falo aqui neste momento. Queria a atenção dos companheiros para essa proposta. Vamos dar 24, 48 horas para que o Relator possa buscar essas informações dos órgãos proponentes e depois, sim, votemos a matéria. Votar como está é colocar em risco a própria Comissão. Olhem o alerta que faço nesse momento, pela experiência de anos que tenho nesta Comissão. Pode haver conseqüências que não interessam a ninguém nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Vamos encerrar a discussão, portanto o prazo de apresentação dos destaques, ficando a votação para o início da próxima reunião. Antes do encerramento, vou ler um comunicado da Presidência.

"O art. 138 da Resolução n º 1, de 2006, do Congresso Nacional, preconiza:

'Art. 138. No âmbito da CMO poderão ser apresentados destaques a requerimento de:

I - membro da CMO;

II - coordenador de Bancada Estadual ou membro da CMO por ele autorizado;

III – presidente de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou membro de Comissão autorizado pelo respectivo Presidente.'

Tendo em vista que o Deputado Manoel Junior não portava autorização do Coordenador da Bancada da Paraíba, Deputado Wellington Roberto, para apresentar destaques perante a Comissão, declaro prejudicados os destaques por ele apresentados ao Relatório Setorial da Área Temática II — Saúde, em nome da bancada da Paraíba, a seguir mencionados.

Destaque nº 39 à Emenda 71160010, rejeitado.

Destaque nº 41 à Emenda 71160012, rejeitado.

Destaque nº 42 à Emenda 71160005, aprovado parcialmente com 5 milhões de reais.

Informo que os 5 milhões de reais destinados ao Destaque nº 42 serão alocados a um dos destaques apresentados pelo Coordenador da Bandada da Paraíba, Deputado Wellington Roberto, quais sejam: Destaque nº 14 à Emenda 71160018, já aprovado parcialmente com 5 milhões; Destaque nº 16 à Emenda 71160014, rejeitado; Destaque nº 23 à Emenda 71160005, prejudicado em função da aprovação parcial do Destaque nº 42.

Solicito que o Coordenador da Bancada da Paraíba, Deputado Wellington Roberto, indique qual será o destaque que receberá os recursos do Destaque nº 42, agora prejudicado."

O Deputado Wellington Roberto está com a palavra para fazer a indicação do destaque.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Fica prejudicado o Destaque nº 71160005, do Deputado Manoel Junior, que tinha sido aprovado no valor de 5 milhões de reais. Os recursos vão para o destaque de mesmo número, 0005, do Deputado Wellington Roberto, e o Destaque nº 71160018, de Wellington Roberto, aprovado com 5 milhões, vai para o Destaque de nº 711614, do mesmo Parlamentar, que havia sido rejeitado. Deu para entender? Veja bem, Myrna, houve um novo acordo em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Peço que cumpra o que determina o despacho, Deputado: "Solicito que o Coordenador da Bancada da Paraíba, Deputado Wellington Roberto, indique qual será o destaque que receberá os recursos do Destaque nº 42, agora prejudicado".

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Os Destaques de nºs 0014 e o 005.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Cada um receberá quanto?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Cinco milhões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - São só 5 milhões.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O destaque de autoria do Deputado Manoel Junior não foi cancelado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - O dele foi cancelado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O dele foi cancelado e vai para um destaque com o mesmo número, de minha autoria. O Destaque nº 0018 foi acatado com 5 milhões. Esses recursos irão para o Destaque nº 0014, também de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Essa alteração não está prevista na orientação dada pelo Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não está prevista porque esse acordo foi feito anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Vou passar a direção dos trabalhos ao Presidente da Comissão.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA - Sr. Presidente, como Relator, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Rafael Guerra.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA - Sr. Presidente, quero informar que há um acordo interno da bancada para substituir o autor do destaque, sem alterar os valores. Um destaque está sendo substituído por outro do mesmo valor.

Aceito o acordo da bancada.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sem acréscimo de valores, houve apenas uma substituição.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputado Rafael Guerra, esclareço a V.Exa., embora não tenha presenciado o início desta discussão, por ter-me ausentado para uma reunião administrativa na presidência da Comissão, que o relatório de V.Exa. já foi votado. Estamos fazendo a correção de uma falha que ocorreu. O Deputado Manoel Junior deu entrada a um destaque *ad referendum* da Coordenadoria, que não o aceitou.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA - Estou corroborando isso.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, pela ordem. Sendo um destaque de minha autoria, não posso transferir para outro destaque, também de minha autoria, o mesmo valor, sem acréscimo?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O destaque já foi votado, e é específico. Não tem como.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer essa questão. Chegamos ao final do debate do relatório da Área Temática da Saúde e demos entrada a um destaque, a pedido do Deputado Vital do Rêgo Filho e do Prefeito de Campina Grande. Não era do meu conhecimento que havia necessidade de subscrição do Coordenador. Até porque sou membro titular da Comissão. Mas o novo Regimento assim disciplina. Então, efetivamente, quero isentar de responsabilidade nossa assessoria e a assessoria da Comissão.

Agi de acordo com entendimento feito com o Deputado Rafael Guerra, até porque eu não tinha conhecimento de que havia um destaque similar do Coordenador da Bancada, Deputado Wellington Roberto. Mas não há prejuízo, até porque a emenda a ser atendida é a de nº 005, que trata de ações de alta complexidade na área da saúde para a Prefeitura de Campina Grande, e o valor é o mesmo. O destaque apresentado por mim coincide com o do Coordenador da Bancada, Deputado Wellington Roberto, acatado pelo Relator Rafael Guerra. Esse acordo não fere a Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Efraim Morais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, estamos tratando de entendimento feito antes da votação. Por equívoco da própria assessoria da Casa, invertemos a emenda.

Nosso destaque foi para a conclusão do Hospital de Traumas de Campina Grande, no valor de 5 milhões. Houve só uma mudança. Não se está alterando o valor da emenda nem o valor do Orçamento. É só uma questão de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Senador, V.Exa. quer transferir 5 milhões do Destaque nº 14 para o Destaque nº 16, referente ao Hospital de Traumas de Campina Grande?

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, o Deputado Wellington Roberto apresentou esses destaques, não sei se exatamente a essas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sr. Senador, as emendas são as de nºs 14005 e 14008, se não me engano.

Como o valor é o mesmo, não há o que opor.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Perfeitamente. É o entendimento que existia. Com a tentativa de emenda do Deputado Manoel Junior, que não tinha autorização do Coordenador, houve esse tumulto. Não estamos querendo tirar de um canto nem de outro, só que prevaleça o que havia sido acordado. Nada mais.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pois não, Senador, está entendido.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. pela compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em votação na representação da Câmara Federal o Destaque nº 14, que fica sem valor nenhum.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, o prejuízo só é meu, mas estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Transfere-se o valor para o Destaque nº 16; e o Destaque nº 23 recebe o recurso do Destaque nº 42, que, conseqüentemente, também fica sem valor nenhum.

Em votação na representação da Câmara Federal

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, contra meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – V.Exa. está equivocado, não é o relatório que está sendo discutido.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, tratando-se tão-somente de correção do relatório, tudo bem. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Foi aprovado por unanimidade na representação da Câmara.

Passa-se à votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade também no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, no dia 13 de novembro de 2007, o Deputado Giovanni Queiroz encaminha a este Relator um ofício, sobre outras coisas, argumentando que tem um conjunto de obras no Orçamento da União com uma série de indícios de superfaturamentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço a atenção dos Srs. Parlamentares ao discurso do Deputado José Pimentel, porque S.Exa. vai tratar de um assunto que interessa a esta Comissão como um todo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Este Relator aguardou a apresentação do parecer por parte do Relator Setorial de Infra-Estrutura, tendo em vista que boa parte das obras ali apontadas diziam respeito àquela Relatoria Setorial.

Ontem, após a entrega do Relatório Setorial, encaminhei a V.Exa. o seguinte ofício da Relatoria-Geral de nº 10.

> *"Exmo. Senador José Maranhão, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.*
>
> *Sr. Presidente, por intermédio do Ofício n° 253/2007, de 13 de novembro de 2007, o Deputado Giovanni Queiroz "apresenta considerações sobre os custos unitários constantes do projeto de lei orçamentária para 2008", conforme transcrições abaixo:*
>
> *O Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização protagonizou, ao longo dos anos, alertas sobre muitos dos desvios de recursos públicos que, infelizmente, aterrorizaram este País.*
>
> *Lamentavelmente, alguns desses alertas tiveram acolhimento somente fora da Comissão Mista. (...)*
>
> *Em que pese o mandamento insculpido no art. 115 acima transcrito (da LDO 2008), observa-se no projeto de lei orçamentária para 2008 (PL n° 31, de 2007-CN) custos unitários de obras públicas muito superiores aos praticados no mercado ou mesmo àqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil — SINAPI, do Custo Unitário Básico — CUB ou do Sistema de Custos Rodoviários — SICRO 2, do DNIT.*
>
> *Quando se compara os custos unitários alocados no projeto de lei orçamentária para 2008 (PLOA 2008) com aqueles praticados no mercado, verifica-se discrepância ainda maior.*
>
> *Os valores unitários das obras acima listadas são alguns poucos exemplos das muitas discrepâncias observadas nos custos unitários constantes do PLOA 2008. Servem como simples indutor para uma ação*

determinada e corretiva por parte de Vossa Excelência, na qualidade de Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2008.

Permita-me alertá-lo, ainda, sobre as impropriedades constantes de algumas obras de construções de prédios públicos a cargo do Poder Judiciário. Tratam-se de obras com custos unitários de construção muito superiores aos padrões aceitáveis, e que merecem rigorosa adequação aos preços de mercado. Ainda nesse mesmo Poder, há que se verificar o correto dimensionamento da área dos prédios públicos em razão da sua lotação para que não se repitam casos como o da construção do Edificio-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília, onde busca-se abrigar em um prédio de 110.000 m2 apenas 476 servidores, ou seja, uma área individual de 235 m2."

No jornal *Folha de S.Paulo,* edição de 9 de dezembro de 2007, o colunista Elio Gaspari declara:

"Dizer que o contubérnio de parlamentares com empreiteiros, prefeitos e palácios estouram os preços do mercado, é pouco. Queiroz demonstra que se pretende gastar somas muito acima dos valores de referência que a própria lei determina. Em casos excepcionais, essas despesas deveriam ser 'devidamente justificadas, em relatório técnico circunstanciado', mas nem isso fizeram. Querem avançar na Bolsa da Viúva sem nem sequer oferecer uma explicação."

Reportagem do jornal *O Globo,* de 10 de dezembro de 2007, atribui ao Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Furtado, a seguinte declaração:

"Se houvesse uma real vontade de melhorar o combate à corrupção, seria preciso mudar todo o sistema de elaboração e execução orçamentária. A gente não sabe os critérios. A impressão é que tudo é feito para permitir que membros da Comissão Mista de Orçamento possam cobrar doações de campanha, o que, em linguagem penal, é cobrar propina de empresário."

Vou ler novamente para aqueles que não querem ouvir:

"Se houvesse uma real vontade de melhorar o combate à corrupção, seria preciso mudar todo o sistema de elaboração e execução orçamentária. A gente não sabe os critérios. A impressão é que tudo é feito para permitir que membros da Comissão Mista de Orçamento possam cobrar doações de campanha, o que, em linguagem penal, é cobrar propina de empresário."

Como se verifica, o objeto das denúncias apresentadas é o elevado custo unitário de algumas das obras constantes do PLOA 2008, fato que vem repercutindo na imprensa, conforme matérias anexadas ao presente expediente, é a necessidade de esta Comissão adotar providências para corrigir tais distorções.

Levantamento efetuado pelas Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal confirma que as obras citadas pelo eminente Deputado foram incluídas pelo Poder Executivo no projeto de lei orçamentária encaminhado ao Congresso Nacional.

Das obras citadas pelo Deputado, apenas uma foi objeto de emenda (nº 71130010) da bancada do Mato Grosso do Sul, no valor solicitado de 50 milhões de reais, para Construção de Contorno Ferroviário — no Município de Três Lagoas — no Estado de Mato Grosso do Sul, tendo sido atendida pelo Relator Setorial, Senador Leomar Quintanilha, no valor de 10 milhões de reais".

Como se vê, as denúncias veiculadas pela imprensa nacional colocam suspeição todos os membros, titulares e suplentes, desta Comissão.

A fim de não pairar dúvidas em relação à sistemática de elaboração orçamentária e de resguardar os membros titulares e suplentes desta Comissão de quaisquer questionamentos futuros em relação às observações

trazidas a este Relator-Geral pelo Deputado Giovanni Queiroz e às denúncias veiculadas pela imprensa, proponho a adoção imediata das seguintes providências:

"1) requerer junto ao Tribunal de Contas da União auditoria nos custos unitários das obras e serviços mencionados no Oficio nº 253/2007, do Deputado Giovanni Queiroz, e nos demais custos que vierem a constar da Lei Orçamentária de 2008, segundo os critérios usualmente utilizados por aquela Corte de contas;

2) encaminhar ao Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União exemplar da Resolução n° 1/2006-CN e do parecer preliminar que regulam a tramitação do atual processo orçamentário, com o objetivo de informar aquela autoridade sobre as regras e critérios para emendamento e apreciação das peças orçamentárias no âmbito do Congresso Nacional;

3) instar o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves a adotar as providências que se fizerem necessárias para averiguar a procedência das observações ora apresentadas pelo Deputado Giovanni Queiroz, solicitando aos órgãos envolvidos os esclarecimentos necessários à elucidação dos questionamentos, se assim entender;

4) oficiar os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a encaminharem o assunto à apreciação das Comissões pertinentes, a fim de que a matéria seja amplamente conhecida e investigada no âmbito do Congresso Nacional; e

5) enviar cópia de todo o material anexado a este oficio ao Ministério Público Federal, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Controladoria-Geral da União para as providências das respectivas alçadas.

Atenciosamente,
Deputado José Pimentel.
Relator-Geral do PLOA 2008."

Era isso, Sr. Presidente, que este Deputado e Relator tinha a dizer quanto às matérias veiculados e ao Ofício nº 253/2007.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está facultada a palavra aos Srs. Deputados e Senadores.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, eu não entendi, porque aqui uns conversam, outros conversam, o telefone toca, é complicado.

Quero ver o desfecho de toda a narrativa feita pelo Deputado Pimentel. Tenho certeza de que ele é um Parlamentar zeloso e deve ter detectado o mesmo que eu detectei. Há pouco discutimos aqui, e foi encerrado, Deputado Pimentel... Eu levantei que há 136 milhões para construção de um prédio público na área do Poder Judiciário, mas não se sabe quantos metros quadrados são. Ou seja, estamos autorizando valores que podem ensejar superfaturamento lá na frente.

De igual forma, quando eu destaquei para ele as obras com distorções grotescas de valor de 1 milhão 600, 1 milhão e 700 — seria 1 milhão e 700, 1 milhão e 500 — para duplicação de rodovias e de repente a gente encontra valor de 10, 15 milhões.

Disse mais: que é possível até que algumas dessas obras sejam absolutamente normais: um viaduto, um elevado, um túnel, aí está justificado. Agora não pode aprovar matéria como esta, 4, 5 vezes o valor normal do parâmetro distribuído pela própria Casa sem uma justificativa da obra. Por exemplo, uma obra de 1 milhão e 700 de asfaltamento de uma rodovia, já que a média alta do que se asfalta no Brasil é de 800 mil reais de quilômetros, não pode ser toda a rodovia 1 milhão e 700 mil reais para a construção.

Então, quero saber do desfecho dessa nota— aliás, quero lê-la, porque não pude ficar atento a ela, pois fui interrompido algumas vezes por alguns colegas no intuito de buscar algumas explicações — para saber qual o

procedimento proposto pelo Deputado Pimentel, mediante aquilo que eu encaminhei, na maior boa-fé, para contribuir para com a Casa, com a Comissão. O meu objetivo é alertar para que não cometamos erros, porque depois virá a conseqüência em detrimento da Comissão. Foi apenas um alerta.

O ofício que fiz ao Pimentel, ao nosso Relator-Geral, com cópia para V.Exa., foi para alertar a Comissão para possíveis desmandos que poderiam nos comprometer. Está aqui o Senador Leomar Quintanilha, que é Relator da Infra-Estrutura.

Estou levantando algumas questões para que ele possa analisá-las melhor. Não sei se haverá tempo, porque esta matéria só veio a pauta agora. Talvez o relatório já estivesse pronto. V.Exa. pode não ter tido tempo de se ater às questões por mim levantadas.

A continuar os valores como estão, sem uma explicação plausível, eu voto contra. Espero que o Relator, no seu tempo, corrija isso. Se não corrigir, voto contra o Orçamento, porque como está eu não sou favorável. E como eu não posso votar separadamente, vou ter de votar contra o relatório da educação, que foi feito por um Deputado ilustre, que fez um bom relatório, pois que ali não detectamos esse tipo de irregularidade. Se tivesse, eu teria levantado a V.Exa..

Quero contribuir, quero fazer aumentar o dinheiro do Governo. Eu sou da base do Governo, quero que o Governo faça mais rodovias, mais duplicações, mais pontes, mais casas populares e que haja mais água para o nosso povo, e não fiquemos aqui estrangulando o Orçamento com uma meia dúzia de obras com superdimensionamento de valores.

Espero estar equivocado. De repente, eu estou vendo fantasmas. Se eu estiver vendo fantasmas, que bom, está tudo certo, toquemos para frente. Agora, no mínimo, temos que averiguar, porque os valores aqui me permitam tirar ilações de superdimensionamento. Não é superfaturamento porque a obra ainda não está sendo construída, nem foi licita, se é que não foram algumas dessas.

Essa era a consideração que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Esta Presidência sente-se na obrigação de fazer o seguinte comentário a respeito do fato ora em discussão, ou seja, a denúncia formulada pelo Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, não foi denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Foi o quê?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Está no texto, Sr. Presidente. É só ler.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não, eu já li.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Se V.Exa. já leu...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Entendi que é uma denúncia. E se for uma denúncia...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - São considerações sobre valores **O SR. PRESIDENTE** (Senador José Maranhão) - Quero dizer a V.Exa. que se for uma denúncia não desmerece V.Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Delicadamente, eu não fiz uma denúncia, eu fiz um alerta.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O que eu quero dizer a V.Exa. é que ninguém pode lhe tirar o direito, nem a V.Exa. nem a nenhum Parlamentar do Congresso Nacional, especialmente desta Comissão, de formular denúncias. Pode ter sido ou não uma denúncia. A imprensa encarou como uma denúncia e eu estou usando a mesma classificação que a imprensa deu. Ninguém pode lhe retirar esse direito. V.Exa. agiu dentro dos limites que a própria Constituição lhe assegura como cidadão, como Parlamentar, como membro desta Comissão, de levantar dúvidas sobre o processo, que não é nem de elaboração do Orçamento, porque V.Exa. não fez nenhuma restrição ao trabalho desta Comissão ou de qualquer Parlamentar. V.Exa. fez restrição, sim, à proposta orçamentária remetida pelo Executivo ao Congresso Nacional, que chegou à apreciação desta Comissão com valores discrepantes em obras públicas. E essa preocupação V.Exa. já trás há muito tempo. Lembro-me que V.Exa. estava reformulando um requerimento e até lhe dei uma sugestão que fosse mais específico em relação a cada obra, porque V.Exa. queria saber o preço médio de construção de estradas e outras construções civis. Com minha modesta experiência, disse a V.Exa. que era bom explicitar que obras e que estradas, porque cada estrada, cada obra tem orçamento diferente, de acordo com a peculiaridade da própria obra. Por exemplo, se uma estrada está sendo construída sob uma região pantanosa, seu custo é bem diferente de outra estrada que está sendo construída sob um terreno cristalino, de rochas, terreno firme. Foi essa a sugestão que dei naquela hora.

Então V.Exa., com justa razão e direito de sobra, solicitou que o Executivo informasse, o que é do dever do Executivo informar, os valores de cada obra por cada item. Acho que V.Exa. está no uso de uma prerrogativa. Não há a menor dúvida. Aqui não foi questionado nem por V.Exa. nem por nenhum membro do Congresso Nacional a lisura e sobretudo a transparência com que esta Comissão está elaborando o Orçamento. E fazemos questão que seja assim efetivamente, porque o Orçamento será menos questionado se as decisões tomadas aqui forem absolutamente transparentes e acessíveis ao entendimento de toda a sociedade.

Por isso esta Comissão, o Presidente, o Relator-Geral, alguns Relatores Parciais e o Relator do PPA fizemos uma série de audiências públicas nas várias regiões do País para levar ao conhecimento da sociedade o trabalho e o esforço que esta Comissão está fazendo para trazer ao País um Orçamento que possa realmente estar mais próximo das reais necessidades da sociedade e que possa ser elaborado com toda a transparência possível e com o prévio e absoluto conhecimento da sociedade.

Então, defendo intransigentemente o direito que V.Exa. e qualquer Parlamentar tem de exigir, perguntar, questionar todas as peças que compõem a elaboração do Orçamento Geral da União.

Agora, o que eu não posso admitir, em nome da dignidade do Congresso Nacional, é que se façam acusações levianas, indiscriminadas a todos os membros desta Comissão, como a que foi feita pelo Sr. Dr. Lucas Furtado, que é, ninguém menos do que o Procurador-Geral do Ministério Público do Tribunal de Contas.

Vamos ler aqui as palavras que S.Exa. utilizou para classificar os membros desta Comissão como verdadeiros marginais.

S.Exa. diz aqui:

> *"Se houvesse uma real vontade de melhorar o combate à corrupção seria preciso mudar todo o sistema de elaboração e execução orçamentária. A gente não sabe os critérios..."*

S.Exa. está revelando aqui absoluta ignorância, porque há um critério, sim, é o critério do Regimento Comum do Senado Federal, Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Regimento do Congresso Nacional e, sobretudo, a Resolução nº 001. O Orçamento foi elaborado sob a égide desses diplomas legais. E S.Exa. não pode dizer que não tem um critério.

E continua:

> *"A impressão é que tudo é feito para permitir que membros da Comissão Mista* — esta parte é mais grave ainda — *de Orçamento possam cobrar doações de campanha, o que, em linguagem penal, é cobrar propina do empreiteiro."*

Eu quero que cada um dos senhores integrantes desta Comissão reflitam sobre a gravidade desta acusação, que ninguém menos do que o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, que é um órgão que deve prestar auxílio à Comissão de Orçamento, está dizendo a respeito dos membros desta Comissão.

Era este o assunto que quero trazer ao conhecimento dos Srs. Parlamentares.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Leomar Quintanilha, em seguida, o nobre Deputado João Leão e, depois, o nobre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA - Serei breve, Sr. Presidente, porque as palavras de V.Exa. foram oportunas e perfeitamente explicativas sobre as ações que conjuntamente V.Exa., ou com o comando de V.Exa., o Relator-Geral e com a nossa participação, estamos adotando com vistas a oferecer à peça orçamentária as explicações necessárias para a discussão e aprovação do Orçamento nesta Comissão.

Quero louvar a atitude do nobre Deputado Giovanni Queiroz. Essa preocupação que o nobre Deputado Giovanni Queiroz tem é a preocupação de todos nós: de que haja, efetivamente, transparência nas decisões que são aqui tomadas. Como essa questão relacionada a preço de obra é pertinente a quem apresentou, ou seja, ao Poder Executivo, V.Exa. adotou prontamente as providências necessárias para que o Poder Executivo faça o que não fez oportunamente, apresentando as justificativas para a diferença dos preços estabelecidos obra por obra.

Portanto, acho que essa preocupação do nobre Deputado Giovanni Queiroz que, de resto, é de todos nós desta Comissão, deverá estar esclarecida com a documentação que o Ministério dos Transportes haverá de nos apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Ainda aduzindo uma informação à observação que V.Exa. acaba de fazer, tão logo tomei conhecimento do fato que foi publicado na imprensa nacional, eu me dirigi à Sra. Ministra Dilma Rousseff, já que tinha menção às obras do PAC, que a Sra. Ministra desse as necessárias explicações, que deveriam vir do Poder Executivo, já que a proposta do Orçamento, assim questionada, vinha do Poder Executivo, para que os Relatores Setoriais — V.Exa. é um deles — e o Relator-Geral, nobre Deputado José Pimentel, pudessem emitir os seus relatórios, inclusive com as informações que viriam do Poder Executivo.

Aliás, aqui hoje, faça-se justiça ao nobre Deputado, que é muito vigilante, Giovanni Queiroz, que cobrou essas informações que nós estamos cobrando de novo do Executivo. Nós não vamos defender o Executivo. Ele que se defenda, ele que preste os esclarecimentos. Nós vamos falar da nossa parte. Aqui nem os Relatores Setoriais nem o Relator-Geral fez nenhum juízo de valor sobre a proposta que veio do Executivo, ainda.

Então nós vamos, certamente, ter oportunidade de discutir e votar aqui o Relatório Setorial, apontando obras que aqui foram tidas como irregulares pelo Deputado Giovanni Queiroz, na sua apresentação, na proposta orçamentária.

E se as explicações vindas do Executivo não forem convincentes, nós vamos, com toda a certeza, votar contra. Não temos obrigação de concordar com o erro, venha de onde vier. Agora, isso não autoriza esse tipo de acusação leviana, irresponsável e criminosa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sobretudo de uma pessoa que conhece a lei, como o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Sr. Lucas Furtado. Ninguém pode acusar sem provas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, a interpelação judicial pode ser feita pela Procuradoria da Casa a esse cidadão, para que ele se explique sobre a matéria feita.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o Deputado Giovanni Queiroz tem todo o direito — repito: todo o direito — de questionar todo e qualquer assunto, sobre toda e qualquer obra, sobre toda e qualquer rubrica orçamentária, sobre toda e qualquer questão relativa ao Orçamento da União, relativo ao PPA e relativo ao LDO.

O Sr. Elio Gaspari é jornalista, está cumprindo a sua função de vender jornal, de correr atrás da notícia, de querer demonstrar que o mundo está pegando fogo, que esta Comissão é isso e aquilo. Mas esse senhor, Dr. Lucas Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público? Eu não acredito que isso seja verdade. Não acredito! Não é possível que o Dr. Lucas Furtado seja tão irresponsável. Eu não acredito que isso que saiu no jornal *O Globo* seja verdade. Não é possível, gente!

Então eu proponho a V.Exa. que convoque o Dr. Lucas Furtado para que venha depor nesta Comissão, sob pena — se não vier — de a Comissão, o Presidente do Congresso Nacional entrar com uma ação contra ele para que ele prove na Justiça.

Eu não acredito que o Dr. Lucas Furtado, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, seja tão irresponsável para fazer uma declaração dessa natureza. Isso não me passa pela cabeça. Se ele declarou isso, vai ter que pagar por aquilo que disse.

Não podemos deixar, Sr. Presidente, que isso continue assim, que essas coisas continuem acontecendo. Não podemos deixar que digam o que se diz desta Comissão e as coisas continuem a caminhar, que o vento continue a passar, porque esta agora é tempestade, e nós vamos ter que tomar uma posição.

Ele é do Tribunal de Contas, que é órgão assessor desta Casa. Portanto, ele tem a responsabilidade de vir explicar se isso aqui é verdade ou não, porque eu não acredito que ele seja tão irresponsável.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, sobre o Comitê de Obras Irregulares. Gostaria de dizer que aqui na Câmara temos a mania de nos autodestruirmos. Houve todo um esforço para construirmos uma resolução que criou os comitês permanentes, dentre os quais o de Obras Irregulares, que tem a

missão de analisar os relatórios do TCU, até para que o Congresso Nacional, que tem a competência constitucional do controle da fiscalização, possa opinar.

A relação apontada pela imprensa como indícios de irregularidades, sequer são obras ainda, até porque nenhuma delas constam no documento que foi enviado no dia 30 de novembro, pelo TCU, à Comissão Mista de orçamento. E é sobre essa relação do TCU, que aponta as obras irregulares e com indícios de irregularidades que estamos nos debruçando hoje. Estamos prevendo e fazendo ilações de algo que não ocorreu, porque não constam como obras irregulares. Essa nossa mania de autodestruição acaba fomentando situações iguais a esta da qual a grande imprensa se vale para poder atacar o Poder Legislativo.

Em nome do Comitê de Obras Irregulares fiz 2 requerimentos que gostaria que fossem analisados nessa sessão. O primeiro pede explicações ao próprio Ministério do Planejamento, que reúne as informações sobre todo o orçamento público de todos os Poderes. Ao mesmo tempo, faço uma convocação ao Procurador do Tribunal de Contas da União. Tivemos reuniões com o Presidente do TCU na semana passada, e sua vinda aqui vai-nos permitir conhecer melhor o procedimento investigatório.

Então, Sr. Presidente, não é correto, e sinto-me nesse momento ofendido. Afinal, aqui estamos buscando realizar um trabalho, que consta da Resolução n.º 01, para poder instrumentalizar os Relatores Setoriais e o Relator-Geral com informações concretas, e não ilações, a fim de virmos a esta Casa votar com consciência em cima de algo correto e não em cima daquilo que se pensa estar incorreto. Erros e irregularidades são contados. Isso é material. Não pode ser fruto de ilações e pensamentos e, sim, de atos concretos.

Pediria a V.Exa. que votemos esses 2 requerimentos. Creio que a Comissão Mista de Orçamentos, mesmo com toda a divergência ideológica e partidária que existe entre Oposição e Situação, não pode dar um mal exemplo ou informar incorretamente a sociedade brasileira de que estamos deixando de fazer o nosso papel, que é o de controle e fiscalização.

Dentro de uma rubrica orçamentária não se tem detalhado se vai ter desapropriação, que obra será feita, qual é o controle da obra. Há uma série de informações que não constam de uma rubrica. Tirar ilações de que aquele valor que, sequer, foi gasto, sequer foi utilizado, é apenas uma previsão de despesa futura, dizer que já tem um indício de irregularidade... Ora, sequer foi analisado e auditado. Isso é conturbar um processo que vinha de maneira tranqüila, correta e criar aqui um falso embate, uma falsa batalha, um falso cavalo-de-batalha tão-somente tentando conturbar o processo técnico e correto que estamos fazendo nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar V.Exa. pela firmeza com que assumiu a posição dessa Comissão para dar resposta a esse tipo de fala. De fato, aquilo que o Deputado João Leão propôs, eu acho ser correto. Temos que convocar o Sr. Lucas Furtado para que ele assuma publicamente, repita aquilo que disse. Ou então assuma que mentiu, que realmente não disse a verdade. Ele não pode continuar representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas com essa visão. Ou ele prova o contrário ou ele sai. Se ele realmente é um membro do Ministério Público, já sabe disso e não está tomando providências, ele também tem que ser acionado. Porque, se ele está sabendo que tem aqui alguém recebendo alguma coisa ou fazendo alguma coisa e não toma providência... Ele é pago pelo dinheiro de todos nós para poder agir. Ele é a pessoa responsável para acionar os órgãos de Justiça para punir quem faz isso. Então, se ele está sabendo o que está acontecendo e não fez nada, ele também tem que ser responsabilizado e tem que ser punido, porque ele é pago para isso. Exatamente, para fazer com que a lei seja cumprida. Se sabe que alguém está fazendo alguma coisa incorreta e não tomou providência, é conivente com o processo. Omissão é crime.

Então, queríamos pedir que V.Exa. realmente reforce o pedido de convocação e solicite à assessoria parlamentar que o acione judicialmente para que realmente ele comprove o que falou. Senão, que possa, então, pagar por danos morais causados aos membros da Comissão.

Atualmente não sou membro efetivo, nem suplente desta Comissão, mas me sinto co-participante, não só como Vice-Líder do Governo, mas porque conheço o trabalho e a seriedade com que a Comissão vem trabalhando e o total desconhecimento que existe.

A Resolução n.º 01 agora que está sendo aplicada. Foi votada e publicizada no Brasil inteiro. Todo o mundo sabe como está funcionando agora. Afirmar que não está sabendo é realmente uma coisa deselegante. Mas

acho que temos que ser firmes para que esse tipo de coisa não prospere. Como representantes do Ministério Público, temos que tomar providências.

Quanto às informações que o Deputado Giovanni Queiroz prestou ao Deputado José Pimentel acho que teve um encaminhamento correto. Está pedindo todo o esclarecimento, e acho que este tem que ser o papel da Comissão: buscar todas as informações.

Desde já quero cumprimentar o Deputado Eduardo Valverde pelo trabalho no Comitê de Obras Irregulares, que tem possibilitado à Comissão trabalhar com tranqüilidade, passando todas as informações daquelas obras com indício para que não possam ser contempladas com recursos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, em síntese, nós queremos saber quais são as providências que V.Exa. vai tomar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, o Deputado Eduardo Valverde talvez não tenha percebido, mas usou a expressão de que na verdade eu estaria conturbando ou distorcendo, e disse ainda que estaríamos interpretando que a obra está irregular se nem ainda foi iniciada.

Deputado Eduardo Valverde, quero dizer a V.Exa. que não estou conturbando nem distorcendo coisíssima nenhuma. Segundo: não disse que a obra era irregular antes de ser iniciada. O que eu estou chamando a atenção da Casa é para que tenhamos cuidado e não permitirmos que isso venha a ocorrer. É apenas isso. Não disse em nenhum momento que essa era iniciativa de nenhum dos Parlamentares, porque não é. Não é verdade? Ressalvo isso também, e estou aqui apenas para contribuir.

Mas, Sr. Presidente, quero tirar daqui uma conclusão. Na verdade, tenho certeza de que V.Exa. vai solicitar à Procuradoria Parlamentar, seja da Câmara dos Deputados ou do Senado, para interpelar judicialmente o aqui, citado, o Procurador do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas da União.

Mas, a partir da agora, nós vamos, então, aguardar o retorno das informações solicitadas pelo Relator-Geral, de valor de obras. Nessas obras que estão acima dos valores de parâmetro, que venham explicações, porque podem ser justificáveis, e com relação às metas dos prédios públicos que aqui não foram citadas.

Então, quero deixar bem claro. Vamos suspender a votação das matérias que estejam embutindo custo de obras públicas, porque não tem os metros quadrados, e não sabemos avaliar, e quilometragem, aguardando resposta dos órgãos responsáveis.

É essa a decisão de V.Exa. Foi isso que eu entendi.

Queria apenas registrar mais uma coisa. Foi entregue ao Tribunal de Contas da União há 42 dias aquele documento que V.Exa., por sugestão, aprimorou. E até hoje o Tribunal não nos forneceu os custos unitários praticados, os custos médios, embora logicamente o SINAPI já possa definir no caso da construção civil.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tenho 2 informações a dar: uma a V.Exa. e outra ao Deputado João Leão.

Vamos interpelar judicialmente, via Presidência do Congresso Nacional, porque esta Comissão é do Congresso Nacional, o Procurador, porque conforme falou o Deputado João Leão, o Procurador pode não ter feito essa afirmação. Mas até hoje não desmentiu a afirmação.

Então, na melhor das hipóteses, paira sobre a matéria publicada uma dúvida: foi ou não foi o autor? Pelo princípio do quem cala consente, certamente, ele fez essa a firmação. Mas ele será interpelado para afirmar ou confirmar se realmente prestou essa declaração. Se confirmar, vai ser responsabilizado pelos membros da Comissão pelos crimes de calúnia, infâmia e difamação.

Com relação aos relatórios...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, eu gostaria, só para continuar o raciocínio de V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. está interrompendo a Presidência. Com licença.

Segundo item, Deputado Giovanni Queiroz. Não posso obstaculizar o curso da votação do Orçamento da República. Porém, há poucos minutos, a respeito do assunto que V.Exa. denunciou no seu requerimento, convocamos aqui representantes do Ministério dos Transportes, do DNIT, e solicitamos que enviassem, no máximo, até quinta-feira, prazo que podemos aguardar para a votação dos relatórios específicos, tanto o setorial como o

geral, informações sobre os fatos que foram levantados por V.Exa., ou seja, discrepância de valores nos preços unitários da construção de obras.

Com relação à outra obra que está relacionada, a da Procuradoria do Tribunal Superior do Trabalho, V.Exa. não questiona custos. V.Exa. questiona que a obra é grande demais, é faraônica.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, custos também.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Também o custo.

Então, se há esse questionamento, vamos nos dirigir também ao Tribunal Superior do Trabalho para que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre os custos daquela obra. Essas informações vão dar ao Relator-Setorial e ao Relator-Geral os dados necessários para esclarecimento do assunto, recomendando, inclusive, se for o caso — estou falando em tese —, a rejeição da proposta orçamentária no que diz respeito àqueles custos.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - É só para lhe ajudar nessa questão. V.Exa. poderia fazer uma notificação por escrito a esse dito senhor, o Dr. Lucas Furtado. Estou com uma raiva tão grande desse sujeito! Não é possível que essas pessoas digam isso de nós, e tudo passe em brancas nuvens. Sugiro que V.Exa. faça uma notificação da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem razão. Eu já disse a V.Exa. como é que...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - ...e transcreva o que diz o jornal *O Globo*, para ele confirmar ou não. Porque, se ele não confirmar, cabe uma ação contra o jornal *O Globo*.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. está chovendo no molhado. Nós vamos nos dirigir...

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Mas eu queria que V.Exa. mandasse por escrito para ele.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Claro. Não posso receber isso como uma ofensa pessoal, porque não foi pessoal. Foi uma ofensa à instituição Congresso Nacional e à Comissão de Orçamento, a todos os seus membros especificamente.

Estão aqui textualmente as palavras. Ele disse que *"a impressão é que tudo é feito para permitir que membros da Comissão Mista de Orçamento"* — é bom que ele especifique quem são os membros — *"possam cobrar doações de campanha, o que, em linguagem penal, é cobrar propina de empresário"*. Ele disse isso, então ele ofendeu a instituição Comissão de Orçamento, um órgão do Congresso Nacional. Então o Congresso Nacional vai fazer a interpelação judicial desse cidadão sobre a acusação que fez na imprensa nacional, o que ninguém pode ignorar, pois está publicada em todos os jornais.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está com a palavra o Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Sr. Presidente, gostaria de entrar neste assunto do Sr. Lucas Furtado, exatamente para enaltecer a atitude de V.Exa. e o requerimento do Deputado João Leão. Considero esse cidadão um homem muito bem formado, ótimo servidor do Tribunal de Contas, com pareceres muito competentes. Mas, na condição de professor, tem-se notabilizado em faculdades por afirmativas dessa natureza, sempre jogando em cima de alguma autoridade pública, seja Ministro, seja Secretário de Estado, Deputado ou Senador, pechas dessa natureza.

Creio que é chegada, de fato, a hora de termos, inclusive, oportunidade de olhar nos olhos dele e inquiri-lo devidamente. Se houvesse oportunidade de ele ser convocado por esta Comissão para que ele nos apontasse quem são esses, ou se são todos, seria muito bom. Estou dando esse testemunho aqui porque já ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, pensei até em sair calada desta Comissão, mas V.Exa. nos dá um certo conforto moral. Pensei que a capacidade de nos indignarmos todos já não existia nesta Casa. É costumeira a ação de colocar uma manchete como esta sobre várias pessoas. Já presenciei isso. Encontrei, no corredor desta Casa, muita gente cabisbaixa, humilhada. Muita gente não quis voltar para cá, porque este Parlamento nunca conseguiu responder à altura.

V.Exa. me fez lembrar do saudoso Mário Covas. S.Exa. não gostava de deixar nada sem resposta. Tive a honra de ser Vice-Líder de S.Exa. V.Exa. hoje me fez relembrar esse sentimento de indignação, com voz calma e serena.

Há pouco tempo saiu uma manchete no jornal que dizia que uns Parlamentares tinham contrabandeado emendas da Amazônia. E diziam uma besteira qualquer, porque não existe esse negócio de contrabandear. O que fazemos aqui são destaques. E a Casa não se moveu para fazer um esclarecimento jurídico ou técnico que fosse.

Quero solicitar a V.Exa. que envolva a Casa nesta discussão. Talvez seja o momento certo, porque atualmente nivela-se tudo por baixo, todos são iguais, todos agem da mesma maneira, ninguém tem dignidade, ninguém tem honra, ninguém tem família, ninguém tem nada.

Não vou parabenizar V.Exa., porque essa atitude é do seu ofício, mas me congratulo com V.Exa., sobretudo, por fazer, por tomar a atitude de fazer. Não é um discurso insosso, jogado para esta Casa, mais um para se dizer à opinião pública que se está reagindo, mas nada acontecer.

Quero dizer a V.Exa. que, se minha assinatura contar para alguma coisa, gostaria que V.Exa. a levasse aonde for, a fim de que as reações cabíveis, jurídicas, possam dar uma resposta à altura e, assim, possamos dizer que vale a pena continuar militando na política.

No sexto mandato, digo a V.Exa. que não quero mais ser política. Não porque me desonre em nada, mas porque a capacidade de se indignar está se exaurindo nesta Casa. Quero levar só este momento de hoje na minha recordação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Muito obrigado, Deputada Rose de Freitas, por suas palavra.

Em seguida, vamos passar à votação do relatório do Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

Em atendimento sugerido pelo Relator, em seu relatório, farei a votação de forma separada da emenda com voto pela inadmissibilidade, Emenda Individual nº 350500017, de autoria do Deputado Nilson Mourão.

Sobre a mesa o requerimento do Deputado Nilson Mourão já foi anunciado.

> Sr. Presidente, venho por meio deste solicitar a V.Exa. que autorize o remanejamento dos recursos da Emenda nº 35050017 para a Emenda nº 35050009, GND-4 — Investimentos, ambas de minha autoria, apresentadas ao Projeto de Lei nº 30/2007-CN, PLOA para 2008. Sendo o que tinha para o momento, agradeço (...).

É bom esclarecer que estamos autorizando apenas o remanejamento de recursos da emenda, o que é permitido na Resolução nº 1/2006.

Com a palavra o Deputado Carlos Eduardo Cadoca, para fazer a errata do seu relatório.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, vou acolher a postulação do Deputado Nilson Mourão e promover as modificações necessárias no relatório através de uma errata.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A emenda já referida, de autoria do Deputado Nilson Mourão, vai ter sua inadmissibilidade submetida à votação dos presentes.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a inadmissibilidade da emenda, como já foi dito.

Na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a inadmissibilidade da emenda permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Emendas individuais e de Relator.

> *Nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, solicito autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas individuais e de Relator, tendo em vista que já houve manifestação quanto às emendas coletivas.*

A autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a proposta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a proposta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado.

O Relatório-Setorial da Área Temática VIII — Poderes do Estado e Representação está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Carlos Eduardo Cadoca, para fazer a apresentação... *(Pausa.)*

O Deputado Carlos Eduardo Cadoca pede o prazo regimental para fazer a apresentação dos destaques. *(Pausa.)*

Informo aos presentes que suspenderemos a reunião por 40 minutos, ou menos, se ocorrer a chegada do Senador Francisco Dornelles, Relator da Receita, e do Deputado Giacobo.

Se os presentes concordarem, neste intervalo poderíamos, até para ganhar tempo, ouvir a leitura do relatório do Deputado Eunício Oliveira, que está presente.

Com a palavra o Deputado Eunício Oliveira, para leitura do relatório. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, já tinha manifestado meu voto contrário à aprovação da matéria. Solicito que faça constar meu voto contrário até que se resolvam e se saneiem as dúvidas por mim postas, sob pena de eu ter de me reportar ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público sobre a matéria.

Quero que conste meu voto contrário, uma vez que já me tinha manifestado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Que se registre nos Anais da Casa a observação feita por V.Exa.

Com a palavra o Deputado Eunício Oliveira, para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA - "Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, da Relatoria da Área Temática III — Integração Nacional e Meio Ambiente, integrante do Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008".

Em cumprimento ao disposto no art. 84, XXIII, da Constituição Federal, combinado com art. 35, § 2°, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Exmo. Presidente da República, por meio da Mensagem nº 115, de 2007, encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 30, de 2007, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008".

Por designação do Presidente desta Comissão, Senador José Maranhão, coube-me, na condição de Relator-Setorial, apreciar a proposta orçamentária da Área Temática III, que abrange os Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente, com suas respectivas Unidades Orçamentárias e Fundos.

Considerações Sobre a Proposta do Poder Executivo.

O Ministério da Integração Nacional é o principal executor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que, entre outros objetivos, pretende dotar as regiões do País de recursos essenciais ao aproveitamento de oportunidades produtivas promissoras para o seu desenvolvimento. Nesse sentido, as ações do Ministério são voltadas a proporcionar infra-estrutura, crédito, tecnologia e capacitação de recursos humanos, direcionados, principalmente, para as regiões de baixa renda e pequena atividade econômica, identificadas em todo o território nacional.

Cabe, também, ao Ministério estabelecer as diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos fundos constitucionais — FNE, FNO e FCO —, além de conduzir a política nacional de irrigação e de realizar obras contra as secas e de infra-estrutura hídrica.

Além da administração direta, o Ministério conta com as seguintes entidades supervisionadas para a realização de suas atividades: a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — CODEVASF, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS e as recentemente recriadas Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM e do Nordeste — SUDENE.

Também fazem parte do orçamento do Ministério da Integração Nacional os fundos constitucionais de financiamento — FNO, FNE e FCO. Esses fundos, criados pela Constituição de 1988, têm como receita 3% do produto da arrecadação dos Impostos sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza — IR e sobre Produtos Industrializados — IPI, que é aplicada em programas de financiamento ao setor produtivo, por meio de instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento.

Os fundos regionais de desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste, (FDNE), embora estejam legalmente vinculados ao Ministério da Integração Nacional, têm suas dotações consignadas no anexo Operações Oficiais de Crédito, cujo conteúdo será avaliado no Relatório da Área Temática VI.

Para o exercício de 2008, a proposta orçamentária do Ministério da Integração Nacional, excluídos os fundos constitucionais de financiamento — FNO, FCO e FNE —, soma R$ 3,8 bilhões. Esse valor representa mais que o dobro do proposto inicialmente para o exercício de 2007, conforme demonstrado no quadro anexo.

Nota-se, no entanto, a partir dos números apresentados no Quadro I que, ao se comparar os valores previstos para 2008 com o autorizado na Lei Orçamentária de 2007, que atualmente somam R$ 5 bilhões, verifica-se que as dotações para 2008 são 25% inferiores.

Em relação à administração direta do Ministério da Integração, do acréscimo de aproximadamente R$ 1,4 bilhão ocorrido durante o exercício de 2007 no orçamento dessa Unidade, R$ 460 milhões referem-se a ações de defesa civil, que, em virtude de sua característica de imprevisibilidade frente a possíveis desastres, não foram adequadamente previstas na Lei Orçamentária de 2007. Cerca de R$ 370 milhões foram destinados ao programa de integração de bacias hidrográficas, notadamente a do Rio São Francisco com outras do Nordeste. Os programas de infra-estrutura hídrica e de irrigação receberam recursos adicionais de R$ 550 milhões.

Em relação à CODEVASF e ao DNOCS, os valores acrescidos, no total de R$ 985 milhões, também foram direcionados a projetos de infra-estrutura hídrica, irrigação e, principalmente, ao programa de revitalização de bacias hidrográficas em estado de vulnerabilidade, como complemento do programa de interligação de bacias hidrográficas.

Como se percebe, o expressivo acréscimo verificado durante o exercício de 2007 nas dotações do Ministério concentrou-se no grupo investimentos. Nesse sentido, a proposta para 2008 segue as prioridades definidas para 2007. Os investimentos totais previstos representam 78% das dotações do Ministério, conforme apresentado no Quadro II anexo.

Esse grande salto nas dotações de investimentos do Ministério da Integração frente aos exercícios anteriores deve-se ao Programa de Aceleração do Crescimento — PAC, que na proposta orçamentária para 2008 tem o seu reflexo mais expressivo nas dotações constantes do Projeto Piloto de Investimentos Públicos — PPI.

Para o Ministério da Integração Nacional, essa alteração significou acréscimo de investimentos no valor de R$ 1,4 bilhão, conforme já analisado anteriormente. Com isso, o PPI, que representava apenas 1,3% dos investimentos desse Ministério, passou a representar 68%, concentrados nas áreas de tratamento de resíduos sólidos, recursos hídricos e irrigação. Pelos critérios do PAC, essas ações trariam o retorno socioeconômico desejado e alavancariam o desenvolvimento nas regiões mais carentes do País.

Justifica-se, assim, a expressiva participação dos projetos constantes do programa de trabalho do Ministério da Integração no PPI, que, pela proposta para 2008, representa 96% do total dos investimentos. Dessa forma, entende-se por que projetos que já existiam anteriormente, como interligação das Bacias do São Francisco, Eixo Norte e Leste, e os projetos de infra-estrutura hídrica passam agora a integrar o PPI.

O maior benefício dessa nova classificação para as ações do Ministério reside no fato de que as despesas no âmbito do PPI seguem cronograma de execução próprio e não estão sujeitas a limitação durante o exercício, o chamado contingenciamento.

Em relação às obras de integração das bacias hidrográficas do Nordeste, o Ministério da Integração Nacional prevê investimento de R$ 1,1 bilhão neste fundamental projeto. Também foram priorizadas ações de

recuperação e preservação dessas bacias, não só pela sua importância, mas para permitir que as populações ribeirinhas continuem utilizando as potencialidades desses recursos naturais sem prejuízo ao meio ambiente.

Ao Ministério do Meio Ambiente competem as políticas de preservação ambiental e dos recursos naturais renováveis. Pertencem à estrutura do Ministério do Meio Ambiente a Agência Nacional de Águas — ANA, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, o Fundo Nacional do Meio Ambiente. Além desses, na proposta orçamentária de 2008, constam 2 novas unidades orçamentárias: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o Serviço Florestal Brasileiro.

O Instituto Chico Mendes, criado pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, tem por finalidade a execução da política nacional de unidades de conservação da natureza, instituídas pela União. Deve, ainda, contribuir para a recuperação de áreas degradadas em unidades de conservação, podendo fiscalizar e aplicar penalidades administrativas, ambientais ou compensatórias pelo não-cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.

Com o objetivo de gerir as florestas públicas, a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, criou o Serviço Florestal Brasileiro — SFB, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. Esse órgão deverá, entre outras ações, apoiar a criação e gestão de programas de treinamento, capacitação, pesquisa e assistência técnica para implementação de atividades florestais; estimular e fomentar a prática de atividades florestais sustentáveis madeireira, não-madeireira e de serviços; além de criar e manter o Sistema Nacional de Informações Florestais, integrado ao Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente.

Por fim, a companhia de Desenvolvimento de Barcarena — CODEBAR, em processo de dissolução e liquidação, foi excluída, a partir do exercício de 2008, do programa de trabalho do Ministério do Meio Ambiente. Os recursos necessários à liquidação da empresa compõem o crédito extraordinário de que trata a Medida Provisória nº 383, de 16 de agosto de 2007.

A proposta orçamentária para 2008 do Ministério do Meio Ambiente, distribuída pelas unidades que o compõe, acima mencionadas, aparece sintetizada no Quadro 4, anexo ao relatório.

Em relação aos valores previstos para a administração direta do Ministério, no valor de R$ 2,8 bilhões, vale lembrar o montante de aproximadamente R% 1,1 bilhão (38,5% do total) alocado no "GND-9 — Reserva de Contingência". Compõem esse total as fontes vinculadas "134 — Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos", no valor de R$ 80,9 milhões, e "142 — Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo e Gás Natural", no valor de R$ 1 bilhão.

Ao alocar esses recursos na reserva de contingência, o Executivo promove, antecipadamente, o contingenciamento dos gastos do Ministério com o fim de obter a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa prática, no entanto, não é novidade. O mesmo valor de R$ 1 bilhão também está alocado na reserva de contingência no orçamento de 2007, de acordo com o apresentado pelo Quadro V anexo, distribuído aos Srs. Deputados e Senadores.

A partir da análise das alocações da proposta orçamentária do Ministério do Meio ambiente por grupo de despesa (GND), verifica-se que, em relação à proposta anterior, houve aumento de 22,1% nas despesas correntes desse Ministério.

A maior parte dessa variação concentrou-se em programas finalísticos, uma vez que os valores previstos para o Programa 0750 — Administração da Unidade apresentaram variação de apenas 5% em relação à proposta orçamentária de 2007, mesmo com a criação de 2 novas unidades orçamentárias (Instituto Chico Mendes e Serviço Florestal Brasileiro — SFB). No entanto, esses valores não acompanham a variação ocorrida durante a execução orçamentária de 2007, onde as dotações orçamentárias desse programa já somam R$ 213,4 milhões, valor superior em 22% ao proposto para 2008.

Dos recursos destinados à irrigação.

Conforme disposto no Item 44.3, Parte B, do parecer preliminar ao projeto de lei orçamentária para 2008, cabe a esta Relatoria apreciar a programação dos recursos destinados à irrigação, em cumprimento ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que assim determina:

> *"Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:*

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido."

A proposta apresentada pelo Poder Executivo para 2008 não deu cumprimento a esse mandamento constitucional, ao reservar à Região Centro-Oeste tão-somente a importância de 5,9% dos recursos destinados à irrigação, conforme se observa no Quadro VI anexo ao relatório.

No entanto, com base nos percentuais apresentados no referido quadro, observa-se que o percentual destinado à irrigação no Centro-Oeste também foi desrespeitado nos exercícios anteriores. A esse respeito o Tribunal de Contas da União fez inclusive ressalvas no relatório em que avaliou as contas prestadas pelo Presidente da República, no exercício de 2006.

Créditos especiais e extraordinários.

O Parecer Preliminar ao projeto de lei orçamentária para 2008, no Item 45.1.3, determina que sejam analisados, pelas Relatorias-Setoriais, os possíveis efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados (ou em tramitação) nos últimos 4 meses de 2007. O Quadro VII anexo identifica os referidos créditos para os órgãos pertencentes a esta Área Temática III.

Da Atuação da Relatoria.

À programação dos Ministérios que integram esta Área Temática foram apresentadas 474 emendas, conforme resume o Quadro VIII anexo, assim distribuído:

- Bancada Estadual - apropriação: 58 emendas; remanejamento, 4 emendas;
- Comissão Câmara dos Deputados - apropriação: 8 emendas; remanejamento: 1 emenda;
- Comissão Senado Federal - apropriação: 4 emendas; remanejamento: 2 emendas;
- Emendas Individuais de Parlamentares - apropriação: 397 emendas;
- Total: 474 emendas.

Após análise inicial das propostas apresentadas, algumas emendas foram transferidas para outros setores e outras recebidas. Os autores também solicitaram ao Presidente da CMO alteração de valor em suas proposições iniciais, com fundamento no art. 78 da Resolução nº 1/2006. Todas essas alterações processadas no âmbito desta Relatoria estão apresentadas no Quadro IX anexo, Remanejamento de Emendas, assim distribuído:

- Emendas recebidas de outros setores: José Linhares, Carlos Santana, Paulo Piau Nogueira;
- Emendas Transferidas para outros setores: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados;
- Emendas Alteradas pelo Autor: Osmar Ribeiro de Almeida Junior, do Ministério da Cultura; Colbert Martins, do Comando da Marinha; Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, do Ministério da Integração Nacional.

Das emendas de Relator.

Com a finalidade de ajustar a proposta orçamentária do Ministério da Integração Nacional à legislação em vigor, apresentei 55 emendas de Relator.

As Emendas de nºs 1 a 26 referem-se à adequação do projeto de lei orçamentária para 2008 à Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, que criou a SUDAM e condicionou o início de seu funcionamento à extinção da ADA, efetivada pelo Decreto nº 6.199, de 28 de agosto de 2007. Como não foi possível ao Poder Executivo proceder a essas adequações devido aos prazos constitucionais para o envio da proposta ao Congresso Nacional, o Ministro do Planejamento, por meio do Ofício nº 475/MP, de 21/11/2007, anexo a este relatório, solicitou a efetivação desses ajustes. Da mesma forma, as Emendas de nºs 27 a 50 decorrem da extinção da ADENE pelo Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2008, em virtude da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, que criou a SUDENE. Cabe salientar que tais emendas têm valores idênticos aos constantes do Projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, sem quaisquer acréscimos de valores.

Já as Emendas de nºs 51 a 55 destinam-se a dar cumprimento ao art. 42 do ADCT. Na proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, a Região Centro-Oeste contava com apenas 5,9% do total destinado à irrigação, em desacordo com os 20% determinados pela Constituição, conforme apresentado anteriormente. Procurei reduzir ao máximo essa distorção com os recursos de que dispunha, o que resultou na

elevação desse percentual a 13,3%. De igual forma, em virtude das alterações procedidas, foi necessário adequar o percentual relativo à Região Nordeste, de forma a manter o percentual mínimo determinado pela Constituição.

Evitei alocar valores para esse fim em projetos específicos, uma vez que as bancadas estaduais não informaram, nos ofícios que me encaminharam, o valor de cada projeto indicado, à exceção das bancadas do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, razão pela qual os especifiquei.

Indico ao nobre Relator-Geral que, em sua fase, além da complementação dos valores que se fizerem necessários, proceda às especificações dos recursos que já aloquei, conforme indiquem as respectivas bancadas.

Dos remanejamentos de dotações.

O parecer preliminar, nos Itens 39 e 40, permitiu a esta Relatoria o cancelamento de dotações consignadas em Investimentos (GND-4) até o limite global de 40%, e das Inversões Financeiras (GND-5) até 20%, nas dotações não incluídas no Projeto Piloto de Investimentos Públicos — PPI. Para as dotações incluídas nesse Projeto Piloto, o limite para cancelamento foi de 7% em cada subtítulo.

No entanto, preferi não utilizar o total permitido, com vistas a preservar as dotações de pequeno valor e respeitar as fontes com destinação específica e as ações estratégicas para a melhoria das condições de vida das regiões mais carentes. Assim, na medida do possível, evitei cancelar as ações a cargo da SUDENE e da SUDAM.

Quanto às emendas de apropriação apresentadas ao PPI, o chamado RP-3, promovi atendimento médio superior às emendas propostas em outros subtítulos. Tal medida tem caráter compensatório, uma vez que tais emendas, conforme orientação da coordenação geral do processo orçamentário, não poderão beneficiar-se dos recursos de eventual reestimativa de receita, prevista no art. 30, § 2°, da Resolução nº 1/2006. Assim, indico ao nobre Relator-Geral, que, no âmbito de sua competência, faça as adequações necessárias ao equilíbrio entre tais emendas e aquelas apresentadas na modalidade de RP-2.

Quanto às emendas de Comissões, cabe destacar, conforme dispõe o art. 57, § 2°, que compete ao Relator Geral assegurar que o seu atendimento não seja inferior a 15% da Reserva de Recursos, razão pela qual indico as adequações cabíveis à fase geral.

Padrões de custo unitário médio.

Em relação aos padrões de custo unitário médio adotados como referenciais para o acolhimento de emendas, esta Relatoria, sempre que possível, adotou como referência os custos informados pelo Poder Executivo na proposta orçamentária.

Das obras com indícios de irregularidades.

O Tribunal de Contas da União informou a ocorrência de indícios de irregularidades graves na execução das seguintes obras integrantes da programação dos órgãos desta Área Temática, conforme apresenta, a seguir, o Quadro X.

São apenas 3 obras. E o Quadro X demonstra exatamente isso.

Uma vez que até a presente data o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves ainda não emitiu relatório sobre as informações prestadas pelo TCU, indico novamente ao nobre Relator Geral que delibere sobre a matéria, se possível, inclusive com a presença deste Relator Setorial, nos termos do 45.2 do Parecer Preliminar.

Informações sobre obras de grande vulto.

O art. 20, da LDO de 2008, determina que os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal devem encaminhar à CMO, até 30 dias após o envio da proposta orçamentária, demonstrativo com a relação dos projetos de grande vulto. O Parecer Preliminar, no item 46, estabelece que cabe aos Relatores Setoriais verificar, na programação das unidades orçamentárias afetas às suas áreas temáticas, o cumprimento do referido artigo da LDO.

Até a presente data, esta Relatoria não recebeu as referidas informações. Portanto, recomendo ao Relator Geral que avalie a matéria para as providências que se fizerem necessárias.

Voto do Relator.

Ante o exposto, voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2008, no que concerne às Unidades Orçamentárias constantes da Área Temática III, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2007.

Deputado Eunício Oliveira, Relator Setorial da Área Temática III".

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Francisco Dornelles para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, rege a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária no âmbito da Comissão Mista e estabelece que o Relator da receita poderá propor a atualização da receita aprovada, tendo em vista a revisão dos parâmetros da legislação tributária.

No nosso primeiro relatório de receita, aprovado pela Comissão de Orçamento, as receitas tributárias brutas para 2008 foram revistas, aumentando-se em 13 bilhões em relação ao projeto de lei enviado pelo Poder Executivo.

No segundo relatório, tendo em vista novas informações sobre o comportamento de variáveis que explicam a evolução da arrecadação, as receitas primárias brutas foram reestimadas para 704 bilhões, aumentando em 21 bilhões em relação ao Projeto de Lei e em 8 bilhões com relação ao primeiro relatório.

Em decorrência dessa nova reestimativa, as transferências a Estados e Municípios alcançam 123 bilhões, aumentando quase 7 bilhões em relação ao projeto de lei e em 2,2 bilhões em relação ao primeiro relatório.

As receitas primárias líquidas atingem 580 milhões, sendo acrescidas de 15,3 milhões em relação ao projeto de lei e em 5,8 milhões em relação ao primeiro trimestre.

O relatório foi distribuído, Sr. Presidente. E ante o exposto, voto pela aprovação da atualização para o Exercício financeiro de 2008.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Feita a leitura do relatório do Senador Francisco Dornelles, comunico aos presentes que vamos suspender a reunião, tendo em vista que o Senado iniciou a Ordem do Dia. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Não vamos fazer a discussão do relatório?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não, nós não podemos deliberar, porque as deliberações seriam nulas, pelo Regimento. Nós podemos suspender a reunião e continuá-la às 20h.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Às 20h, então, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, vamos recomeçar às 20h.

Está suspensa a presente reunião.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, e no Senado os trabalhos serão encerrados às 20h?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Extra-oficialmente, V.Exa. pode falar, mas já suspendi a sessão.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - No Senado, a sessão vai encerrar às 20h? E se lá for até mais tarde?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Se lá for até mais tarde, nós não continuaremos a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continuidade da 8ª Reunião Extraordinária, em 11 de dezembro de 2007.

Declaro reiniciada a 8ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 36, 37 e 38, de 2007.

Item 1 da Pauta nº 38. Relatório de Atualização das Estimativas da Receita, nos termos do § 2º do art. 30 da Resolução nº 01/2006-CN, apresentado à Proposta Orçamentária para 2008 — Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2008".

Em discussão o relatório, cuja leitura foi feita na reunião anterior. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, estava distraído, lendo o parecer do Relator. Gostaria de saber o que será votado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Vamos votar o relatório de reestimativa da receita.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Da receita é sempre bem-vindo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Estamos aguardando a presença do Deputado Carlos Eduardo Cadoca para a discussão e votação dos destaques e de seu relatório.

Consulto o Deputado Giacobo sobre se lhe interessa fazer a leitura de seu relatório.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Sem problema, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Qual é a Área, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Relatório Setorial da Área X — Trabalho, Previdência e Assistência Social. Relator, Deputado Giacobo.

Vou conceder a palavra ao Deputado Giacobo para a apresentação do relatório. *(Pausa.)*

Tendo chegado o Deputado Carlos Eduardo Cadoca, que já tinha feito a leitura de seu relatório, de comum acordo com o Deputado Giacobo, vamos concluir o processo de votação do relatório de S.Exa.

Com a palavra o Deputado Carlos Eduardo Cadoca para prestar esclarecimentos a respeito dos destaques.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, dada a pertinência e a relevância das ponderações realizadas no decorrer da discussão do nosso relatório, empreendemos diligentes análises sobre os destaques apresentados, do que decorreram as seguintes considerações: foram apresentados 39 destaques, sendo 23 a emendas de apropriação e 16 relativos à supressão total ou parcial de dotações previstas no projeto de lei. Dos 23 destaques relativos à emenda de apropriação, 21 referem-se a locações fundadas exclusivamente em cancelamento nas seqüências 020000 e 005911, ou seja, na reserva de recursos, que foi totalmente utilizada pela relatoria nos atendimentos aprovados pelo Plenário.

Tendo sido nosso relatório aprovado ressalvados os destaques, qualquer novo cancelamento, para ser válido, deveria estar indicado nas emendas destacadas, o que não ocorreu no presente caso.

Os outros dois destaques, de nºs 2 e 20, referentes às emendas das bancadas de Pernambuco e Ceará, respectivamente, indicam cancelamento teoricamente válidos, porém, nesta etapa de apreciação, referem-se a unidades orçamentárias fora do âmbito desta relatoria.

No que diz respeito aos destaques de supressão, o Destaque nº 21, do Deputado Eduardo Valverde, pretende a supressão total de dotação seqüencial 000731 para alocar em programações não constantes do PL. Essa proposição caracteriza emenda de remanejamento e é, portanto, intempestiva. Assim, a proposição, tal como se apresenta, fica prejudicada.

Os Destaques nºs 23 a 27 e 30 a 39 pretendem suprimir parcialmente dotações previstas no projeto de lei para a construção de edifício no âmbito do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União. Esta relatoria adotou como princípio na elaboração do seu relatório a preservação das dotações originais do projeto de lei e mantém esse posicionamento. Assim, manifesta-se pela rejeição desse destaque de supressão parcial.

Com esses fundamentos, nosso voto é pela prejudicialidade do Destaque de nº 21, pela rejeição dos Destaques de nºs 1 a 20 e 22 a 39.

Esse é o nosso relatório.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o parecer aos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. é autor dos destaques que quer discutir?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Exatamente. Vários deles.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, neste caso, a discussão será feita destaque a destaque. Quando forem anunciados, V.Exa. falará.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Quando V.Exa. colocá-los em votação?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Veja bem. Quando for anunciada a votação, falarão o autor do destaque e o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pela ordem, Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Deputado Carlos Eduardo Cadoca, V.Exa. rejeitou todos os destaques?

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sim. Não disponho de recursos.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pergunto se V.Exa. não poderia...

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Não poderia.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não poderia aditar, em seu relatório, um pedido para que o Relator-Geral encaminhasse as pretensões dessas emendas relativas aos destaques. Essa é uma praxe sempre usada nesta Comissão e que poderia muito bem ajudar a resolver o assunto. Faço esse pedido, especialmente, em relação ao Destaque nº 19, de minha autoria.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Vamos acatar sua sugestão, Deputado Pedro Novais, fazendo recomendação ao Relator-Geral. Já fizemos, em nosso primeiro relatório, 9 recomendações. Vamos, portanto, complementá-las, reportando-nos a todos os destaques que foram rejeitados.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Esclarecimento sobre os destaques.

O art. 138, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece: *"Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque após a aprovação do requerimento para votação em globo dos destaques."*

Assim sendo, solicito a autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator Setorial.

A proposta para a votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, V.Exa. está se referindo a uma conduta. Ou seja, se for apresentado algum requerimento para votação em globo... Não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não, não estou lendo uma conduta, estou fazendo uma proposta para votação em globo dos destaques.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - A proposta é para votação em globo?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sim.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Votaremos contrariamente para discutir melhor os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. pode votar contra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sim, posso votar contra, mas quero discutir minhas emendas. E acho que me cabe o direito de discuti-las, uma por uma até.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mas V.Exa. pode votar em globo...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não vou discutir uma por uma.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - ...ou pode rejeitar a votação em globo. Neste caso, se for rejeitada a votação em globo, V.Exa. discutirá cada um dos destaques. É o que diz a resolução.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Retire as minhas emendas da votação em globo, para haver possibilidade de destaque para votação em separado das minhas. Quero que coloque para votação em separado os Destaques de nºs 23 a 27 e 30 a 39.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Votação em globo, ressalvados os destaques.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Aprovada a votação em globo, ressalvados os destaques, com exceção do voto do Deputado Giovanni Queiroz, que assim está votando contra sua proposta de ressalva dos destaques.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, não.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Se houve interpretação assim...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, V.Exa. aprova a ressalva aos destaques?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, V.Exa....

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, eu voto pela rejeição. No entanto, se for aprovada, permanece meu destaque para votação em separado. Não tem nada a ver.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A proposta é uma só.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. não prestou bem atenção ao sentido da frase. A proposta é a seguinte: Está em votação, em globo, ressalvados os destaques. Então, se V.Exa. aprova a proposta, está sendo coerente com o que V.Exa. quer.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Tudo bem, agora entendi. Estamos votando só os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Aprovada na representação da Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação na representação do Senado Federal.

A proposta é a votação em globo, ressalvados os destaques.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado Federal.

Esta Presidência declara a prejudicialidade do Destaque nº 21 e anuncia a votação pela rejeição dos destaques que serão votados em globo: Destaques de nºs 1 a 22...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, deixe-me dizer a V.Exa. o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está em votação...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - ...em globo...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Para discutir. Sou autor do destaque e peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não há discussão, a não ser para os destaques formulados por V.Exa. Estou anunciando agora a votação dos destaques em globo.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, posso encaminhar a votação e posso discutir a matéria porque sou autor dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Mas não estão incluídos os destaques de V.Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, já foi votado em globo. Não?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Os destaques de V.Exa. não estão agora. É porque V.Exa. não está acompanhando...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. pode ficar tranqüilo que esta Presidência será guardiã de seus interesses.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Muito obrigado, Presidente. É que entendi que já havia sido votada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não fique nervoso. Estamos votando os destaques em globo. São todos os destaques menos aqueles que V.Exa. pediu que fossem votados em separado.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, não posso me sentir prejudicada se pedi a palavra pela ordem, mas o Presidente não me ouviu.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não ouvi V.Exa.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu sei, tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não sei se é minha audição que está um pouco cansada ou se é a voz de V.Exa. que já está cansada. Um dos dois está causando isso.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - É a minha voz, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra a Deputada Rose de Freitas, pela ordem.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, quando V.Exa. propôs a votação em globo, os Deputados que queriam pedir a votação em separado deveriam fazê-lo nessa hora. Quando S.Exa. estava fazendo esse pedido, eu estava prestes a pedir votação em separado, fora da votação global, da Emenda nº 71090011, com o Destaque nº 00006.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - É que V.Exa. perdeu o bonde.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, não perdi.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Já havia sido aprovada a votação em globo.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, V.Exa. vai sugerir a votação em globo e vou requerer que meu destaque não seja votado em globo; e sim separado. Sempre foi assim. Quando V.Exa. disser votação em globo eu...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. está pedindo depois que a Presidência já anunciou o resultado.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, V.Exa. estava colocando agora.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Foi, sim.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Foi anunciado. Eu não faço nenhuma questão com V.Exa. e nós temos até, todos nós aqui, a obrigação de ser cavalheiros — não é? —, sem a pretensão de ser machista, porque nós temos que tratar os gêneros de forma igual.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Com certeza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - E digo isso para não merecer o estigma das feministas, porque elas não querem isso. Então, eu não estou tratando V.Exa. de forma diferente. É só um tratamento cavalheiresco. Não faço questão, mas V.Exa., desta vez, dormiu no ponto.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Porque já tinha sido anunciado o resultado. Mas não há problema.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, Sr. Presidente, eu não quero prejudicar V.Exa. Não quero.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Acho que ninguém vai-se opor a isso.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não. Eu não quero prejudicar. Quando V.Exa. falou que ia colocar em votação, eu estava pedindo a palavra pela ordem, várias vezes. Agora, se V.Exa. anunciou o resultado, peço desculpas a V.Exa., mas não ouvi. Mas V.Exa. não anunciou o resultado, disso eu tenho plena convicção. O Presidente disse: *"Vou fazer a votação em globo"*. E eu insisti outra vez. Agora, se for prejudicar o encaminhamento dos trabalhos, longe de mim fazê-lo, pois V.Exa. tem sido muito dedicado a essa Presidência e a este Plenário, além de muito correto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É como o Presidente disse, não haverá prejuízo algum.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não há nenhum prejuízo, nobre Deputada, a gente pode votar...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Tenho a impressão que é perfeitamente possível atender à Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - ... como V.Exa. pretende. *(Pausa.)*

Quando forem votadas as ressalvas, o destaque de V.Exa. entrará também.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Deputado Humberto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, vamos anunciar, agora, a votação em globo pela rejeição.

São os Destaques nºs 1 a 5, 7 a 22, 28 e 29.

Votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Rejeitada, não vai ao Senado Federal.

Destaque nº 6, de autoria da nobre Deputada Rose de Freitas.

Com a palavra a nobre Deputada Rose de Freitas, autora do destaque.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, vou ser muito breve porque nós temos muito a produzir nesta Comissão. Falei com o nobre Relator sobre a importância para o Estado do Espírito Santo obter recursos que possam amparar a Escola de Pesca, que produz, inclusive, para a região de Piúma, uma faixa litorânea que envolve Guarapari, Anchieta e outras cidades. Trata-se de um trabalho a favor dos pescadores que trabalham com pesca artesanal. Mas, na verdade, até hoje, não tivemos recursos de qualquer natureza para melhorar e qualificar esses pescadores e fazer com que eles possam conduzir adequadamente sua atividade. É o pleito da bancada do meu Estado. Quero aqui entender que ela seja legítima e não pode ser recusada, apesar das dificuldades do Relator. *(Pausa.)* Fui breve.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, vou manter a posição adotada pelo relatório. O destaque de cancelamento indica a reserva de recursos. Não existem recursos, e eu não posso atender. É uma questão técnica. A relatoria foi generosa com o setor de pesca, pois alocamos 22% dos recursos que nos foram destinados para essa área. Então, não tenho como atender, lamentavelmente, o pleito da companheira e amiga Rose de Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a rejeição, como proposto pelo Relator, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a rejeição, contra o voto do nobre Deputado Eduardo Valverde.

Tendo sido rejeitado na Câmara dos Deputados, a matéria não vai ao Senado Federal.

Peço para anotar o voto dos nobres Deputados Pedro Novais e Humberto Souto. *(Pausa.)*

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, estou votando com a ilustre Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quantos votos favoráveis?

Vamos repetir, então, a contagem. Vamos fazer a verificação de...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Quem vota com Rose de Freitas diga "sim", não é? *(Falha na gravação.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero dar uma explicação aos presentes sobre o relatório. Se houver decisão favorável ao destaque da nobre Deputada Rose de Freitas, ela se tornará inócua, porque não há recursos para dar cobertura à emenda.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Pode ser feita a inversão de votação das matérias, mesmo porque nas minhas emendas, nos meus destaques, proponho corte de recursos destinados a vários órgãos, particularmente ao Poder Judiciário. Neste caso, vai-se ter um excedente de recursos que dá para fazer 10 escolas dessas. É só o Relator acatar, perfeito? Ou, então, em o Plenário acatando, ter-se-á os recursos disponíveis para se atender à nobre Deputada Rose de Freitas. Vamos inverter a votação que teremos recursos. Basta aprovarmos o que estou propondo, o que acho absolutamente correto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o nobre Relator para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Vou manter a posição do relatório, Sr. Presidente. Não vou fazer cortes. Não vou aceitar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, mas o Plenário pode fazer o corte.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Pode, mas que indique de onde vai retirar os recursos para atender á nobre Deputada Rose de Freitas, a nossa querida amiga Parlamentar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Exatamente. E é isso que nós iremos propor.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Não tem onde tirar. Se tivesse, eu seria o primeiro a fazer isso. *(Fora do microfone.)*

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Se o nosso Relator estivesse falando ao microfone, eu poderia entender. Eu não entendi e não posso responder.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Eu disse que não tenho de onde tirar recursos para atender o destaque que V.Exa. propôs.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu sei, V.Exa. falou isso. Mas V.Exa. deve entender que é apenas uma Escola de Pesca. São 40 anos lutando, mas não conseguimos recursos para ajudar uma Escola de Pesca? Eu não consigo entender. Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sim, Deputada Rose de Freitas, nós ajudamos: foi destinada uma verba substancial.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Nobre Deputada Rose de Freitas, deixe eu dar uma sugestão a V.Exa.: vamos fazer a inversão da votação. Em o plenário votando as emendas do Deputado Giovanni Queiroz, os recursos vão aparecer, porque são supressivas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não precisa V.Exa. chorar tanto. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Deputada Rose de Freitas, foram apresentadas 7 emendas coletivas na área de pesca e todas foram atendidas acima da média do valor das emendas. Então, nós destinamos, eu digo de novo, 22% dos recursos só para a pesca.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, eu proponho ao Plenário a inversão da votação.

Vamos votar os Destaques nºs 23 a 27, 30 a 39, de autoria do nobre Deputado Giovanni Queiroz, que são destaques supressivos. *(Pausa.)*

Vamos prestar o seguinte esclarecimento: o Destaque nº 23, de autoria do nobre Deputado Giovanni Queiroz, está solicitando a supressão no subtítulo *"Construção do edifício sede do Conselho da Justiça Federal em Brasília-DF. Valor: 7,5 milhões"*. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Nobre Deputado Giovanni Queiroz, nós já nos acostumamos a ouvir aqui a sonoridade e o conteúdo do seu discurso. V.Exa. está pleiteando ler ou falar, um a um, sobre os seus destaques. Não dava para V.Exa. fazer a apresentação dos seus destaques...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Para votação em bloco?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - ... de forma global, para ganharmos tempo?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Posso, Sr. Presidente. Se V.Exa. me permitir fazer a defesa, vamos abreviar, não é? V.Exa. permite e assim o deseja, portanto, vamos votar em bloco os meus também, que são vários.

Quero chamar a atenção do companheiros Parlamentares para o seguinte: neste caso, nobre Deputado Carlos Eduardo Cadoca, se V.Exa. o quisesse, assim poderia ter feito. O que eu estou propondo é uma explicação de alguém nesta Casa que possa justificar as verbas a serem destinadas à construção do edifício sede do Conselho de Justiça Federal, em Brasília, que tem 60 milhões solicitados no PPA; 15 milhões neste Orçamento. E V.Exa. sabe dizer quanto custará o metro quadrado dessa obra? Porque, se V.Exa. me disser, mesmo que seja um valor astronômico, eu abro mão de todos os meus destaques. É que ninguém tem essa informação. E aí estaremos aqui assinando cheque em branco.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Nobre Deputado Giovanni Queiroz, só para responder a V.Exa. Quando eu estava no Governo da Paraíba, um adversário, para me desqualificar, disse que eu era mestre-de-obras, porque eu sabia tudo sobre obras. Agora, no País inteiro, não dá para saber, não é?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pois é. Mas temos aqui o SENAC, por exemplo. O fato é que o Relator não sabe porque não foi informado. E ninguém sabe! É lógico que V.Exa. não sabe! O que eu estou questionando é que, se aprovarmos o relatório como está, sem que haja uma meta física a ser alcançada, nobre Relator. Nós estaremos dando um cheque em branco. Essa obra pode estar custando 1,2 mil reais o metro quadrado — que seria um valor normal — ou 4 mil reais o metro quadrado. E isso porque não tem a meta a ser atingida com tanto dinheiro, 60 milhões. E essa verba será destinada ao Conselho da Justiça Federal em Brasília. Vejam V.Exas. que com 60 milhões de reais podemos construir 2 prédios do tamanho do Anexo IV. Repito: é

dinheiro suficiente para construirmos 2 prédios do tamanho do Anexo IV. É irracional votarmos e aprovarmos essa matéria. Não podemos nos permitir...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. já me convenceu. De forma que eu retiro o meu apelo, pois V.Exa. realmente tem toda a razão de discutir, um a um, os destaques que V.Exa. apresentou.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. e explico mais o seguinte: não podemos permitir isso, sob pena de amanhã, por omissão, sermos coniventes. E aí, Sr. Relator, concordo que, de repente, V.Exa., em querendo abreviar o processo, possa até admitir que o relatório seja votado dessa forma. Mas nós, Parlamentares desta Comissão, não podemos admitir, sob pena de sermos coniventes com esses cheques em branco. Daí a minha proposta de votarmos contra o parecer de V.Exa. nessa matéria. A não ser que V.Exa., agora, de pronto, possa vir ao encontro daquilo que estou pretendendo. Quero que V.Exa. acate o meu destaque, Sr. Relator. *(Pausa.)* Sr. Relator, estou propondo, se V.Exa. concordar, em todos os meus destaques, que se retirem 50% dos recursos dessas obras — e deveríamos retirar 100%. Estou deixando para que o Relator-Geral corrija isso. Estou propondo o corte de 50% dos recursos para todas essas obras aqui. Mas logicamente que há muito mais obras. Essas aqui representam uma pequena parte, uma pontinha do *iceberg*, perfeito? Porque não há meta para qualquer dessas obras. E tal não ocorre apenas em sua relatoria. Em todas as Relatorias aqui apresentadas e as que serão apresentadas, com certeza, virão desta forma. Daí a minha proposta: que V.Exa. acate a nossa ponderação, assim, podemos votar em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Consulto o nobre Deputado Giovanni Queiroz...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - ... se V.Exa. está propondo a redução de 50% em todos os destaques?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Em todos os destaques. E peço ao Relator o seguinte: se S.Exa. concordar, já podemos votá-los em bloco. Porque eu vou insistir, Sr. Presidente, que não podemos praticar tamanho erro, até porque o certo seria cortarmos tudo ou adequarmos as metas. Como ainda não temos as metas e se quis votar, pelo menos que façamos já aqui o primeiro corte. E o Relator-Geral, se não vierem as informações, corta totalmente. Depois, se precisar, faz-se um crédito suplementar lá na frente, com as justificativas de metas a serem atingidas. O que não podemos fazer é dar um cheque em branco. Só para que se tenha uma noção: esse dinheiro aqui daria para construir 2 prédios do tamanho do Anexo IV. Acho uma loucura aprovarmos isso aqui para o Conselho da Justiça Federal em Brasília. É quase inadmissível.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente,...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, se o nobre Relator concorda, eu já me disponho a votar em bloco. Isso depende do parecer do Sr. Relator. Eu quero dialogar com o nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Sr. Relator, para suas explicações. Antes, porém, concedo a palavra ao Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, como o Deputado Giovanni Queiroz está propondo uma avaliação de todos os destaques para construir uma proposta a ser aprovada por esta Comissão Mista, eu sugeriria, ouvido o Relator, que V.Exa. suspendesse os trabalhos quanto a esse item, para que o Relator pudesse dialogar com o autor dos destaques e, ao final, elaborassem nova proposta. E qual seria o objetivo? Evitar o desmonte do relatório tal como ele foi construído. E, nesse intervalo, iniciaríamos a leitura do próximo setorial enquanto essa matéria estivesse sendo acordada.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Acho que a proposta do Relator, Sr. Presidente, é mais do que justa.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem a palavra o nobre Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Primeiro, quero me insurgir contra essa ditadura que está sendo inaugurada aqui por alguns Relatores Setoriais ao alegarem que não há recursos. Isso é uma espécie de faca no espírito democrático da Comissão. Nós fazemos emendas e destaques e queremos ser atendidos, pelo menos, com alguma coisa. Muito bem. Esse problema levantado pela nobre Deputada Rose de Freitas fez com que ganhasse força o argumento do Deputado Giovanni Queiroz. Se os destaques de S.Exa. forem aceitos, cortando-se pela metade os recursos destinados àquelas obras, sobrarão recursos para o Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Isso desestrutura o relatório.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - E aí?

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Permita-me, nobre Deputado Pedro Novais,...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - E aí eu quero que os meus sejam acatados também.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Nós que fizemos os destaques...

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Atendidos os destaques do Deputado, haverá desequilíbrio no relatório. São quase 200 milhões. Eu tive 269 milhões para atender 42 emendas. Atendi a todas. Optei, como tinha o direito de fazê-lo, por não fazer cortes. Isso não é ditadura, companheiro Pedro.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Claro. O sistema de destaques...

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Trata-se de um critério adotado para que eu pudesse propor um relatório equilibrado. Agora, a seguir-se essa orientação, se o Plenário atender a esses destaques que o Deputado está propondo, vamos ter aqui mais de 200 milhões. Então, vamos ter que parar tudo. Aí, faz sentido a proposição...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente,...

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - ... do Relator-Geral, no sentido de suspendermos os trabalhos para que a gente possa ter o entendimento e refazer o relatório. Caso contrário, haverá desequilíbrio.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - É aí que eu volto a insistir quanto à forma ditatorial de se chegar aqui... Desculpe, Deputado Cadoca, meu amigo, não é contra V.Exa. essa minha fala.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Não faça isso comigo! Lutei a vida inteira contra a ditadura...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não é contra V.Exa. ou outro Relator em particular, mas devo dizer que é uma forma cômoda de evitar que a Comissão examine as emendas e os destaques.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, acho que nós estamos iniciando aqui um perigoso e tortuoso caminho e não sabemos onde vamos chegar. É uma atitude suicida. Estamos desconsiderando a competência institucional do Ministério Público, dos Tribunais, que reputamos órgãos republicanos, de poder avaliar a sua necessidade. Se abrirmos essa exceção agora, vamos ter de abrir exceções para todos os demais relatórios, porque várias bancadas tiveram preteridas as suas pretensões, em função da limitação orçamentária. Se conseguirmos dar um "jeitinho" agora, achando que o Ministério Público, a Justiça, não são órgãos essenciais do País; então, vamos ter que fazer cortes, daqui para a frente, em todos os demais projetos que forem apresentados à Casa.

Então, eu acho que esse não seria o caminho mais adequado. Então, se há suspeitas sobre a ausência de base material ou excesso de orçamento ou de previsões orçamentárias em determinadas ações do Estado, que isso seja feito pontualmente, mas não dá para fazer isso genericamente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado Eduardo Valverde...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Iremos percorrer um perigoso caminho. Estou dialogando com o zeloso Deputado Giovanni Queiroz, que é um homem zeloso e eu quero cumprimentar V.Exa. por isso, mas estaríamos trilhando um caminho tortuoso, de difícil avaliação. Qual será o resultado dessa proposta? Porque as bancadas vão querer também se sentir no direito de retirar dinheiro de um canto para outro para verem acolhidas suas propostas, suas emendas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deputado Valverde, deixa eu fazer só uma ponderação: se nós continuarmos a votar o relatório como está, será o caminho mais tortuoso, aliás, mais reto para chegarmos ao inferno. Deixa eu contar a V.Exa. uma coisa: já vi muita coisa nesta Casa — e aqui já estive por 3 mandatos anteriores, apenas na legislatura passada aqui não estive — e devo dizer a V.Exa. que não devemos dar um cheque em branco deste. Esse aqui é só um exemplo, mas há outros tantos. Contei 50 casos como esse aqui. Se eu apurar um pouquinho mais, o número chegará a 150 exemplos como esses. São cheques em branco para construção de obras. Citei apenas uma que se refere ao Conselho da Justiça Federal, em Brasília. O valor de 60 milhões de reais é suficiente para construir 2 prédios daquele tamanho. Muito bem, eu não sei por quanto sairá o

metro quadrado, porque, de repente, eles vão fazer só um quinto do prédio. Mas, a permanecer esse valor, custará 6 mil de reais o metro quadrado. E quem é que me diz que não?

Então, Deputado Eduardo Valverde, é melhor a gente corrigir agora do que ter que responder numa CPI amanhã por que aprovamos esse valor. A imprensa virá em cima da gente e perguntará como aprovamos esse valor de 60 milhões sem sabermos sequer o tamanho dessa obra. Como é que é isso? Com que cara ficaremos? E não conseguirei responder. Eu estou aqui tentando ajudar a nossa Casa e o Governo Federal. Sou da base do Governo e quero que este Governo construa 100 prédios a mais do que se está propondo, porém, com o mesmo dinheiro. Isso é possível. E de igual forma, pode-se fazer com estradas e outras obras. Então, eu estou aqui tentando contribuir. Eu não voto isso e peço a V.Exas. que não o façam, porque estaremos aqui dando cheque em branco. É melhor, primeiro, apurarmos quais as metas a serem atingidas com esse valor. E estou entrando no mérito da questão. O mérito aqui qual é? O Conselho de Justiça precisa de um prédio desse tamanho, para se reunir 2 ou 3 vezes por mês, com 10 Ministros do Superior Tribunal de Justiça. Ora, são duas ou três vezes por mês as reuniões do Conselho. E as reuniões hoje são feitas no prédio do STJ. Indago: é necessário um prédio maior do que o do STJ para a sede!?... É brincadeira de mau gosto!

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, há uma sugestão do Deputado Relator...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ – Então, são essas as ponderações que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Espera aí. Eu queria dizer ao Deputado Wellington Roberto que há um orador usando a tribuna.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Ele já concluiu.

Há uma sugestão do Deputado José Pimentel à Presidência e à Comissão. Vamos apreciar essa sugestão, para ver se podemos dar continuidade até que o impasse seja resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Na verdade, eu não participo da idéia de que há um impasse. Há uma discussão. E a discussão traz a luz. Eu acho que o Deputado Giovanni Queiroz está no uso de uma prerrogativa que ele tem, como qualquer Parlamentar, de levantar as questões que lhe parecem sensatas. Nós podemos até, no voto, se for o caso, derrubar a proposta do Deputado Giovanni Queiroz. Mas não podemos dizer que há um impasse. Não há impasse. Esta Comissão é um fórum democrático de debates, de discussão. Não aprovamos nada aqui de olhos fechados. Mas, evidente, que todos podemos discordar dos argumentos de Giovanni Queiroz. E como vamos resolver isso? No voto. Ele pediu destaque. Nós não estamos — e o destaque dele é supressivo — obrigados a acatar o destaque que ele propôs.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, a nossa discordância, Sr. Presidente, veja bem, não é sobre o conteúdo, mas sobre a forma.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Porque, vejam bem: se suspendemos a discussão dessa matéria agora, amanhã, quando ela voltar à pauta, haverá o mesmo debate.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - A discussão aqui, Sr. Presidente, não é de conteúdo, é sobre a forma. Será que essa forma é regra? Ou será que temos apenas divergência sobre o conteúdo de emendas que tratam de construção de sedes ou de estradas. É pontual essa divergência?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Aí é outra coisa. Aí é questão de mérito.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. está discutindo o mérito.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - O que se está colocando aqui é uma forma diferente de avaliar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Como V.Exa. quer discutir o mérito, V.Exa. também tem o direito de sustentar uma tese diferente da do Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - A nossa divergência é tão-somente quanto à forma. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O que eu estou defendendo aqui é o direito que o Deputado Giovanni Queiroz tem, como qualquer um de nós, de apresentar os seus destaques. Qual é o problema? Vamos votar. De repente, os destaques do Deputado Giovanni Queiroz poderão ser rejeitados.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, talvez essa também não seja a melhor maneira. O Deputado Giovanni Queiroz pode estar certo com relação ao que está sendo apresentado. Agora, estou

divergindo quanto à forma de fazê-lo. Em vez de, pontualmente, apontarmos onde existe discrepância e atacá-la, propõe-se no destaque supressivo a redução de todas as emendas onde supostamente existe um excesso de orçamento. Essa que é a minha divergência.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu vou submeter à votação os destaques do Deputado Giovanni Queiroz, um a um. Isso vai nos permitir avaliar um a um os destaques apresentados.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - A proposta do Deputado José Pimentel não poderia ser uma melhor maneira de encaminhar? Não deveríamos tentar votar, primeiro, a proposta do Deputado José Pimentel? Caso o plenário não aceite suspender os trabalhos, aí votaríamos um a um. Suspender seria o caminho do bom senso...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu acho que nós já perdemos muito tempo com essa questão. O melhor é votar. Sou muito prático: se a gente deixar esse relatório para ser discutido amanhã, essa mesma discussão vai se renovar e perderemos mais tempo.

Então, eu peço a atenção do Deputado Giovanni Queiroz. O primeiro destaque apresentado por S.Exa. é esse sobre o qual já se falou a respeito, não é?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Isso. Trata-se do Conselho da Justiça Federal em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, se o Relator desejar, poderá apresentar as suas contra-razões.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Estou satisfeito. Eu vou manter o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, encerrada a discussão, passamos à votação na representação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque supressivo do Deputado Giovanni Queiroz permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Abstenção aqui.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Aprovado o destaque supressivo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Com o meu voto contrário, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com o voto contrário dos Deputados Eduardo Valverde, José Pimentel, Giacobo e do próprio Relator, Deputado Walter Pinheiro. O Relator não vota.

Vamos ao Destaque nº 24.

Com a palavra o Autor, para discutir o destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O Destaque nº 24, Sr. Presidente, vai na mesma linha de raciocínio. Sr. Presidente e Srs. Deputado, vejam o absurdo, é caso de polícia: na construção do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, o percentual proposto é de 3% da obra. E 3% representam 15 milhões de reais. É o que está no Orçamento, e o Relator aprovou. Aprovou 15 milhões.

Meu querido Relator, talvez V.Exa. não se ateve a esse dado. Sr. Relator, V.Exa. não se ateve a esse número: 3% do valor da obra são 15 milhões de reais, que foram aprovados.

Muito bem, se 3% são 15 milhões, 100% são 498 milhões e 550 mil. Repito: 498 milhões! Eu estou dizendo o que está escrito nos documentos da Casa, está no PPA, na Proposta Orçamentária. Então, eu estou propondo apenas suprimir 50%, para dar ao Relator-Geral a condição de se alertar para esse dado. Isso é loucura! Um prédio de 498 milhões de reais! Olha, dá para construir todo o Congresso Nacional — Câmara dos Deputados e Senado Federal, com os 2 prédios juntos ali.

Eu não sei se eu estou errado. De repente, eu estou equivocado. Eu queria que alguém me dissesse: Não, o senhor está errado, o senhor leu errado, o número aqui foi erro de digitação. Alguma coisa quero que me falem para eu votar, para aprovar um negócio desse. Se eu votar favoravelmente e não alertar os companheiros, eu estarei me acovardando perante os colegas, deixando que todo mundo vá para o fundo do poço. E eu não quero isso.

Não há argumento contra isso. O meu encaminhamento é no sentido de que nós aprovemos o meu destaque. E, depois, ainda encaminhando ao Relator Geral, para que ele faça os demais cortes que serão necessários no relatório geral.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator ,para os seus esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Eu mantenho o relatório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Para discutir, Sr. Deputado. *(Pausa.)*

O destaque propõe a supressão de 7,5 milhões na emenda, que era de 15 milhões. Portanto, uma supressão de 50%. *(Pausa.)*

A Secretaria está informando que não é emenda, é direto no projeto, cuja proposta é de 15 milhões. No PL. Está propondo uma redução de 50%, equivalente a 7,5 milhões. O destaque está com o voto contrário do Relator.

Vou submeter à votação na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, eu queria apenas uma explicação. V.Exa. citou o nome do Relator, a respeito dos destaques do Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quem é o Relator da matéria?

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - V.Exa. deu a explicação de que o Relator disse que o valor não é 3%. Foi isso o que eu entendi?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não, o Relator não quis falar mais sobre o assunto. Mantém o relatório.

Vamos à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que aprovam o pedido do Deputado Giovanni Queiroz, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra os votos dos Deputados José Pimentel, Eduardo Valverde, Gorete Pereira e Walter Pinheiro.

Destaque nº 25.

Trata-se da supressão de 6 milhões na construção do edifício-sede da Procuradoria Geral do Trabalho, em Brasília, Distrito Federal.

A proposta é de 12 milhões. A redução, portanto, de 50%, é de 6 milhões.

Com a palavra o Autor do destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, essa obra já está sob investigação, a imprensa toda já noticiou o superfaturamento. Essa obra se propõe a atender com 245 metros quadrados cada funcionário. Superfaturaram no seu custo, no seu valor. São 136 milhões de reais para a Sede da Procuradoria Geral do Trabalho, em Brasília. Repito: Procuradoria Geral do Trabalho! É loucura! E Goiás precisa de estradas, de prédios, de casas populares, como precisam o Pará, o nosso Ceará, a Bahia e Sergipe. E aqui a gente desperdiça 136 milhões numa obra que está sendo investigada pelo Tribunal! Esta aqui, esta obra.

Então, Sr. Presidente, eu estou propondo a redução de apenas de 50% do que está proposto no Orçamento deste ano, porque eu tenho certeza de que o nosso Relator-Geral vai ter que cortar muito mais do que isso. E até agora não houve nenhuma informação declarada.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Qual é o valor proposto para este ano?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Doze milhões! Doze milhões para este ano, para uma obra que já está sendo investigada. Quer dizer, uma obra irregular.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Eu acho que V.Exa., nesse caso, então, deveria pedir a supressão de todo o recurso.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Seria de 100%. Eu estou dando apenas uma oportunidade para não cortarmos tudo agora. Se não vierem as justificativas, tem que cortar é tudo mesmo.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Claro.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Se não disserem quantos metros quadrados tem e a que preço está ficando, eu acho que nós temos a obrigação de cortar tudo. Depois que venha através de crédito suplementar, ou crédito especial.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Se não cortar agora, o Relator-Geral vai ter que cortar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Vai ter que cortar. Ou justificar o valor do metro quadrado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mas V.Exa. pediu apenas o corte de 50%.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, agora. Mas, depois, no relatório geral, eu posso pedir de novo, muito mais até. Mas eu tenho certeza de que não será preciso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para os seus esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Não está na relação do Tribunal de Contas da União. Esteve, mas não está mais. Está aqui o documento. Já saiu.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Não está mais. Já está liberado pelo Tribunal de Contas da União.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Liberado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Não está mais como obra irregular.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, vamos lá. Qual o preço do metro quadrado? O senhor sabe me dizer? Alguém sabe me dizer? O senhor sabe quantos metros estão sendo propostos por funcionário? E 136 milhões dão para construir 4 prédios do tamanho do Anexo IV — 150 metros de comprimento, por 15 de largura, com 11 andares, contando com o térreo.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - V.Exa. leu o PPA? Todos esses dados estão no PPA.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, como Presidente do Comitê de Obras Irregulares, eu gostaria de...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não estão, não. A área não tem no PPA, não.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputado Giovanni Queiroz, parece que V.Exa. falou num número aí que não está no seu destaque. O seu destaque está falando de uma obra de 12 milhões, e V.Exa. está propondo a redução de 50%.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O valor total da obra é de 136 milhões, 875 mil, 739. Isso é o que consta.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mas isso não é a emenda.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não. Não é emenda, não.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Emenda não, não é a proposta...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É a proposta do Executivo. Na proposta do Executivo, no PPA...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não é a proposta do Orçamento.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, no Orçamento só virem 12 milhões. Eu falo do valor total da obra. No PPA é que tem os 136 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deixa eu ler para V.Exa., para ver se esclarece a minha ignorância. Supressão: 50%. Valor total da dotação, em 2008: 12 milhões.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Em 2008, é.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Valor a ser suprimido: 6 milhões.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Isso. Em 2008, 6 milhões. Mas aqui no PPA, fala o quê?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Valor total da obra. É o valor total da obra que tem lá na frente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não é o que está na proposta orçamentária.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, o valor total da obra está aqui, no PPA: 136 milhões, 875.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Porque veja vem, Deputado Giovanni Queiroz,...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Isso é 100% do valor da obra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - ... na lógica, é elementar. Se fosse uma supressão de 50% no valor total, o remanescente não seria de 6 milhões.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, Sr. Presidente! Estou propondo 50% da proposta do Governo para este ano. Estamos votando o Orçamento deste ano.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sim.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então 50% de 12 milhões propostos...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu estou apenas clareando as coisas para que aqui não se leve a impressão de que na proposta orçamentária estão sendo pedidos 136 milhões.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ah, não. Isso é correto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Na proposta orçamentária estão sendo pedidos apenas 12 milhões, e V.Exa. propõe a supressão de 6 milhões, ou seja, 50%.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Exatamente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, na qualidade de Presidente do Comitê de Obras Irregulares, gostaria de informar a todos os pares que, no relatório do TCU enviado ao Comitê no dia 30, essa obra foi retirada do rol das obras com irregularidades. O TCU e o próprio Ministério Público do Trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mas isso já foi informado pelo Relator. Foram até apresentando documentos.

Vamos à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que aprovam a supressão como proposta pelo Autor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra os votos dos Deputados Walter Pinheiro, Eduardo Valverde, Gorete Pereira, José Pimentel, José Gerardo e Giacobo.

Acho que agora mudou. Quantos estão presentes?

O SR. DEPUTADO JOSÉ GERARDO - Sr. Presidente, podíamos suspender a sessão para que pudéssemos conversar com o Relator e esclarecer. É a sugestão que eu faria.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Agora não podemos suspender, no meio da votação. Temos que continuar votando os destaques.

Como vota a representação do Senado Federal?

Os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque na forma proposta pelo Autor do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

Destaque nº 26.

Tribunal Superior Eleitoral. Subtítulo: Construção de edifício-sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília: 80 milhões de reais.

Supressão de 50%. Portanto, 40 milhões.

Só para não ficarem dúvidas, o valor total da obra é 342 milhões, 996 mil, 748 reais. Porém, estão consignados na proposta orçamentária 80 milhões, dos quais o Autor do destaque propõe a redução de 40 milhões, ou seja, 50%.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz, como Autor do destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Vai na linha de todos os outros. Ninguém sabe por quanto vai ficar esse prédio. Se construírem pelo valor de mil reais o metro quadrado, que é o que o SINAPI indica, serão setecentos e pouco, mais 30% de BDI, vai para mil reais o metro quadrado. Seria um prédio de 342 mil metros quadrados, 12 vezes o tamanho do prédio do Anexo IV. Doze vezes! Isso para o Tribunal Superior Eleitoral. Mas se for o dobro, 2 mil reais!

Aquele prédio bonito do Ministério Público Federal, espelhado, um dos mais bonitos em Brasília, inclusive, com arquitetura diferenciada e com estrutura extraordinariamente diferente, com todo cabeamento de informática e tudo, custou 1 mil e 100 reais o metro quadrado. Mesmo custando, hoje, 2 mil reais o metro quadrado, ainda seria um prédio de 171 mil metros quadrados, 6 vezes maior que o Anexo IV da Câmara dos Deputados. Isso é inadmissível! Sem mínima consciência. Mas eles não dizem, porque 2 mil é superfaturamento. Não pode aprovar por esse valor. Estão jogando bem, estão jogando a favor.

Há tanta gente no Brasil que precisa de uma casa para morar. Temos de tirar essas mocinhas que vivem debaixo dos viadutos aqui em Brasília, na prostituição, e oferecer escola, trabalho para elas.

Na minha opinião, o Poder Judiciário deveria ter vergonha de enviar essa proposta para o Congresso. Ele não tem o direito de vir aqui nos propor uma indecência dessa e outras tantas.

Voto a favor do meu destaque e peço ao Relator-Geral que corte 100%, ou muito mais do que isso. Mesmo cortando 50%, ainda é dinheiro demais.

Sr. Presidente, é essa a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Relator para esclarecimento, se o considerar necessário.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Mantenho o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Relator mantém o relatório.

Em votação o destaque na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que aprovam o destaque na forma proposta pelo autor, ou seja, redução de 50% na dotação constante da proposta orçamentária, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Walter Pinheiro, Eduardo Valverde, José Pimentel e Giacobo.

Em votação o destaque na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Destaque nº 27.

Tribunal de Contas da União. Construção de sede do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília, 27 milhões de supressão, correspondente a 55%, já que na proposta original há dotação de 55 milhões e 500 mil.

O total da obra, para conhecimento de todos, é de 85 milhões e 500 mil reais.

Concedo a palavra ao Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, o mesmo raciocínio. Não há valor do metro quadrado. Não se saber o tamanho da obra. O total da obra é de 85 milhões e 500 mil reais.

Então, está-se pedindo aqui 55 milhões para este ano, estou propondo um corte de 50%...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Deputado Giovanni Queiroz, permite-me um aparte?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Pois não. Eu sabia que haveria este aparte.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Deputado, neste caso aqui...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Lembro ao Deputado Humberto Souto, um rigoroso regimentalista, que o Regimento não permite aparte. Só quem pode falar é o Autor do destaque e o Relator.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Mas estamos numa informalidade, Sr. Presidente. Acho que é importante esse esclarecimento. Só para dar uma informação ao Relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tenho muito respeito por V.Exa., uma figura veneranda do Congresso. Mas se eu abrir uma exceção para V.Exa., tenho de abrir para todo mundo.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, está tão bem a reunião, está tão tranqüila. Acho que é fácil chegarmos... *(O microfone é desligado.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço ao Autor do destaque que continue sua exposição.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, entendo que o Relator-Geral pode tanto cortar mais como pode suplementar e retornar o dinheiro. Não podemos aprovar um valor tão grande. Como a obra está em andamento, há mais dinheiro, com certeza, liberado. Ninguém sabe quanto custa o metro quadrado. Temos de fazer essa apuração.

Portanto, peço a V.Exas. que aprovem o destaque. Depois, o Relator-Geral poderia recompor, em função das justificativas que virão dos órgãos, ou cortar mais — é o que espero de outros órgãos —, a fim de nivelarmos todo mundo dentro de um preço padrão, de acordo com a própria LDO.

Sr. Presidente, a proposta é que nosso destaque seja votado como está.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Consulto V.Exa., para ficar mais claro, se está propondo...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mantenho o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Ah! V.Exa. mantém o destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mantenho o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Mantenho o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Relator mantém o relatório.

Em votação o destaque na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o destaque na forma proposta pelo Autor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com votos contrários do Deputado Eduardo Valverde, do Deputado José Pimentel, do Deputado Giacobo, do Deputado Humberto Souto e da Deputada Gorete Pereira.

Em votação o destaque na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria foi, portanto, aprovada por unanimidade.

Destaque nº 30.

Justiça Federal de Primeiro Grau. Construção do edifício-sede da Seção Judiciária em Florianópolis, Santa Catarina.

A dotação na proposta do Orçamento é de 9 milhões, 77 mil, 165 reais. A redução de 50% equivalente a 4 milhões, 538 mil reais.

Com a palavra o Autor do destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, nobres Deputados, é também na mesma linha. Não há informações de metas a serem atingidas.

Portanto, esse valor de 62 milhões — aliás, muito dinheiro, equivale a apenas 2 prédios do Anexo IV — é para construção do edifício-sede da Justiça Federal de Primeiro Grau, em Florianópolis.

Não quero entrar no mérito. De repente precisam de um prédio bom, que atenda à demanda de Florianópolis, um belíssimo Estado. Estou discutindo que não temos como dar um cheque em branco sem saber qual o objetivo, qual a meta a ser atingida, qual a construção a ser feita, a exemplo de todos os outros.

Então, mantenho o destaque e peço aos companheiros que o aprovem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Relator, para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, mantenho o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Encerrada a discussão.

Em votação o destaque na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o destaque na forma proposta pelo Autor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com os votos contrários do Deputado Eduardo Valverde, Deputada Gorete Pereira, Deputado José Pimentel e do Deputado Giacobo.

Em votação o destaque no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Destaque nº 31.

Justiça Militar da União. Construção do edifício-sede do Superior Tribunal Militar, em Brasília, Distrito Federal. supressão de 50% na dotação de 2 milhões; portanto, o equivalente a 1 milhão. O valor total da obra é de 60 milhões e 300 mil reais.

Com a palavra o Autor do destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, é na mesma linha. Sessenta milhões de reais é o valor total da obra. Proponho redução de 50%, logicamente acreditando que o Relator pode até repor esse 1 milhão que estamos cortando, ou pode até acrescentar mais recursos, desde que justificado.

Dessa forma, não tem como aprovar, porque é cheque em branco.

Por isso peço aos companheiros que aprovem o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, mudarei agora o disco.

Informo ao Deputado Giovanni Queiroz, segundo informação que me chegou agora da assessoria técnica, que essa obra tem 36 mil metros quadrados e o preço por metro quadrado é de 1 mil, 675 reais.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - V.Exa. pode me dizer de onde tirou isso, porque não conseguimos localizar.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Recebi informação agora da assessoria técnica.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Ótimo.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Aliás, essas informações já estão no Cadastro de Ações. Se V.Exa. se der ao trabalho de verificar.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Onde?

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Todas elas! Todas que V.Exa. questionou e em relação às quais induziu este Plenário a destruir o parecer que foi feito com equilíbrio...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas V.Exa. também são sabia.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - É. Fui informado agora, e V.Exa. poderia ter acesso também.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas onde está esse valor? Informe-me de novo. Não sei.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Não vou repetir, porque já informei.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Quero saber onde está, porque não entendi.

Nobre Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Passa-se à votação.

Em votação o destaque na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o destaque na forma proposta pelo Deputado Giovanni Queiroz permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com votos contrários do Deputado Eduardo Valverde e do Deputado Carlos Alberto Leréia.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Destaque nº 32.

Tribunal Regional do Trabalho, 18ª Região, Goiás. Construção do Complexo Trabalhista do TRT, 18ª Região, em Goiânia. Supressão de 50% na dotação, equivalentes a 1,5 milhões.

Com a palavra o Autor, para seus esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, na mesma linha. Oitenta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais é o valor total da obra, sem dizer quantos metros quadrados, a que se propõe efetivamente, sem meta.

Por isso, peço novamente aos companheiros Parlamentares que aprovemos meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Relator, para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Mantenho o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Passa-se à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria, como proposta pelo Deputado Giovanni Queiroz, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com voto contrário dos Deputados Eduardo Valverde, Carlos Alberto Leréia, Giacobo e da Deputada Gorete Pereira.

Destaque nº 33.

Tribunal Regional do Trabalho, 14ª Região, Mato Grosso do Sul. Construção do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho, 24ª Região, em Campo Grande.

O Autor do destaque propõe a supressão de 50% na dotação original, correspondente a 1 milhão, 750 mil a redução, dado que a dotação original é de 3,5 milhões.

Com a palavra o Autor, para sua justificativa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, na mesma linha. São 43 milhões. Não há outra informação, a não ser que o Relator possa ter, de quantos metros quadrados e qual o valor, para que possamos, de repente, rever a posição. Mas é na mesma linha dos outros. Não dá para passar cheque em branco, e não nos compete proceder a isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Relator, para seus esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Essa obra tem 16 mil metros quadrados, e o preço unitário é de 2.704.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, essa já está confirmada e há um superfaturamento. É pior ainda, porque, das outras, não sabíamos o valor. Essa já está dizendo que são 2.700 reais o metro quadrado.

Sabem qual é a proposta de preço por metro quadrado do SINAPI? Em Brasília, que tem o metro quadrado mais caro do Brasil, é de 648 reais. Se colocarmos mais 30% de BDI, que é a Bonificação de Despesas Indiretas, vai para 1 milhão. E o preço dessa obra é de 2.700 reais!

Por isso, não vamos votar, porque, se o fizermos, estaremos dando cheque sem fundo para obra superfaturada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Passa-se à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Eduardo Valverde, José Pimentel, Carlos Alberto Leréia e Giacobo.

Destaque nº 34.;

Tribunal Regional do Trabalho, 22ª Região. Construção do edifício-sede do TRT, 22ª Região, em Teresina, Piauí.

É a mesma proposta de supressão de 50% no valor da dotação original, que é de 500 mil de reais. Portanto, uma redução de 250 mil reais. Essa obra está quase concluída pelo valor total de 35 milhões de reais. Se estão faltando apenas 500 mil reais, nela já foram aplicados 34 milhões e 500 mil reais.

Com a palavra o Autor do destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, se V.Exa. tem a informação de que ela está praticamente concluída, retiro meu destaque. Essa é uma afirmação de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. retira o destaque?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Com a afirmação de V.Exa. de que ela está praticamente pronta.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não, eu não estou dando essa informação. Quem nos está dando essa informação é V.Exa., nesse documento que assinou.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, eu não disse que ela está praticamente concluída.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. está dizendo que o valor total da obra é 35 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sim, exato.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Portanto, se estão pedindo 500 mil reais, já foram aplicados 34 milhões e 500 mil.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, não. Espere um momento. Essa aqui é uma janela, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Como?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É uma expressão. São 500 mil para fazer projeto. Às vezes, o Relator tem ali. Entendi que V.Exa. falou que estava terminando a obra só com 500 mil. Não é o caso. Senão, eu retiraria o destaque. Talvez o Relator tenha condições de nos informar a área e o valor do metro quadrado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não. Estou lendo o que está escrito no destaque de V.Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, o valor solicitado é de 500 mil reais. Estou propondo cortar 250 mil. E o valor total da obra é de 35 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Ah, a proposta orçamentária não pede o necessário para a conclusão da obra. É isso que V.Exa. quer dizer?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, Presidente. Como todas as outras. O valor total da obra é de 35 milhões. Para 2008, a proposta que veio no Orçamento é de 500 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Isso é obra nova ou é obra em construção?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deve ser obra nova. Poderia ver pelo PPA. *(Pausa.)* É obra nova, e tem mais um detalhe: não há sequer previsão de terminá-la em 4 anos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Relator, para seus esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Nada a acrescentar ao relatório.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não acrescentou nada, vamos rejeitá-la.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Passa-se à votação da proposta do Deputado Giovanni Queiroz na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com voto contrário dos Deputados Eduardo Valverde, José Pimentel e Gorete Pereira.

Passa-se à votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam a proposta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Destaque nº 35.

Justiça Federal de 1º Grau. Construção do edifício-sede da Justiça Federal em Blumenau, Santa Catarina.

O Autor do destaque propõe supressão de 50% no valor total da dotação, de 200 mil reais. O valor total da obra é de 24 milhões, 135 mil e 760 reais.

Com a palavra o Autor.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - São 24 milhões. É na mesma linha, é a mesma situação. São 24 milhões e não se sabe qual será o valor final da obra, a não ser que o Relator tenha condições de nos auxiliar. Do contrário, está na mesma situação de todas as outras.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. não está vetando, portanto não está propondo a supressão pelo valor da dotação, que é de apenas 200 mil reais, mas pelo valor da obra, que é de 24 milhões, 136 mil e 760 reais.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. considera uma obra cara, portanto...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, de repente não é cara. Não é bem isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não entendi o critério.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deixe-me dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Se houvesse aqui uma dotação de 10 milhões, V.Exa. poderia considerá-la muito dinheiro. Mas aqui temos uma dotação de apenas 200 mil reais.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, o preço da obra é de 24 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não se trata de preço. A dotação não é de 24 milhões, mas do valor da obra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Deixe-me explicar a V.Exa. Depois de aprovado o Orçamento, pode-se licitar a obra. Como não está explicitado o valor do metro quadrado da construção, penso que pode haver um superdimensionamento do valor da obra. Não estou discutindo o mérito, a necessidade ou não da obra. Pode até ser necessária esta e mais outra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. também não está questionando o valor da obra, não está considerando que é muito dinheiro. É isso?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não estou considerando nem muito nem pouco dinheiro. Quero saber em quanto está o metro quadrado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Ah, V.Exa. questiona outra coisa, o preço do metro quadrado. Por suposição, V.Exa. sustenta que está fora da realidade, que o preço está muito alto. Do contrário, não proporia a supressão da emenda.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, nesse caso, não está fora da realidade. Estou propondo a supressão porque não quero dar cheque em branco. Por não saber quanto custa, não quero dar um cheque em branco. Entendeu, Sr. Presidente? É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem todo o direito de questionar. Estou apenas querendo saber qual é a sua intenção, que não ficou muito explícita.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - E, pelas circunstâncias, por pode ser um valor tão baixo, na dotação, não é possível sustentar o ponto de vista de que esse preço do metro quadrado estaria muito alto, porque não o conhecemos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não. Fazer essa afirmativa seria leviano. Se não sabemos quanto está o metro quadrado, como afirmar se está alto ou baixo?

Nesta, como em qualquer outra circunstância, não posso permitir que seja aprovado, pois há mais R$24 milhões que podem vir em crédito suplementar, com base em obra da qual não se sabe sequer quantos metros serão construídos, nem o valor da obra. Nada! Não sabemos nada da obra, não temos nenhum dado da obra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O valor total da obra é de R$24 milhões.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É de R$24 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Isso está informado, mas não estão informados quantos metros quadrados são...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Portanto, V.Exa. não pode auferir quanto seria o preço unitário do metro quadrado?

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Assim, V.Exa. prefere acreditar que esse preço está superestimado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Superdimensionado seria a palavra.

Mas não é o caso, Sr. Presidente. Nem assim. Quero saber quanto se quer construir com esse dinheiro, e estou solicitando essa informação. Precisamos dessa informação, nós todos precisamos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Acho justo que esta Comissão procure conhecer, pelo menos, o mínimo detalhamento das obras para as quais está consignando recursos do Orçamento da República. Por outro lado, penso também que essas informações deveriam ser requisitadas aos órgãos interessados, de forma a não cerceá-los do direito de contar com recursos para realizar determinadas obras.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O Relator-Geral terá tempo para isso e, além do mais, poderá vir sob a forma de crédito suplementar. Não tenho nada contra. Só quero proteger a Casa, para que, amanhã, não surjam especulações de que aprovamos valores enormes, exorbitantes, sem conhecimento de causa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Mantenho o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Passa-se à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com voto contrário dos Deputados Eduardo Valverde, José Pimentel, Carlos Alberto Leréia e Pedro Novais.

Destaque nº 36 — Justiça Federal de 1º Grau — Construção do edifício-sede da Justiça Federal, em Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul. O autor do destaque está propondo um corte de 50% no total da dotação de R$8.987.388,00. Portanto, o corte representa, em números absolutos, R$4.493.000,00.

Com a palavra o autor do destaque para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Também sem informação, não há como ser aprovado. O valor total é de R$28 milhões, sem nenhuma outra informação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Relator, para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Nada a acrescentar ao relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Encerrada a discussão, passa-se à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Eduardo Valverde, Giacobo, que agora mudou de posição, José Pimentel e da Deputada Gorete Pereira.

Passa-se à votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Destaque nº 37 — Justiça Federal de 1º Grau — Construção do edifício-sede da Justiça Federal, em Maringá, Paraná. Corte de 50% na dotação da proposta orçamentária de R$200 mil, portanto, o corte representa R$100 mil.

Concedo a palavra ao autor, para esclarecimentos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não, Sr. Presidente, são R$28 milhões! O valor total da obra é de 28 milhões! É a mesma situação, senão, retiraria o destaque com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. está enganado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não significa que, amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Estou me referindo ao corte.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O corte é de R$100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - De R$100 mil.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Em cima de R$200 mil.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A dotação total é de R$200 mil.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É o mesmo princípio, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputado, o valor da obra é que é de R$28.974.913,00, para ser exato.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Exato, são 28 milhões. E não sei para onde vai esse dinheiro. Não podemos dar cheque em branco.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Mantenho o relatório, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Encerrada a discussão, passa-se à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, com os votos contrários dos Deputados Eduardo Valverde, Giacobo, José Pimentel, Carlos Alberto Leréia e da Deputada Gorete Pereira.

Passa-se à votação no Senado da República.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Destaque nº 38 — Tribunal Regional Federal da 5ª Região — Construção do edifício anexo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife, Pernambuco. Redução de 50% na dotação proposta de R$2.168.727,00 reais. O valor total da obra é de R$30 milhões; o valor do corte proposto pelo autor é de R$1.084.000,00.

Com a palavra o autor do destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Com o valor proposto para a construção do anexo do prédio do Tribunal Regional Federal de R$30 milhões, dá para se construir um prédio do tamanho do nosso Anexo IV. A não ser que devamos fazer uma redução de 10%, dependendo do preço. Estou me referindo aos preços de mercado, assim, daria para construir um prédio anexo do tamanho do nosso Anexo IV.

São essas coisas que me movem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Mantenho o relatório. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Relator mantém o relatório.

Passa-se à votação da matéria na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, com os votos contrários dos Deputados Eduardo Valverde, Giacobo, José Pimentel e da Deputada Gorete Pereira.

Destaque nº 39 — Justiça Federal de 1º Grau — Construção do edifício-sede da Secção Judiciária de Vitória, Espírito Santo. O valor total proposto no Orçamento foi de R$6.633.167,00, o valor do corte é de R$3.316.000,00, correspondentes a 50% da dotação total.

Com a palavra o autor do destaque.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Situação semelhante à de todos os outros.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Mantenho o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mantido o relatório, passa-se à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, com os votos contrários dos Deputados Eduardo Valverde, Giacobo, José Pimentel e da Deputada Gorete Pereira.

Concluímos a votação dos destaques supressivos. *(Pausa.)*

Quero retificar um equívoco. Não votamos o último destaque na representação do Senado.

Portanto, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria, na forma proposta pelo autor do destaque, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Encerrados os destaques com parecer pela rejeição, passa-se agora ao Destaque nº 6, de autoria da Deputada Rose de Freitas. Aliás, é uma emenda destacada. É a Emenda nº 71.09.00.11, da bancada do Estado do Espírito Santo.

Em discussão.

A Deputada Rose de Freitas está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Mais uma vez, vou destacar que a bancada do Espírito Santo, Sr. Relator, fez essa emenda exatamente devido a precária situação em que se encontra a indústria pesqueira do Estado, sustentada há 40 anos por uma única escola, que não tem sequer 1 tostão para seu funcionamento, para se capacitar, para se compor tecnologicamente, para se especializar e ajudar a indústria pesqueira. O funcionamento da cadeia produtiva da pesca tem sido de tal maneira precário, que nos levou a defender ardentemente a emenda neste plenário.

Quero fazer ver a V.Exa. que a bancada defendeu o valor de sessenta e poucos milhões de reais, e V.Exa. destinou R$6 milhões para funcionar uma escola que suporta toda uma cadeia produtiva, que sai de Guarapari, a 40 quilômetros de Vitória, e vai ao extremo sul, passando por Marataízes, Itapemirim, Piúma, Anchieta. É isso o que estamos discutindo. É muito desigual essa balança, que pende para alguns projetos que têm muitos recursos e para outros, já existentes, nada. Este é o País cujo retrato vemos todos os dias.

A proposta foi trazida por todos os pescadores e associações do Estado do Espírito Santo e apoiada pelo Ministério, que, na discussão, não suportou a própria oferta e restringiu os recursos por demais, para contribuir com esse incremento da produção da indústria pesqueira no Estado, que é feita da forma que V.Exa. conhece.

Tenho certeza de que V.Exa. já teve oportunidade de apreciar pessoalmente. São precárias as condições. Por isso, intercedi junto a V.Exa., para que acatasse e melhorasse esta emenda, apoiando o pleito da bancada do meu Estado.

Obrigada.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - E tem a moqueca capixaba, que é muito boa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a emenda da bancada do Espírito Santo, de R$68 milhões: *"apoio ao funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva pesqueira"*. Pergunto à querida colega Rose de Freitas se poderia informar, detalhar, quantas unidades integram a cadeia produtiva...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Uma escola só? Não é possível! A cadeia produtiva envolve vários segmentos econômicos, que precisariam ser detalhados. A bancada não detalhou. Não há

informação de quanto é para a parte da escola, quanto para tecnologia, quanto para compra de equipamentos. Tudo está previsto no espelho da emenda, mas não há nada detalhado.

Dentro da mesma lógica dos cortes feitos agora no PL, gostaria, Sr. Presidente, que V.Exa. me desse um prazo para obter essas informações e fixar, de forma justa e equilibrada, considerando inclusive que o orçamento global da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, previsto no PL, é de R$159 milhões. Vejam que desequilíbrio: uma emenda para o funcionamento da cadeia produtiva do Estado do Espírito Santo reivindica R$68 milhões, enquanto o orçamento proposto para toda a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca é de R$159 milhões para custeio e investimento. E ainda adicionei 22% dos R$269 milhões que me foram destinados pelo Relator-Geral para o setor de pesca.

Corre-se o risco agora de, aplicando essa massa de recursos de R$106 milhões disponível à Relatoria, gerar-se desequilíbrio. Assim, gostaria que o Presidente me concedesse um prazo para fixar um valor para a emenda de forma equilibrada, a fim de não desequilibrar mais ainda o nosso relatório.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, o Relator me fez uma pergunta ,e, se V.Exa. permitir, gostaria de responder.

É verdade que o Deputado Giovanni Queiroz fez inúmeros questionamentos — legítimos.

Deputado Cadoca, acho que o Relator-Setorial, como qualquer outro, tem de entender que é da Comissão Mista de Orçamentos e terá de responder ao Congresso Nacional sobre as políticas aplicadas e seus valores.

Pergunta-me V.Exa. quais são as associações que envolvem essa cadeia produtiva. São 27 associações, especialmente na região sul, são 13 associações.

Tenho certeza de que o Relator da minha bancada, o Deputado Neucimar Fraga, não pôde especificar computador, reforma de barco, professores. Mas V.Exa. exige nível de detalhamento que consta do pleito da bancada do Espírito Santo. Se V.Exa. quiser que eu leia, vou tecer todos os detalhamentos que a bancada expôs. V.Exa. faz questão? Eu já me sinto muito...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Vou tentar ajudar a Deputada Rose de Freitas...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sinto-me muito lisonjeada por S.Exa. ter me respondido, porque não queria responder. Agora estou satisfeita.

Tenho aqui o detalhamento desse pleito. Se V.Exa. quiser, fornecerei todos os dados. Só não posso dar o preço do computador, porque no momento que falar de computador, de rede ou de barco...

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Por isso mesmo é que estou pedindo prazo, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - ... posso incorrer em algum prejuízo...

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Estou pedindo prazo por isso, para que V.Exa. ou a bancada... Aliás, V.Exa. poderia ter conversado comigo no processo da formação do relatório.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - É o contrário, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Eu procurei V.Exas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - O Relator é que abre... Eu não sou a Coordenadora da bancada. Estou aqui representando, inclusive com documento na Mesa.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Falei com todas as bancadas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - É em nome da minha bancada que aqui estou.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero dar uma sugestão à Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tenho impressão que será proveitosa para S.Exa. e para o Relator.

A emenda de V.Exa. pede R$68 milhões, o que corresponde a 50% do orçamento de custeio da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Mas não foi esse o pleito, Sr. Presidente. Não pleiteei isso, não.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deixe-me concluir.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Custeio e investimento, tudo: R$159 milhões.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pronto, melhor ainda. A informação é a de que, se o orçamento de custeio e investimento da Secretaria é de R$159 milhões, V.Exa. está pedindo só um pouquinho menos do que 50%. Porém, o Relator pode atender V.Exa. parcialmente. É uma sugestão que estou dando. Um valor que seja razoável, porque, evidentemente, o valor solicitado é muito alto.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Presidente, apenas para esclarecer.

O pleito da bancada é de R$68 milhões. O meu destaque não nominou valores. V.Exa. concedeu ao Estado do Espírito Santo R$6 milhões...

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - V.Exa. destacou a emenda.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Ouça, posso esclarecer V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Vários Estados, Presidente José Maranhão, já foram dotados de recursos pela Secretaria da Pesca. O Estado do Espírito Santo não teve 1 tostão. Nem neste ano, nem no ano passado, nada. Nas MPs que passaram por esta Casa — e esta Casa vive de MPs, inclusive para suprir financeiramente várias obras citadas neste relatório —, não tivemos 1 tostão.

Destaquei para discutir com V.Exa. Desconheço se V.Exa. esteve com a bancada do Espírito Santo. Não foi o que me trouxe o Coordenador. O meu pleito é no sentido de que V.Exa. qualifique melhor o recurso. Jamais, jamais seria no valor da emenda total, porque não quero ser mais realista do que o rei.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, uma vez que houve o acolhimento da proposta da Deputada Rose de Freitas em razão da supressão ocorrida, eu sugeriria o seguinte: por que não reanalisarmos as emendas rejeitadas? Vamos ter de ser justos. O Relator rejeitou diversas emendas porque não tinha recursos. Se foi aprovada aqui a supressão, todos os demais destaques deverão ser revistos.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, o Relator pede prazo.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, é impossível reexaminar emendas que já foram rejeitadas.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Negativo, negativo. Presidente, isso não existe. Votado aqui, só pode ser modificado... Aquilo que já votado só pode ser modificado na Relatoria-Geral.

A não ser a sua emenda, Deputada Rose. A sua emenda pode, porque ainda não foi votada. Se é acatada com R$5 milhões ou com R$10 milhões a mais, aí, sim, porque há recurso disponível —ou 15, ou 20, ou 30.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - É o que estou sugerindo ao Relator: fazer o reestudo. Mas os outros já foram votados. É uma questão processual.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Foram votados em confiança ao Relator; no entanto, ocorreu um fato novo. Agora, pergunto: esse fato novo vai prejudicar os demais?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. não votou em confiança ao Relator. V.Exa. votou porque houve um destaque.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sim, destaque rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Esse destaque fez sobrar recursos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Então, pronto: e os demais destaques?

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Foram rejeitados.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, vamos ser injustos com outras bancadas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas isso pode ser recomposto pelo Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - O Relator-Geral não tem recursos para isso também.

O Relator-Geral já vai ter de examinar todas essas emendas que foram corrigidas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Deputado José Pimentel, para acrescentar luzes ao debate.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, registro que, quanto a todas as matérias de redução de valores aprovadas por esta Comissão, jamais o Relator-Geral vai se insurgir contra a Comissão. Portanto, os valores aqui votados serão os valores que virão no relatório geral. E outra coisa: as emendas de bancada

apresentadas aos projetos aqui reduzidos, como, por exemplo, a do Estado de Goiás, vou ser obrigado a rejeitar, porque aqui considerada superfaturada, e o valor da emenda de bancada que veio para isso vai aumentar ainda mais o que lá está.

Portanto, este Relator-Geral será também derrotado nesta Comissão, porque eu não vou permitir que digam que este Relator esteja aumentando o valor para ser chamado de "propineiro", como já está sendo taxado por esse procurador.

De antemão, quero deixar claro: o que foi reduzido vai ficar exatamente no valor que a Comissão votou.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - E aqueles que tiverem interesse que destaquem o parecer do Relator-Geral, voltando o que aqui foi reduzido. Mas, na condição de Relator, vou manter exatamente os valores que a Comissão decidir.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, pela ordem.

V.Exa. poderia traduzir as palavras do Deputado José Pimentel, porque ficou um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pelo que entendi, o Deputado Pimentel está dizendo que a redução aprovada pelo Relator-Setorial permanecerá com foi votada aqui. Portanto, S.Exa. não vai redistribuir os recursos decorrentes da redução ocorrida aqui.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - A não ser que existam novos destaques na Relatoria-Geral. Aí, o Relator-Geral vai dispor de mais recursos que sobraram do Relator-Setorial, o Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Aí já é interpretação extensiva de V.Exa. Estou tentando interpretar o que S.Exa. disse aqui.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, deveríamos ver a sugestão do Relator de suspender e ver como pode atender à Deputada Rose de Freitas. S.Exa. quer um tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não cabe mais essa suspensão pleiteada por S.Exa. porque o único destaque que está faltando ser votado é o da Deputada Rose.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Muito bem, Presidente. Vamos votar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - O Relator-Setorial pode atender a Deputada Rose com alguma coisa? Eu acho que S.Exa. deveria dizer: "Posso atender com tantos mil reais ou tantos". Porque aí se coloca em votação a proposta do Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Vamos atender com mais R$3 milhões. Passa para R$9 milhões, mais 70% fica de bom tamanho e dentro do equilíbrio, não quebrando o equilíbrio do relatório.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Agradeço a V.Exa. com muita alegria.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em votação a emenda da Deputada Rose de Freitas...

(Não identificado) - A proposta do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - ... cujo valor foi retificado pelo Relator, elevando-a de R$6 milhões para R$9 milhões. Portanto, um aumento de 50%.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na representação da Câmara e do Senado da República.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, para dar celeridade aos trabalhos, o Deputado Giacobo quer ler o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, primeiro, quero pedir desculpa ao Relator por ter usado a palavra "ditadura", usei-a no bom sentido.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Não há bom sentido em ditadura.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não há ditadura no bom sentido, retifico a V.Exa. na condição de cassado da revolução da 64.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O Deputado Pedro Novais quis dizer dentadura, Sr. Presidente. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - O fato é que o Relator vai ficar com uma sobra grande de recursos. Pergunto, então, a S.Exa. o que fará com esses recursos.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Vou entregá-los ao Relator-Geral, a quem cabe tecnicamente a administração desses recursos.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Obrigado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, foi inaugurado ...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, inauguramos um viés de compreensão. E, agora, todas as bancadas prejudicadas por não terem sido atendidas pelo Relator se sentirão no direito de questionar a dotação orçamentária de outros Ministérios só para ver se é atendido o seu pleito.

Então, inauguramos ...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Exatamente. Então, abriu-se aí um caminho tortuoso que não sei para onde vai levar esta Comissão.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Tenho a impressão de que não, Sr. Presidente. Tenho a impressão de que pode ainda ser discutido com o Relator-Geral e pode ser destacado ainda no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Acho que nós não somos garotos de escola para fazer desta discussão aqui uma rixa. Afinal, trata-se de discussão institucional e, como o PT gosta de dizer, republicana. E ninguém vai criar rixa; aqui não houve vencidos, nem vencedores, todos puderam expor suas idéias, e o fizeram de forma aguerrida e brilhante. Portanto, não há razão para que a experiência de hoje possa se tornar, vamos dizer, pretexto para futuras retaliações em outros relatórios.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Diria que a Deputada Rose foi pesqueira, viu, Sr. Presidente, jogou o anzol e colheu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Vamos ao assunto que está em tela: a Pauta nº 37, de 2007.

Relatório Setorial da Área Temática X — Trabalho, Previdência e Assistência Social. Relator: Deputado Giacobo. O Relator está com a palavra para apresentação de seu trabalho.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Sr. Presidente, permita-me ler o...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, pela ordem.

Foi feita a leitura do relatório anterior, o das Cidades e Integração Nacional, e foi suspenso para que pudéssemos retornar para discussão. Como não foi aberta a discussão, não foi aberto o prazo de emendas.

Quero saber de V.Exa. se ficará para amanhã a apresentação de destaques, a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Informa-me a Secretária que o Deputado Eunício mandou avisar que estava participando de um jantar com a bancada do PMDB na Câmara e não podia estar aqui hoje. Então, sem a presença do Relator não podemos prosseguir na discussão.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas, então, fica aberto o prazo para destaque, para apresentarmos os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O prazo de destaques já foi encerrado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não!

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Confesso que me equivoquei.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Não foi nem aberto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não chegou a ser reaberta a discussão. Portanto, o prazo vai correr com o encerramento da discussão que deverá se processar amanhã.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Está aberto, então? Posso apresentar os destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não. O prazo de apresentação de destaques é aberto com o início da discussão.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, vai ser amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Amanhã.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, um esclarecimento. V.Exa. mencionou que o Deputado Eunício Oliveira está oferecendo um jantar à bancada...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não, eu não estou dizendo, quem está informando é a secretaria que recebeu essa informação do Deputado. Essa informação, não, essa justificativa.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Vou fazer uma indagação em razão...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - E estou sendo fiel às palavras do Deputado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Vou fazer uma indagação em razão desse jantar. Será procedida apenas à leitura, ou depois começará a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A leitura já aconteceu.

A leitura do Relatório do Deputado Eunício Oliveira.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não. Refiro-me à leitura do Relatório do Deputado Giacobo.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Só a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mas se V.Exa. não quiser se dar ao luxo de participar desse jantar, podemos fazer a discussão e a votação do destaque.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pergunto qual será a tramitação exatamente para eu...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, informo ao Deputado Pedro Novais que é privilégio de ex-Ministro participar desse jantar da bancada do PMDB, e o Deputado Eunício Oliveira é um ex-Ministro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, V.Exa. poderia providenciar uma sopa? Acho que o Deputado Pedro Novais toparia uma sopinha aqui para jantar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sopinha da caridade.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - É uma sopa da caridade. Aí, S.Exa. abriria mão do jantar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Proporia o seguinte, vamos ouvir a leitura do relatório, inclusive soube que o Deputado Giacobo havia preparado uma síntese dessa leitura. E quem sabe se os nossos ânimos não esquentavam novamente e não íamos até à discussão e aos destaques?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Sr. Presidente, vamos lá?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Giacobo.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - "Introdução.

O Excelentíssimo Presidente da República, em cumprimento às disposições constitucionais, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 30, de 2007, que *"estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008"*.

A Área Temática X, tal como definida no Anexo II da Parte B — Especial do Parecer Preliminar aprovado pela Comissão Mista de Orçamento, compõe-se das matérias relativas aos seguintes Ministérios: Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Fazem parte do Ministério da Previdência Social as seguintes unidades orçamentárias: Ministério da Previdência Social, Administração Direta, Instituto Nacional de Segurança Social — INSS, Fundo do Regime Geral da Previdência, DATAPREV.

As despesas totais do Ministério da Previdência Social constantes do projeto de lei orçamentária da União para 2008 alcançam a soma de R$208, 4 bilhões, o que representa um aumento de 9,5% em relação ao Orçamento de 2007.

A unidade orçamentária Fundo do Regime Geral da Previdência Social responde por mais de 95% do total das dotações, constando desta unidade orçamentária unicamente as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários.

Fundo do Regime Geral da Previdência Social. Na proposta orçamentária, os valores das despesas com benefícios previdenciários estão previstos em R$198,7 bilhões, representando um acréscimo de 9,57% em relação ao Orçamento de 2007.

Por outro lado, apesar das mudanças promovidas pelo Ministério da Previdência Social, os valores gastos com a concessão de Auxílio-Doença continuam crescendo em proporção muito superior aos demais benefícios, saltando de R$16,7 bilhões, em 2007, para R$19,7 bilhões, em 2008.

Dessa forma, a proposta orçamentária para 2008 embute necessidade de financiamento do Regime Geral da Previdência Social da ordem de R$42,1 bilhões.

Salário Mínimo. No âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, o Presidente da República apresentou o Projeto de Lei nº 1, de 2007, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e está em tramitação no Senado Federal.

O PL nº 1, de 2007, estabelece uma política de reajuste e aumentos reais para o salário mínimo no período de 2008 a 2011 composta por 3 regras básicas: as revisões anuais do valor do salário mínimo serão antecipadas em um mês, a cada ano, até que se atinja a nova data-base de janeiro; em cada nova data-base, o salário mínimo será reajustado pela variação acumulada do INPC verificada desde o mês da data-base anterior, inclusive, e o mês imediatamente anterior ao do reajuste, conforme estabelece o art. 3º, § 1º, do referido projeto; haverá concessão de aumento real em percentual equivalente ao crescimento real do Produto Interno Bruto.

O projeto de lei orçamentária para 2008 utilizou, na definição do valor do salário mínimo, as regras previstas do PL nº 1, de 2007, que garantem, além da reposição das perdas inflacionárias calculadas pelo INPC, aumento real equivalente ao crescimento real do PIB em 2006. Além disso, o reajuste foi antecipado de abril para março de 2008.

Nesse sentido, o salário mínimo será reajustado para R$407,33, correspondendo ao aumento de 7,19%, sendo 3,36% equivalente à variação do INPC e 3,7% ao crescimento real do PIB de 2006.

Ministério do Trabalho e Emprego. O órgão orçamentário Ministério do Trabalho e Emprego abrange as seguintes unidades orçamentárias: 38.101 — Ministério do Trabalho e Emprego, Administração Direta — Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho — FUNDACENTRO e o Fundo de Amparo do Trabalhador — FAT.

Fundo de Amparo ao Trabalhador. O Fundo de Amparo ao Trabalhador foi instituído pela Lei nº 7.998, de 1990. Destina-se a gerir os recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o Programa de Integração Social — PIS/PASEP.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome é o responsável pelas políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda de cidadania. Divide-se em 2 unidades orçamentárias: o MDS — Administração Direta e o Fundo Nacional de Assistência Social.

Emendas apresentadas.

Esta Relatoria analisou e propôs parecer sobre 584 emendas, sendo 582 de apropriação e 2 de remanejamento. O valor solicitado global das emendas atinge R$2,424 bilhões envolvendo emendas individuais e coletivas de apropriação. Para atendimento desses pleitos, esta Relatoria contou com recursos da ordem de R$334 milhões. Especificamente para as emendas coletivas de apropriação, o valor solicitado alcançou R$2,218 bilhões, ao passo que os recursos disponibilizados a partir da reserva de recursos limitaram-se a R$128 milhões, aproximadamente 5,8% do total solicitado. Esse dado revela nossa limitação para o atendimento das justas reivindicações incorporadas às emendas coletivas.

Como é de costume nesta Área Temática, a maior parte das emendas concentrou-se no órgão orçamentário do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que recebeu um total de 474 pleitos, grande parte deles, 448, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social. O Ministério do Trabalho e Emprego foi contemplado com 107 emendas, ao passo que o Ministério da Previdência Social recebeu apenas 3 emendas.

Atendimento das Emendas. As 562 emendas individuais da Área Temática tiveram seus valores integralmente aprovados, com recursos decorrentes da reestimativa da receita, totalizando R$205,9 milhões.

Os recursos para atendimento das emendas coletivas de apropriação provieram da reserva de recursos prevista no art. 56 da Resolução nº 1, de 2006, totalizando R$128,5 milhões. Coube à Área Temática tão-somente 3,17% dos recursos repassados às Relatorias. Por conseguinte, os recursos manejados pela Relatoria para atender emendas individuais e coletivas de apropriação atingiram R$334,4 milhões.

No atendimento das emendas coletivas de apropriação, optamos por dividir os recursos disponíveis de modo a garantir às bancadas estaduais aproximadamente 86% do montante manejado pela Relatoria. O restante, cerca de 14%, coube às emendas de comissão. Vale ressaltar que o número de emendas de bancada (12) supera o número de emendas de Comissão (8), o que já sugeria a priorização das bancadas ao se distribuir os recursos.

Esse critério prestigia a atuação das bancadas parlamentares, atendendo àqueles que pleitearam o direcionamento de mais recursos para contemplar as políticas públicas de assistência social e de geração de trabalho e renda, em suas respectivas unidades federadas.

Não se desconsidera a relevância das emendas apresentadas pelas Comissões Permanentes. A Resolução nº 1, de 2006, estipula, no art. 57, § 2º, que deverão ser reservados às emendas de Comissão ao menos 15% dos recursos destinados ao atendimento das emendas coletivas, após a atuação do Relator-Geral. Já asseguramos, na fase setorial, um atendimento global, aproximadamente 14%, apenas ligeiramente inferior ao piso regimental para as emendas de Comissões Permanentes, o que configura um atendimento satisfatório também para essas Comissões.

Entre as emendas de Comissão, dedicamos especial atenção à Emenda nº 50220001, que destina recursos para Reformulação das Unidades de Atendimento da Previdência Social. Referida ação assume uma importância capital com vistas à melhoria do atendimento proporcionado pela Previdência Social a seus segurados, nos postos do INSS. Diante disso, reforçamos o atendimento dessa emenda. As demais demandas de Comissão receberam valores equivalentes.

Para o acolhimento das emendas de bancada, partimos do critério definido no art. 57, § 1º, da Resolução nº 1, de 2006. A regra estipula parâmetros para distribuição dos recursos entre as bancadas estaduais, a saber, divisão do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (50%), média histórica dos últimos 3 anos (40%) e população residente (10%). Consideramos como ponto de partida os percentuais por Estado dispostos no Anexo IV da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Em seguida, realizamos alguns ajustes, considerando a necessidade de estabelecer uma readequação econômico-social, a fim de elidir discrepâncias no atendimento dos pleitos das bancadas.

Em razão do mérito das propostas parlamentares, não houve casos de rejeição de emendas.

No que se refere à admissibilidade das emendas, cabe observar que a Resolução nº 1, de 2006, reservou ao Comitê de Admissibilidade de Emendas, previsto em seu art. 25, a tarefa de examiná-las e, em sendo o caso, encaminhar relatório propondo a inadmissibilidade das demandas em desconformidade com norma constitucional, legal ou regimental. Em reunião havida em 23 de novembro de 2007, a Comissão aprovou o relatório do referido Comitê sobre as emendas coletivas, no qual todas as emendas de bancada e de Comissão Permanente dessa área temática foram consideradas admitidas.

Por outro lado, ao nos deparar com o conjunto das emendas individuais, verificamos algumas impropriedades em seu conteúdo. O principal problema constatado foi a ausência de fornecimento dos dados das entidades privadas beneficiadas, preconizado no item 12 da Parte Especial do Parecer Preliminar. Empreendemos grande esforço no sentido de entrar em contato com todos os autores individuais de emendas que evidenciavam incorreções, para que, por intermédio de comunicação formal dirigida à Presidência da Comissão, fossem solicitadas alterações dessas emendas para elidir os vícios nelas contidos. O exame dos ofícios recebidos, com as alterações solicitadas, ensejou a admissão de todas as emendas individuais apresentadas à área temática.

Voto.

Em face da exposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 2007, relativamente aos órgãos da Área Temática Trabalho, Previdência e Assistência Social, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas apresentadas e aprovadas.

Sala das Comissões, data de hoje".

Assim está lido nosso resumo do relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Quero comunicar aos presentes que o prazo para apresentação de destaques começa com a discussão e encerra com a discussão.

Esta previamente inscrito o Sr. Deputado Eduardo Valverde, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, meu caro Relator, o Estado de Rondônia, hoje, e a cidade de Porto Velho, em função do leilão que permitiu escolher o construtor que construirá, ao longo dos próximos 5 anos, o Complexo Hidrelétrica do Madeira, terá que qualificar praticamente 35 mil trabalhadores. Essa qualificação é necessária para evitar que haja forte fluxo migratório para a região, que não tem infra-estrutura para acobertar e acolher de maneira correta, digna, os trabalhadores que serão utilizados no processo construtivo.

Por essa razão, a bancada de Rondônia, ouvindo a sociedade local, resolveu colocar uma emenda. É difícil essa posição, porque boa parte das emendas são destinadas a obras, mas essa é para qualificar, fazer capital humano.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou pensando qual é a emenda supressiva, que destaque terei de fazer para atender a essa demanda. Sei que há limitações, mas peço ao Relator que acolha o destaque feito para permitir que aqueles 2 milhões e 500 mil reais, acolhidos por V.Exa., possam ficar no patamar, em função dessa excepcionalidade do Estado de Rondônia e da construção do complexo Hidrelétrica do Madeira, que absorverá 35 mil trabalhadores.

Não sei se apresentarei destaque. Afinal, suprimir o quê? Bolsa-Família? Deixar de pagar aposentado? É um tipo de contexto que não dá para pensar em supressão. Sei que todo o orçamento destina-se a áreas muito sensíveis —previdência, assistência, trabalho, trabalho escravo, combate ao trabalho infantil, à exploração sexual de jovens adolescentes — e, realmente, não dá para fazer supressão. Teremos de pedir ao Relator para que, onde puder acolher esse destaque, que o faça.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Sr. Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço atenção especial ao Relator para o Destaque nº 00001, emenda de bancada de Minas Gerais. Trata-se de uma emenda destinada à qualificação de mão-de-obra no Vale do Aço, em Minas Gerais.

Ressalto, Sr. Presidente, Sr. Relator, que, com o aquecimento da economia, nos próximos anos teremos de qualificar na região aproximadamente 15 mil pessoas, porque está havendo expansão da USIMINAS, da ACESITA e da CENIBRA. Sem recurso do Governo Federal será impossível as Prefeituras da região fazerem a qualificação social e profissional de trabalhadores.

Por isso, peço ao nobre Relator — que já nos atendeu com 15 milhões de reais — que, dentro do orçamento de 275 bilhões de reais, tire só mais um pouco para o atendimento das reivindicações de Minas Gerais.

Obrigado, Sr. Relator e Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Sr. Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, gostaria que o Relator pudesse me ajudar a interpretar os números do atendimento às bancadas.

A nossa Constituição preconiza que o Orçamento da União deve ser feito regionalizado, para procurar, no decorrer do tempo, diminuir esse *gap*, essa distância que existe entre as regiões mais ricas e as menos desenvolvidas do País.

Vejo no relatório de V.Exa., Deputado Giacobo, exatamente o contrário: as emendas de bancada dos grandes Estados estão contempladas com valores bastante superiores aos das emendas de bancada dos pequenos Estados. Essa emenda que a bancada do Estado do Piauí apresentou — e o Piauí foi alçado, recentemente, à condição de Estado com a menor renda *per capita* do País — é relativa a um programa do Governo do Estado, que em reunião pediu à bancada que contemplasse o Estado com essa emenda, com o fim de qualificar a população do Piauí para os diversos empregos na agricultura, na pecuária, na agroindústria, na indústria, enfim, em todos os setores, para qualificá-las e, então, melhorar suas rendas.

O Piauí foi contemplado com o valor de 7 milhões e 500 mil reais em emendas de bancada. Não foi o valor menor: o Estado do Amapá foi contemplado com 2 milhões e 500 mil reais. Contudo, São Paulo foi contemplado com 21 milhões, e o Rio de Janeiro, com 15 milhões de reais. Não vou citar os outros Estados, vou direto ao ponto que me interessa, o Piauí.

Solicito a V.Exa., com a sua sensibilidade, que analise o Destaque nº 7, que apresentei pela bancada do Piauí. Com boa vontade, V.Exa. poderia quebrar esse ritmo que vem dos Relatores setoriais, como disse o nosso Líder Deputado Pedro Novais — não vou repetir suas palavras —, que de maneira inflexível vêm tratando dos nossos destaques orçamentários. Espero, enfim, que V.Exa., com sua sensibilidade, acresça algum valor a essa

emenda do Piauí que está com o valor de 7 milhões e 500 mil reais, para que se possa dar continuidade a esse programa do Governo do Estado, que é carente e necessita desses recursos. Se esses 20 milhões, Deputado Giacobo, forem destinados ou não para São Paulo, isso não alterará em nada a vida de São Paulo. Isso é uma gota d'água no oceano. Mas, se a esses 7 milhões forem acrescentados mais 2 milhões e 500 mil reais — estou pedindo pouco, Relator, sendo modesto —, passando para 10 milhões de reais, isso ajudaria enormemente o Estado do Piauí, e V.Exa. com certeza seria homenageado, pelo menos pela bancada do Piauí, em reconhecimento à sua boa vontade em tratar o pleito do nosso Estado.

Dito isso, fica a critério de V.Exa. dar esse choro final e contemplar o Piauí. Não estou pedindo a contemplação de 20 milhões, mas apenas de 2 milhões e 500 mil reais; e ficaria a metade da emenda de bancada de São Paulo. Acho que estou pedindo um valor justo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, Sr. Relator, o destaque que apresento, neste momento, em face da emenda apresentada pela bancada do Espírito Santo, através da nossa coordenação, é no sentido de possibilitar ao trabalhador acesso ao mercado de trabalho, concedendo-lhe melhores oportunidades de trabalho, dando-lhe capacitação. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, Sr. Relator, a questão da qualificação profissional é a palavra de ordem, hoje, no Brasil. Cito como exemplo o Espírito Santo, que tem grande capacidade de produção de petróleo e gás. Somos um Estado agrícola e industrial. Qual é o nosso problema? Mão-de-obra. Temos a maior dificuldade de qualificar mão-de-obra no Estado do Espírito Santo. E isso está acontecendo no Brasil inteiro, mas é preciso olhar o Estado do Espírito Santo com carinho neste momento, porque o recurso destinado por V.Exa., numa emenda com o valor de 45 milhões de reais, foi de apenas 4 milhões e 700 mil reais, para qualificar todo o Estado do Espírito Santo neste momento de grande expansão dos setores industrial e agrícola.

Devo dizer a V.Exa. que essa questão da renda, nessa base toda que pretendemos construir, tem que ser qualificada, para que se possa produzir, com qualidade, um resultado que, na renda, melhore a qualidade de vida do trabalhador.

Por isso, Sr. Relator, peço a V.Exa. que reconsidere, por favor, essa parcela destinada ao Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não havendo mais oradores inscritos, passo a palavra ao Relator setorial.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Sr. Presidente, faço uma indagação a V.Exa.: vamos votar hoje os destaques? *(Pausa.)*

Responderei, primeiramente, ao Deputado Eduardo Valverde; depois, ao Deputado Marcelo Castro; finalmente, à Deputada Rose de Freitas.

O critério que usei foi menos ditatorial do que o usado pelos Relatores setoriais anteriores. Para todas as emendas que acatei das bancadas — e há Estado que nunca na sua história teve emenda acatada nesse valor — usei o critério de 50% pelo FPE, e 50% pela população.

No caso de V.Exa., Deputado Eduardo Valverde, devo dizer que não tenho sobra de recurso. Eu tinha 129 milhões para dividir por todas as emendas de Comissão e bancada. Sugiro a V.Exa. que apresente um destaque de supressão, para que possamos cortar, no próprio Ministério do Trabalho, alguma aplicação de investimento de fonte livre, e para que posteriormente o apliquemos. Se a Comissão o aprovar, acatarei com o maior prazer.

O mesmo digo ao Deputado Marcelo Castro, e também aos outros Deputados da bancada do Piauí, que me procuraram: historicamente, este foi o ano em que o Estado recebeu emenda de maior valor. Acredito, Deputado Marcelo Castro, que a sua emenda deve ser aumentada pelo Relator-Geral para 9 milhões, ou talvez até mais. Talvez seja mais fácil resolver esse problema com o Relator-Geral, caso acate o aumento, porque não tenho verba. Os 129 milhões já foram alocados. Seria necessário fazer um destaque supressivo, para cortar investimento de algum órgão, a fim de que eu realmente possa acatar o pedido e dividir o valor.

Da mesma maneira, terei o maior prazer em acatar e aumentar o valor da emenda da Deputada Rose de Freitas. No ano passado, para o Estado de S.Exa., conforme acompanhei, foi apresentada emenda de bancada, mas não acolheram 2,5 milhões. Este ano, estamos dobrando.

Pela sistemática de Ministérios, tive que fazer algum tipo de corte. Caso eu seguisse o critério de distribuição conforme a Resolução nº 1, de 206, Estados como a Bahia, por exemplo, teriam ficado com 20 milhões. Fiz uma readequação: usei 50% pelo FPE, e 50% pela população.

Consultei todas as bancadas, Deputado Marcelo Castro. A bancada de V.Exa., por exemplo, sentiu-se contempladíssima — alguns Deputados, não estou falando da maioria. Se eu fosse seguir o critério da Resolução nº 1, de 2006, o Estado de V.Exa. teria ficado até com menos do que esse valor.

Portanto, Excelências, não tenho o menor problema em acatar as emendas, mas o nosso problema é a falta de recurso. Eu teria que fazer o mesmo que fez o nobre Deputado, para obter recurso. A verdade é que não tenho recurso, nobres Deputados.

Não sobrou nada, tudo foi distribuído. Para Minas Gerais, por exemplo, foram destinados 15 milhões, que seriam suficientes para atender 30 mil pessoas, considerando 500 reais, em média, o custo da qualificação. Procurei ser o mais correto possível, senão haveria algumas discrepâncias. Então, fiz o meio-termo. Afora isso, se eu aplicasse a Resolução nº 1, eu cortaria da Bahia. Sou sincero ao dizer a V.Exa. que a Bahia ficaria com quase vinte, mas baixei para dez. Usei um termo de população com FPE, foi o que fiz.

Eu tinha disponíveis 129 milhões, Deputada Rose de Freitas, para atender a todos. Não atendi emendas de Comissões — foi atendida em 1 milhão de reais cada uma — e atendi as emendas de bancada, após discussão com cada uma delas. No Rio Grande do Sul, por exemplo, a média histórica de atendimento nessa área era de 2 milhões e 400 mil; estamos colocando 7,5 milhões. É muito pouco recurso.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. já falou.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Quero falar novamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pelo Regimento Interno, o orador fala uma vez para discutir e apresentar o destaque, mas serei liberal com V.Exa., desde que V.Exa. seja compreensivo, pelo adiantado da hora, e não faça um discurso muito longo.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Não, Sr. Presidente, ao contrário, será muito conciso. É que fiz o argumento e o Relator o rebateu; quero, então, ter direito à réplica.

Deputado Giacobo, não estou satisfeito com o argumento apresentado por V.Exa. A Resolução nº 1 não determina que V.Exa. use esses critérios. A Resolução nº 1 usa esses critérios para distribuir uma parte dos recursos para as bancadas estaduais. O restante do recurso, que é o grosso, fica a critério do Relator. A nossa Constituição, Sr. Relator, é que diz o contrário: devemos acrescentar mais recursos para os Estados mais carentes. V.Exa. está usando exatamente o critério contrário: acrescentando mais recursos para os Estados para os quais sempre vão mais recursos, e tirando recurso dos Estados para os quais sempre vão menos recursos.

Aliás, V.Exa. usou o argumento do Piauí, dizendo que este foi o ano em que o Piauí foi mais bem contemplado. Isso não é verdade! Ao contrário, o Piauí teve, no ano passado, 300 milhões de reais nas emendas de bancadas acatadas; este ano, 143 milhões. No Ministério do Trabalho, segundo me recordo, o Piauí nunca apresentou emenda. Pela primeira vez o Governador fez esse pedido à bancada, sensibilizou-a com o trabalho que S.Exa. está realizando lá, mas eu infelizmente não consegui sensibilizar V.Exa.

Não concordo com o critério que V.Exa. está usando, porque V.Exa. está mandando menos recursos para os Estados que mais precisam deles, e mais recursos para os Estados que menos necessitam. V.Exa. está fazendo o papel de Robin Hood ao contrário — sendo o "Hood Robin" — na distribuição dos recursos do Orçamento da União.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Pelo contrário, Deputado. Pelo critério da Resolução nº 1, ficaria menor ainda o valor. É o que está na resolução! Fiz metade pelo FPE.

Mas acho que resolveremos o problema de V.Exa., assim como resolveremos o da nobre Deputada Rose de Freitas. O Relator pode adequar este 1,5 milhão, de 7,5 para 9, sem problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Encerrada a discussão e o prazo para apresentação de emendas.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, eu havia solicitado a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu já havia encerrado a discussão, e novamente V.Exa. me pediu a palavra.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, eu pedi a palavra, e imediatamente o Deputado Marcelo Castro a pediu. Eu estava aguardando S.Exa. encerrar, para que eu pudesse falar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O nome de V.Exa. não está na lista de inscrição, mas V.Exa. pode falar.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, com relação ao relatório do Deputado Giacobo, nós fizemos 3 destaques à emenda da Comissão de Trabalho, em que milito há 12 anos. Sempre fazemos emendas para atender à qualificação. Para nosso desespero, digamos assim, fomos contemplados por V.Exa. com uma quantia muito pequena. Até conversei com o Relator, o Deputado José Pimentel, que me explicou as dificuldades que V.Exa. tem tido com relação ao numerário, mas ainda assim achamos muito pequeno o valor para qualificação e orientação profissional. V.Exa. destinou 1 milhão de reais para cada emenda. Convenhamos que, para emenda de Comissão, essa quantia é muito pequena, não dá para ação nenhuma. Estamos tratando de programas nacionais e não de ações localizadas num Estado ou num Município. Um trata de reformulação das unidades de atendimento da Previdência Social, que estão caóticas no Brasil inteiro, o outro, da orientação do sistema profissional de mão-de-obra, isto é, de qualificação da mão-de-obra, no Ministério do Trabalho, recursos do FAT. V.Exa. destinou 1 milhão de reais para cada uma. Se for permanecer esse valor, é melhor transferi-lo para outro lugar, porque ele pode fazer falta lá, e aqui não vai resolver nosso problema.

Fiz esses 3 destaques, por intermédio do Presidente da Comissão, o Deputado Nelson Marquezelli, e agora aguardo notícias sobre o atendimento que V.Exa. pode dar a essa matéria, de tal sorte que a Comissão não seja prejudicada.

Deputado Giacobo, nós temos na Comissão uma história de prestação de serviços nessa área. Todos os anos alocamos recursos para a melhoria da qualidade dos serviços prestados no Brasil. Esse valor, convenhamos, não dá para nada. Não há nenhuma condição de aprovarmos isto aqui.

Sr. Presidente, agradeço a concessão que V.Exa. me fez.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Emendas individuais.

Nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas sobre as emendas individuais, tendo em vista que já houve manifestação contra as emendas coletivas.

Está em discussão a proposta da Presidência, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em discussão a proposta da Presidência, na representação do Senado da República.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

O Relatório-Setorial da Área Temática X — Trabalho, Previdência e Assistência Social está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação o relatório na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam o Relatório da Área Temática X, que acabou de ser lido, ressalvados os destaques, permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

Vamos conceder um tempo ao Relator, para a preparação dos destaques.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, peço a palavra para pedir uma informação. Terminada esta votação, encerra-se o trabalho por hoje?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não. A Senadora está presente para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Nós não podemos sacrificar a Senadora a permanecer aqui depois da meia-noite.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. parece estar é querendo se poupar. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Também. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A Senadora está muito disposta a fazer a leitura do seu relatório.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, fiz uma pergunta a V.Exa. há uns 10 ou 15 minutos sobre o relatório da Senadora Lúcia Vânia. Poderíamos deixar a Senadora ler o relatório e não abrirmos a discussão da matéria. Muitos Senadores e Deputados que estavam aqui presentes no início da noite têm interesse em apresentar destaques apesar de saberem que a Senadora não dispõe de recursos para atendê-los. Parece-me até que será feita uma errata para as emendas de Comissão. Eu pediria a V.Exa. que não abrisse essa discussão, porque muitos Parlamentares querem apresentar destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Consulto a Relatora, Senadora Lúcia Vânia, sobre a proposta do Deputado Wellington Roberto.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA - Primeiro quero agradecer ao Deputado Giovanni Queiroz a preocupação com a minha saúde, com o meu bem-estar, mas devo informar que estou saindo de uma reunião, que não tive de acordar para vir aqui. Atendo ao apelo do Relator-Geral, que me solicitou que o relatório fosse lido hoje.

Informo aos Srs. Deputados e Senadores que tive 500 milhões de reais para atender às 64 emendas do Turismo. Procurei chegar ao maior equilíbrio possível. Deparei-me com o problema das 3 emendas de Comissões que não são relativas a turismo. No meu entendimento, essas emendas deveriam ser rejeitadas. Entretanto, atendendo a um apelo para que fosse lido hoje o relatório, predispus-me a destinar um valor simbólico a essas emendas, para de alguma forma ajudar a solucionar o problema.

Quanto a fazer a discussão amanhã, não tenho nada a opor. Posso ouvi-los aqui. Mas acho que esse trabalho não dará muito resultado, porque não tenho de onde tirar o dinheiro, nem onde colocá-lo. Tive de fazer um corte de 65 mil reais na Fazenda, e já recebi apelo veemente do Ministro para recompor os valores.

Como eu disse, procurei o equilíbrio possível. Atendi a todos que me procuraram. Mas não posso passar dos limites e das diretrizes do Regimento, que foi votado pela Comissão. Deixo a critério do Presidente a decisão de fazer ou não essa discussão amanhã. E, repito, não tenho nada a opor.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Quero ouvir da Presidência esse compromisso, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A Presidência defere o pedido do Deputado Wellington Roberto para que a Relatora faça a leitura do seu relatório hoje e iniciemos a discussão amanhã, para atender aqueles que têm interesse em apresentar destaques, muito embora a Relatora já tenha advertido que os recursos que lhe couberam foram apenas 500 milhões de reais, para atender a um número muito elevado de emendas, e que ela não tem disponibilidade de verbas para contemplar os destaques que virão.

Sugiro que seja feita pela Relatora uma indicação ao Relator-Geral, a quem cabe reexaminar a questão, no momento próprio.

Se os colegas concordam, após a aprovação do relatório, cuja leitura já se iniciou e cujos destaques já foram proferidos, vamos ouvir a leitura do relatório da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, cuja Relatora é a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Senador, terminada a leitura do relatório da Senadora Lúcia Vânia, nós retornaremos ao relatório anterior, para votar os destaques, e em seguida encerramos a reunião, ou ainda há outra matéria?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não, não é isso. Após a aprovação do relatório anterior, a Senadora Lúcia Vânia vai fazer a leitura do seu relatório. Encerramos a discussão hoje e a reiniciamos amanhã.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Encerramos a discussão do relatório da Senadora Lúcia Vânia?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não haverá outro relatório hoje?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Como?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Nós vamos suspender a apreciação do relatório da Senadora Lúcia Vânia hoje e amanhã abriremos prazo para discussão e votação dos destaques, a serem apresentados. *(Pausa.)*

Como o Deputado Giacobo não terminou ainda de fazer o ordenamento e a análise dos destaques que lhe foram apresentados, vamos anunciar, neste intervalo, o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, da Área Temática VI - Fazenda Desenvolvimento e Turismo.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA - Boa-noite a todos.

Sr. Presidente, peço permissão para ler uma síntese do meu relatório, uma vez que cópia dele está nas mãos de todos. Acho que não há necessidade de eu ler este texto a noite toda. Lerei a introdução e as emendas. Os detalhes sobre o projeto estão à disposição dos senhores desde sábado.

"Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 115 de 2007, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 30 de 2007, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008'.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na forma estabelecida pelo art. 17 da Resolução nº 1 de 2006, e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, coube-nos examinar, no âmbito da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, a programação dos seguintes órgãos e respectivas unidades orçamentárias: Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério do Turismo, Encargos Financeiros da União, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Operações Oficiais de Crédito e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

Na condução desta relatoria deparamo-nos com temas relevantes e complexos que fazem parte do debate atual sobre os grandes problemas nacionais, tais como: dívida pública, transferências financeiras a Estados, financiamento do setor produtivo etc. No sentido de contribuir para essas discussões, tivemos o cuidado de inserir neste relatório análises sobre os temas mencionados, até porque consideramos essa abordagem essencial para o entendimento da dinâmica dos números da proposta para 2008".

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço silêncio aos nossos pares e às galerias, porque a oradora está proferindo o seu parecer.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA - "Porém, como nossa principal preocupação foi buscar alternativas e caminhos que conduzam o País à superação das atuais dificuldades, a maior ênfase do nosso trabalho esteve centrada em apontar e, na medida do possível, corrigir as distorções da Proposta Orçamentária para 2008. É esse o sentimento que permeou a análise das emendas apresentadas no âmbito desta área temática e que nos fez dar especial atenção àquelas ações que julgamos mais efetivas na promoção do desenvolvimento econômico e social.

Emendas.

Junto a esta área temática foi apresentado um total de 1.204 emendas, sendo 1.119 individuais e 85 coletivas, o que representou um incremento de 44% em relação à proposta orçamentária para 2007 (837 emendas de Comissão, 765 individuais e 72 coletivas), demonstrando o crescente interesse dos Parlamentares pelas ações executadas por unidades orçamentárias vinculadas a este setor. Não foram apresentadas emendas ao orçamento de investimento das empresas estatais subordinadas aos órgãos integrantes deste setor.

Obras com indícios de irregularidades.

De acordo com item 45.3 do Parecer Preliminar, os Relatores Setoriais deverão indicar, para votação em separado, os subtítulos que contenham contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que foram identificados indícios de irregularidades.

De acordo com as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União ao Congresso Nacional, até momento, na programação das unidades orçamentárias que integram esta área temática, a seguinte dotação pode conter irregularidades, portanto deve ser votada em separado:

Ministério do Turismo. Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística. Construção do Centro de Convenções no Estado da Paraíba.

Essa programação foi objeto da Emenda 71160009, de autoria da bancada da Paraíba. Considerando o disposto no art. 101 da LDO de 2007, que permite a alocação de recursos em subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira condicionada à adoção de medidas saneadoras, e levando em conta que os autores da proposição nos informaram que já estão providenciando a regularização de eventuais pendências, acatamos a presente emenda, tendo a mesma sido contemplada com base nos mesmos critérios de distribuição de recursos utilizados para as demais demandas.

Recursos para o atendimento das emendas.

Segundo o que estabelece o item 40.2 da Parte Especial do Parecer Preliminar, no âmbito das áreas temáticas os cancelamentos efetuados pela Relatoria Setorial para fins de remanejamento devem limitar-se a 40% das dotações consignadas ao GND 4 - Investimentos e a 20% daquelas alocadas ao GND 5 - Inversões Financeiras.

Esta Relatoria procedeu a um minucioso exame das programações das unidades orçamentárias desta área temática e promoveu cortes pontuais, que respeitaram os limites impostos pelo Parecer Preliminar, sendo que os recursos foram direcionados para o atendimento de emendas de remanejamento e de apropriação propostas por Comissões e bancadas.

Os demais recursos utilizados provieram da revisão das estimativas de receitas orçamentárias para 2008.

Critérios de atendimento das emendas.

Emendas individuais.

As emendas individuais propostas nesta área temática têm por objetivo, em sua grande maioria, a assistência financeira da União para iniciativas locais, tais como: apoio a projetos de infra-estrutura turística, promoção de eventos para a divulgação do turismo, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, qualificação de profissionais associados ao segmento do turismo, apoio a projetos de desenvolvimento na Amazônia, fomento ao desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas etc.

Quando da análise dos dados apresentados nas emendas, foram procedidos pequenos ajustes, de forma a torná-las compatíveis com a programação estabelecida no projeto de LOA e do Plano Plurianual, assim como a sanar eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo do Orçamento e a execução orçamentária. Os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram alocados em ações apropriadas, assim como outros receberam redação e enquadramento mais adequados. Buscou-se, sempre, manter os objetivos pretendidos pelos Parlamentares em suas proposições.

Considerando as disposições do Parecer Preliminar, esta Relatoria está recomendando a aprovação de todas as emendas individuais.

Emendas coletivas.

No que se refere às demandas de bancadas estaduais, na análise das emendas foram considerados inicialmente indicadores como os inversos do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e do Produto Interno Bruto *per capita* de cada Unidade da Federação, uma vez que esses dados refletem as condições socioeconômicas da população a ser beneficiada pelas iniciativas parlamentares.

A partir dessa distribuição inicial, foram realizados ajustes, considerando-se o mérito de cada emenda, sua abrangência, sua relevância e a sua aplicação efetiva no próximo exercício, levando-se em conta recursos já disponíveis no Projeto de Lei Orçamentária de 2008 e os valores executados ao longo do corrente exercício.

Eu gostaria de ler esse trecho apenas para dizer por que fiz uma errata.

Na análise das emendas de Comissão, consideramos inicialmente as disposições da Resolução nº 1/2006-CN. Todos estamos sendo testemunhas das acaloradas discussões que têm surgido sobre a extensão, a propriedade e as conseqüências das alterações por ela introduzidas. A despeito da polêmica sobre a interpretação de diversos aspectos dessa norma, entendemos que alguns dispositivos são límpidos e plenamente aplicáveis, entre eles o Anexo à Resolução, com as áreas e subáreas temáticas de cada Comissão da Câmara dos Deputados

e do Senado Federal, que elenca de maneira exaustiva quais órgãos orçamentários podem ter sua programação orçamentária alterada por quais Comissões.

Em função das colocações feitas por alguns Parlamentares aqui, cedi à possibilidade de se colocar um valor simbólico a essas Comissões. Quero deixar bem claro que a minha posição foi no sentido de rejeitar, e eu gostaria que o Plenário amanhã referendasse essas solicitações feitas por alguns Parlamentares aqui, se eu considero a resolução ou se não devo considerá-la. O meu parecer considera a resolução.

Para o atendimento das demais emendas de Comissões, analisamos, também, as dotações já existentes no PL, sua abrangência, relevância e a sua aplicação efetiva no próximo exercício. Coube-nos ainda, a missão de corrigir, pelo menos em parte, distorção presente no Orçamento do Ministério do Turismo, que pode inviabilizar o recebimento de recursos pelos Estados provenientes de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o financiamento do Programa de Desenvolvimento do Turismo, PRODETUR. Ocorre que a liberação desses financiamentos está condicionada à aplicação de contrapartidas pelos Estados e pela União. Isso nem sempre ocorre por falta de condições econômico-financeiras dos Estados em oferecer suas contrapartidas no volume e prazo exigidos. Considerando a relevância dessa questão, e o fato de que o programa beneficia todos os Estados, envidamos esforços para elevar as dotações a níveis que garantam a implementação do programa em 2008.

Desnecessário seria ressaltar que os recursos disponíveis ficaram muito aquém do que seria preciso para se atender de modo razoável as numerosas e relevantes 25 demandas. Apesar das dificuldades e da pequena disponibilidade de tempo para manter os necessários contatos com os agentes e setores interessados, esta Relatoria espera ter alcançado seus objetivos realizando a distribuição mais justa e objetiva possível.

A exemplo do que ocorreu com as emendas individuais, houve a necessidade de se promover ajustes nos subtítulos apresentados como atípicos, assim como de efetivar pequenas alterações em algumas emendas coletivas apresentadas, para sanar conflitos legais e regimentais.

Atuação da Relatoria.

Emendas de Relator.

Foi apresentada uma emenda de Relator, espelho em anexo, com o objetivo de promover ajustes de ordem técnica e legal na programação da SUFRAMA. A solicitação de ajuste foi encaminhada por intermédio do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o art. 28, parágrafo único da Resolução nº 1/2006-CN.

Recomendações à Relatoria-Geral.

Em face da escassez de recursos disponíveis ao atendimento adequado das emendas, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento nacional. Diante disso, solicitamos especial empenho por parte da Relatoria-Geral na apreciação dos seguintes pleitos:

Compensação dos Estados e Distrito Federal por perdas decorrentes da Lei Kandir. A proposta orçamentária para 2008 prevê a transferência de 3,9 bilhões para compensar os Estados e Distrito Federal por perdas tributárias decorrentes da desoneração das exportações. Ressaltamos que esses recursos são insuficientes para compensar de maneira efetiva as perdas que os Estados e Municípios vêm tendo nos últimos anos. Recomendamos, assim, a incorporação de 1,3 bilhão para alcançar o mesmo montante que foi destinado para essa finalidade em 2005, 2006 e 2007, além de um acréscimo de recursos ao Orçamento para 2008 que espelhe, pelo menos, o crescimento da economia ocorrida desde 2005.

PRODETUR Nacional.

O Programa de Desenvolvimento do Turismo, PRODETUR, utiliza recursos captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento. Há a expectativa de que seja liberada em 2008 linha de crédito no valor de 30 milhões de reais, porém, para a utilização desses recursos, faz-se necessário incluir na Lei Orçamentária dotação nesse montante com Fonte 148 – Operações de Crédito Externa.

Além disso, para a liberação desses empréstimos se exige a aplicação de contrapartidas pelos Estados e pela União, o que nem sempre ocorre por falta de condições econômico-financeiras dos Estados em oferecer suas contrapartidas no volume e prazo exigidos. Nesse sentido, é indispensável o aporte de recursos adicionais a essas dotações no orçamento para 2008, para que a União possa oferecer tais contragarantias, viabilizando a liberação dos recursos.

Apoio a projetos de infra-estrutura turística.

Comungamos da idéia de que a atividade turística deve ser cada vez mais valorizada para integrar os segmentos da economia que possibilitam o desenvolvimento sustentável, sem impacto sobre o meio ambiente. Além disso, sabemos que o turismo é a indústria que apresenta a melhor relação entre número de postos de trabalho criados por unidade de valor investido, com reflexos positivos sobre o nível de emprego e de renda e, consequentemente, sobre as condições socio-econômicas da população.

Por isso, consideramos da maior relevância a alocação de recursos adicionais para infra-estrutura turística, uma vez que as dotações até agora disponíveis são insuficientes para a superação dos entraves que ainda existem para colocar a atividade turística no patamar compatível com o potencial e as dimensões do Brasil.

Gostaria, antes de ler o voto, de solicitar a atenção dos senhores Parlamentares. Muitos são os Parlamentares que me solicitaram apoio às suas emendas. Eu procurei atender todos os que fizeram essa solicitação, mesmo saindo um pouco dos critérios que havíamos estabelecido, mas muitos reclamam porque a média das emendas não ultrapassa 6 milhões de reais.

Como os senhores viram, eu tenho 74 emendas e quinhentos e poucos milhões para distribuir entre emendas de Comissões e emendas de bancada. Então, é impossível fazer o atendimento adequado em cima das médias de outros relatórios que aqui estiveram. Quero dizer aos Srs. Deputados que não faltou da minha parte empenho; não faltou da minha parte recorrer ao Relator-Geral, mostrando que o turismo tinha sido a área temática que teve o maior volume de emendas e que teria o menor volume de recursos, formando, portanto, uma média bem abaixo da dos demais relatórios.

Feita essa explicação, vamos ao voto.

Somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 2007, encaminhado por intermédio da Mensagem nº 115, de 2007, do Congresso Nacional, relativamente às unidades orçamentárias afetas a esta área temática, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas".

Portanto, este é o meu voto e coloco-me amanhã à disposição de todos os Srs. Parlamentares para discutir as emendas que porventura os senhores desejarem. Como disse aqui, por solicitação dos Srs. Parlamentares, eu me predispus a atendê-los.

Como a discussão será feita amanhã, com o plenário cheio, eu preferia dividir essa responsabilidade com o Plenário. Eu não tenho nenhuma objeção em fazer as modificações nas emendas de Comissões, que são temáticas e não dizem respeito à área do turismo, mas, se o Plenário, que é soberano, entender que deva ter um valor simbólico, eu acatarei essa decisão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O relatório da Senadora Lúcia Vânia, que relatou a Área Temática nº VI, Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, continuará em análise, amanhã, na prorrogação desta reunião, que nós estamos marcando desde já para a partir das 10 horas da manhã, quando será aberta a discussão e a apresentação de destaques.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, só para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Até para poder, digamos assim, deixar a Senadora com o horário já mais ou menos apontado, amanhã de manhã nós faríamos, então, a retomada do relatório da integração nacional, que foi interrompido, que tem sob o seu comando o Deputado Eunício Oliveira e, em seqüência, o da Senadora ou V.Exa. tem outro entendimento?

Porque nós vamos concluir o do trabalho agora, à noite, com o Deputado Giacobo. Temos ainda uma pendência, que é o relatório da integração nacional.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu queria informar a V.Exa. que a preferência é pela discussão e destaques do relatório da Senadora Lúcia Vânia, que está se oferecendo inclusive para continuar à noite. Quanto ao Deputado Eunício, S.Exa., nós já estamos há 11 minutos do que...

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - E o relatório dele está recheado, está bem recheado com 50 emendas de Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Além disso, o Deputado Eunício, voluntariamente, deixou de se apresentar para a discussão do seu relatório, discussão e destaques.

De maneira que, amanhã, a ordem será essa. Nós iniciaremos com o relatório da Senador Lúcia Vânia, que está aqui se dispondo a trabalhar inclusive agora, a continuar. Por um apelo que foi feito aqui pelo Deputado Wellington Roberto para contemplar o desejo de seus Pares de apresentar destaque, os quais não se encontram aqui, nós pedimos à Senadora que concordasse com a suspensão da análise do seu relatório hoje, encerrando com a leitura, e reiniciando amanhã com a abertura do prazo para a discussão — aliás, hoje — às 10 horas para a apresentação.

É uma deferência da Presidência a V.Exa. pela forma como V.Exa. está se apresentando para tratar do assunto voluntariamente agora, se fosse da aprovação dos demais membros da Comissão.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Agora, vamos fazer a abertura dos prazos... Ou melhor, para a discussão dos destaques, cujo prazo já foi encerrado.

Estamos aqui aguardando a entrega pelo Relator, Deputado Giacobo, da lista de destaques.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Então, a Senadora Lúcia Vânia já está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Nesse intervalo da apresentação da lista de destaques do relatório que foi proferido pelo Deputado Giacobo, quero apresentar à consideração dos presentes os seguintes requerimentos.

Discussão e votação do Requerimento nº 26, de 2007, CMO, que requer, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, VI, da Resolução nº 1, de 2006, CN, convidar os Srs. Procurador-Geral Lucas Furtado, membro do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, e o Ministro Paulo Bernardo Silva, do Ministério do Planejamento, para tratar dos seguintes assuntos: custos unitários do Projeto de Lei Orçamentária de 2008, tendo em vista as considerações constantes do Ofício nº 253/2007, de 13/11/2007, do Deputado Giovanni Queiroz e encaminhado ao Deputado José Pimentel; declarações dadas à imprensa sobre o assunto, tais como a do Jornal *O Globo* do dia 10 de dezembro de 2007, autor do requerimento Deputado Eduardo Valverde, Coordenador do Comitê das informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço a V.Exa. que aguarde um pouco a leitura do segundo expediente.

Apresentação, discussão e votação do Requerimento nº 27/2007, do CMO, que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, II, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, VI, da Resolução nº 1, de 2006, CN, encaminhar, por meio da Mesa, pedido escrito de informação ao Sr. Ministro Paulo Bernardo Silva, do Ministério do Planejamento, com vistas ao esclarecimento dos custos unitários constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2008, tendo em vista as considerações constantes do Ofício nº 253/2007, de 13/11/2007, do Deputado Giovanni Queiroz e encaminhado ao Deputado José Pimentel. Autor, Deputado Eduardo Valverde, Coordenador do Comitê das informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

Requerimento de inclusão de matéria no ordem do dia.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 214, parágrafo único, III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do Requerimento nº 26/2007, CMO, na Ordem do Dia da 8ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, realizada em 11/12/2007. Assinado, Deputado Eduardo Valverde.

Segundo requerimento.

Sr. Presidente, nos termos do art. 214, parágrafo único, III, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do Requerimento nº 27/2007, CMO, na Ordem do Dia da 8ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, realizada em 11/12/2007. Assinado, Deputado Eduardo Valverde.

Estão em discussão os requerimentos.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, queria fazer aqui uma solicitação. Sobre os requerimentos de informação, todos, não tenho nenhum questionamento, mas sobre os requerimentos de convite para uma mesma audiência ao Ministro Paulo Bernardo e ao Procurador do Ministério Público Federal junto ao Tribunal de Contas, eu, particularmente, não vejo muito sentido fazermos uma reunião conjunta com o Ministro.

Então, acho que são momentos distintos, e acho que a forma de tratamento com o representante do Ministério Público tem que ser diferenciada. Acho que não tem sentido colocarmos na mesma mesa, no mesmo debate, assuntos distintos e diferenciados. Gostaria que se pudesse assegurar todos os requerimentos de

informação, porque acho que têm que vir mesmo, todas as informações, e que pudéssemos, se houver interesse em ouvir o Ministro Paulo Bernardo, ser feito de forma separada e não conjuntamente.

Esta é a solicitação que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu acho pertinente a observação que V.Exa. faz, e a devolvo ao Deputado Eduardo Valverde a fim de que ele possa adequar o seu requerimento à circunstancia ao qual V.Exa. se referiu.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, queria fazer uma indagação à nobre Relatora Lúcia Vânia.

Parece-me que, em uma conversa com os Deputados Sciarra e Cajado, V.Exa. iria apresentar uma errata no final da leitura do seu relatório.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA - Olha, eu tinha falado que eu faria a errata hoje em função de que nós votaríamos hoje. Como vamos votar amanhã e discutir amanhã...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA - Não vai votar hoje não, vai? Hoje. Tá bom.

Se nós vamos votar amanhã, não é justo que eu faça a errata aqui e coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, estamos com os 2 requerimentos, acolhendo a sugestão que nos foi apresentada pelo Deputado José Pimentel, que, na sua carta a V.Exa., recomenda que a Comissão de Obras Irregulares tomassem algumas iniciativas.

As iniciativas que nós entendemos como pertinentes para elucidar as dúvidas que porventura ainda possam pairar nos membros da Comissão foi a proposta de realização dessa audiência pública. Mas nós temos um fato material, que é o tempo. O ideal seira, concordo com o Deputado Walter Pinheiro, fazer em 2 momentos diferentes, porque o do Ministro Paulo Bernardo é meramente de informação, para esclarecer essa situação toda. Já o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União é para ele se retratar e explicar porque ele falara aquelas informações ao Jornal *O Globo*.

Então, são 2 momentos, são 2 situações distintas, mas nós temos o fator tempo. Supostamente, em 21 de dezembro, estaríamos em recesso. Não sei se daria tempo de fazermos 2 audiências públicas em momentos distintos. Então, é uma questão meramente de oportunizar o contexto. Creio que é contraditório, que é vexatório para um e para outro estarem juntos. Então, se for possível a realização de 2 audiências públicas em momentos distintos...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Só uma questão de ordem. No mesmo dia, em horários separados. O que não dá é para fazer junto...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Tudo bem, faço uma retificação verbal no tocante ao requerimento e, amanhã, faço formalmente, por escrito.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, uso da palavra só para ponderar o seguinte: o Ministério do Planejamento, nessa questão, é meramente sistematizador das diversas propostas dos diversos órgãos das várias unidades orçamentárias. Não terá o Ministro Paulo Bernardo condições de vir falar sobre valores de obras. Eu quero sugerir que ouçamos a opinião de S.Exa., mas — e isto é o mais importante — que isso seja imediatamente comunicado a todos os órgãos que mandaram proposta, para que possam especificar ou esclarecer as metas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deixe-me dar a V.Exa. um esclarecimento, que talvez lhe poupe o esforço no sentido de otimizar essa iniciativa da Comissão.

Nós solicitamos a presença aqui do Diretor e da equipe do DNIT, órgão responsável pela elaboração dos orçamentos no setor rodoviário, e pedimos a S.Sa. que apresentasse, por escrito, todas as explicações relativas às obras listadas no requerimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas ali eu listei só uma amostragem; são todas: a Cuiabá—Santarém, a Transamazônica... Tudo dá um 1 milhão e 700 mil.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Amostragem ou não, V.Exa. citou somente aquelas. Então, em sentido prático, não se deveria falar em todas as obras, porque isso demandaria tempo, e nossa intenção era a de que essas informações chegassem aqui a tempo de o Relator setorial e, posteriormente, o Relator-Geral

estarem munidos de dados ou explicações que fossem capazes de justificar aqueles preços; ou ainda, na hipótese contrária, não os justificando, os próprios Relatores retirariam aquelas obras dos seus relatórios. Essa foi a intenção.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Já é uma iniciativa muito boa. Agora, deixe-me dar só mais um elemento a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deixe-me entrar em outra questão. Estamos discutindo por ora uma questão adjetiva, não substantiva ainda. Trata-se de requerimento para a inclusão dos 2 requerimentos sobre os quais V.Exa. e os demais oradores estão falando.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Para incluir na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Na pauta desta reunião.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - É isso que estamos discutindo. Então, a discussão deve cingir-se ao assunto que está em pauta. O que está em pauta agora? É o requerimento para inclusão dos 2 requerimentos na Ordem do Dia da 8ª Reunião Extraordinária.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas diz respeito a isso essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Vamos discutir o requerimento. Quando entrar o requerimento, então V.Exa. poderá aduzir seus argumentos. Trata-se de uma necessidade de ordenar os trabalhos.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Tudo bem, sou obediente a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, está em discussão o requerimento de autoria do Deputado Eduardo Valverde pedindo a inclusão, na Ordem do Dia desta reunião, dos requerimentos cujas leituras já foram feitas aqui. O requerimento prévio está pedindo a inclusão na Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Para aditar, Sr. Presidente.

V.Exa. abriu a discussão? Posso discutir?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está em discussão o pedido de inclusão na Ordem do Dia. V.Exa. poderá dizer se concorda ou não e as razões por que não concorda com a inclusão desse requerimento na Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - O que eu posso dizer é o seguinte: eu acho que podemos incluir na Ordem do Dia e depois aditá-los. Eu sou a favor.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não evita, não, Deputado, porque V.Exa. mesmo não abre mão do direito de falar cinqüenta vezes sobre o mesmo assunto que for suscitado aqui. Eu tenho certeza de que V.Exa. quer falar sobre o pedido de inclusão na Ordem do Dia e depois vai querer falar sobre o mérito do requerimento, que também vai ser submetido a discussão.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Com certeza sobre o mérito. Por isso, vou poupá-lo e vou discutir o mérito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Os Parlamentares, na Câmara dos Deputados, que aprovam a inclusão, na Ordem do Dia desta reunião extraordinária, dos 2 requerimentos já referidos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Passa-se à representação no Senado.

Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação do pedido de inclusão dos 2 requerimentos na Ordem do Dia da presente reunião permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Estão em discussão os 2 requerimentos de autoria do Deputado Eduardo Valverde, cujo conteúdo já foi lido por esta Presidência.

Com a palavra o Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, quero tentar ajudar. Sei que já estou cansando V.Exa., porque tudo é muito demorado e às vezes não sou muito objetivo.

Eu acho que muito mais interessante é trazer o Diretor do DNIT para explicar o que ele entende por conservação de rodovias. Sabe o que ele está colocando como conservação de rodovias, o valor do quilômetro/ano? Às vezes, esquecemos os valores. Eu passei 4 anos fora e não os esqueço: 3 mil a 5 mil dólares

por quilômetro/ano. Constam 160 mil ou 200 mil reais por quilômetro/ano! Essa é a proposta que está no Executivo, que veio do DNIT. Vamos aprovar desse jeito?

Eu quero sugerir que convidemos o Diretor do DNIT. Esse, sim, tem que vir aqui explicar. Isto somente para conservação, ou só para manutenção ou conservação, mas não há restauração.

(Não identificado) – Manutenção engloba tudo: restauração, manutenção...

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Mas, no caso, é necessário especificar, porque o preço está em 160 mil a 200 mil. Então, que ele venha explicar essa terminologia de engenharia de estradas rodoviárias, porque conservação de rodovias — e assim está dito — custa de 3 mil a 5 mil dólares por quilômetro/ano. De repente, encontram-se 200 mil reais por quilômetro/ano! Será que é restauração? Deve ser restauração. Portanto, quero apenas sugerir que se inclua no convite o nome do Diretor do DNIT.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Essa é uma sugestão que o Deputado Giovanni Queiroz está oferecendo certamente a todos nós, mas em particular ela é dirigida ao autor do requerimento, que poderá, se concordar, modificar a proposta: em vez de convidar o Ministro Paulo Bernardo para essa sabatina, para essa inquirição, convidar o Diretor do DNIT, órgão específico, responsável pela construção, fiscalização, orçamento, etc., da malha rodoviária federal.

De minha parte, Deputado Eduardo Valverde, sem querer impor a V.Exa. um sentido ao seu requerimento, acho que teremos muito mais informações, e informações mais úteis, se convocarmos o Diretor do DNIT, porque realmente este é o órgão específico para tratar dessa matéria. E já que há dúvidas havidas na Comissão, suscitadas pelo Deputado Giovanni Queiroz, e que foram inclusive objeto de exploração na imprensa nacional — como não poderia deixar de ser, já que a imprensa cumpre o seu papel de noticiar o que acontece nesta Comissão ou em qualquer outro órgão público da Administração Federal —, evidentemente essas informações estariam muito melhor esclarecidas se fossem prestadas pelo Diretor do DNIT. Mas V.Exa. é o autor do requerimento e tem ampla liberdade para modificá-lo da forma que lhe parecer mais conveniente.

Eu estou querendo apenas encaminhar, porque tenho espírito muito prático e objetivo. Acho que essa, afinal de contas, é a preocupação de todos nós: trazer esclarecimentos para assuntos que não estão devidamente claros ao entendimento da Comissão e da opinião nacional.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, eu gostaria até de ratificar que esses 2 requerimentos foram fruto de decisão tomada pelo comitê. Como coordenador, apenas cumprimos a decisão coletiva de tentar esclarecer essa situação.

No momento em que estava sendo discutido esse contexto, não se tinha noção exata de qual era o objeto, a abrangência daquilo que estava sendo questionado, se eram só estradas, se havia tribunal envolvido, se havia outra obra pública pertencente a outro órgão qualquer. Como o Ministério do Planejamento é o responsável pela elaboração da peça orçamentária, naturalmente ele centralizaria todas as informações necessárias no tocante à peça do Orçamento. Então, eu convidaria aquele que reuniria dentro de um contexto maior todas as informações.

Contudo, se o objeto é tão-somente estrada, não envolveria obra em outros órgãos do Governo, tanto do Poder Executivo, como do Legislativo ou do Judiciário, obviamente que se restringiria o alcance dessas informações ao DNIT. Não haveria nenhum problema, se o objeto é estrada.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Não é só estrada, logicamente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Então, teria que ser alguém que conhecesse mais amplamente a peça orçamentária. Não seria adequado convidar o Presidente do TSE ou do Ministério Público Federal do Trabalho. Tem que ser um leque muito grande. Então, seria apenas alguém que pudesse explicar melhor à Comissão os detalhes dessa suposta supervalorização de rubricas orçamentárias.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Posso usar a palavra para contribuir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Volto a insistir num ponto. Eu procurei ir direto à questão, levando em consideração sobretudo a necessidade de respostas prontas, até para esclarecer pontos sobre os quais restavam dúvidas, inclusive na imprensa nacional. Por isso, hoje me dirigi à Ministra Dilma Rousseff, já que havia ali obras relacionadas no PAC. Procurei entender-me com o Ministro do Planejamento, que estava fora do Ministério. O Secretário Executivo entrou em contato imediatamente com o Diretor do DNIT, que prontamente veio à nossa Comissão, trazendo uma equipe técnica, para prestar os esclarecimentos. E foram dados alguns esclarecimentos, mas eu disse a S.Sa. que seria preciso que essas informações fossem escritas, para que não restasse nenhuma

dúvida. Um esclarecimento verbal muitas vezes pode perder-se na memória de cada interlocutor e pode ter interpretação diferente.

Então, S.Sa. se comprometeu a prestar esses esclarecimentos que o ofício de V.Exa. está pedindo, pelo menos no que diz respeito a obras do DNIT, ou da alçada ou jurisdição daquele órgão, até quinta-feira, de maneira que o Relator-Geral, Deputado José Pimentel, que está presente, e o Relator Setorial, Senador Leomar Quintanilha, que estava comigo nessa reunião, possam realmente ou modificar seus relatórios ou prestar os esclarecimentos que estão suscitando dúvidas em membros da Comissão e na opinião pública, por intermédio das matérias veiculadas nos jornais nacionais.

Mas acho que, se estamos convocando o Diretor do DNIT para prestar esses esclarecimentos aqui, essa redundância, vamos dizer, essa repetição não traz nenhum prejuízo. Contudo, é uma questão de tempo. Como o Diretor do DNIT se comprometeu com a Comissão de mandar um relatório esclarecendo todos os pontos que foram levantados no requerimento do Deputado Giovanni Queiroz, vamos ter uma explicação melhor. Isso será melhor do que gastar o tempo de uma reunião. Nós estamos com tempo exíguo, porque o nosso grande desafio é aprovar o Orçamento.

É evidente que não poderíamos ficar sem explicação. Eu entendo que quem tem que prestar as explicações a esta Comissão e à opinião nacional é o Executivo, porque a proposta do Executivo não foi ainda cabal e terminalmente resolvida. Nós não temos ainda o relatório-geral, a mais importante e definitiva peça desta Comissão.

Assim, acho que está em tempo de fazer as correções que porventura se façam necessárias, ou até, se não for devidamente explicado o valor nos documentos que vamos receber, a exclusão total de algumas obras, por inadequação orçamentária ou excesso de valores atribuídos nos orçamentos.

Nós sabemos que muitas vezes a proposta orçamentária não corresponde a um projeto pronto e acabado, mas apenas a um esboço de projeto, e aqueles valores que estão no Orçamento podem ser "chutados", podem não corresponder à realidade.

Contudo, conforme eu disse na minha conversa com o Diretor do DNIT, seja o que for, se for mera previsão, não fundada em projeto pronto e acabado, que se o diga. A Comissão não pode ficar sem as devidas explicações, porque a Comissão não fez nada nesse sentido, não disse ainda se o orçamento era exato, se estava na medida certa, e já apareceu um Procurador, ninguém menos do que o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, para dizer que as emendas parlamentares são montadas para conseguir propinas do setor de construção. Eu não estou inventando palavras. Isso é o que foi publicado no jornal *O Globo*. Imaginem se tivéssemos aprovado a toque de caixa, sem uma análise mais profunda, esse Orçamento que nos foi apresentado!

Por isso eu me apressei em tomar essa iniciativa de convocar o Diretor do DNIT, *ad referendum* da Comissão, e agora estou comunicado que o convoquei, e ouvi dele o compromisso de apresentar as devidas explicações, em cima daquilo que levantou o Deputado Giovanni Queiroz, até a próxima quinta-feira.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - E o Procurador que falou essas coisas, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não, eu não o procurei, porque o caso do Procurador é diferente. Eu acho que esta Comissão tem que recorrer a outros meios, ou administrativos ou judiciários, para enfrentar aquele problema, porque isso é algo um pouco diferente. Contudo, se o Deputado Eduardo Valverde quiser manter a convocação...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Eu acolho a sugestão de V.Exa. Acho que podemos substituir o Ministro do Planejamento pelo Diretor do DNIT, já que as principais suposições sobre as obras recaem sobre o DNIT. Vamos ouvi-lo primeiro. Se pairar dúvida, *a posteriori*...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu quero só lembrar a V.Exa. que há uma superposição de pedidos: um refere-se à presença do Diretor do DNIT aqui na Comissão; o outro, à prestação de informações escritas por aquele Diretor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Se S.Sa. já trouxer as informações escritas, não haverá problema.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Diretor do DNIT comprometeu-se comigo, na presença do Senador Leomar Quintanilha, que participou da discussão, e também na presença de um consultor que está à disposição da Comissão, o Dr. Fábio, que assistiu a toda a conversa. Por isso estou acreditando que essas

informações chegarão aqui necessariamente. E chegarão por escrito, o que será mais importante até que uma reunião, que nos tomaria tempo. Estamos lutando contra o tempo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Perfeitamente, Sr. Presidente. Na verdade, nossa missão – e discutimos isso há quinze dias com o próprio Diretor do DNIT, que veio aqui ao Comitê de Obras Irregulares e prestou todas as informações, todas as informações sobre o relatório do TCU, que apontava, dentro das 66 obras irregulares, aquelas que na sua grande maioria eram do DNIT. O direto esteve aqui com todo o corpo técnico. Foram elucidadas e explicitadas as providências que estavam sendo tomadas pelo órgão para poder corrigir as irregularidades. E aquelas que não foram corrigidas passaram a constar no último relatório, dado pelo TCU no dia 30 de novembro, que chegou às nossas mãos e que deve estar sendo encaminhado. Amanhã deve estar sendo aprovado no Comitê de Obras Irregulares o texto final do relatório, para ser encaminhado ao Relator-Geral, quanto àquelas que saíram do rol de obras irregulares e àquelas que ali continuam.

Acolho, então, a opinião de V.Exa. Manteríamos o pedido de informações e poderíamos dispensar a presença física do Diretor do DNIT, caso não seja necessário, sem nenhum problema. Tiraríamos o Ministro do Planejamento do rol de autoridades convidadas e manteríamos o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Nessa discussão com o Diretor-Geral do DNIT, eu citei o Relator Setorial, mas o Relator-Geral, Deputado José Pimentel, também esteve presente a uma boa parte da conversa sobre o pedido de informação que fizemos. S.Exa. até nos ajudou na formulação desse pedido.

(*Pausa.*)

Está em votação requerimento de autoria do Deputado Eduardo Valverde, solicitando, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 1, de 2006-CN, convite ao Sr. Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o Sr. Lucas Furtado, e ao Sr. Diretor-Geral do DNIT, para tratar dos seguintes assuntos: a) custos unitários constantes do Projeto de Lei Orçamentário para 2008, tendo em vista as considerações constantes do Ofício nº 253, de 13/11/07, do Deputado Giovanni Queiroz, encaminhado ao Deputado José Pimentel; b) declarações sobre o assunto dadas à imprensa, tais como ao jornal *O Globo*, de 10 de dezembro de 2007.

Está em votação o requerimento na Câmara dos Deputados .

Os Srs. Parlamentares que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa*)

Aprovado por unanimidade.

Em seguida, vamos à votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, permaneçam como se encontram. (*Pausa*)

Aprovado o requerimento nas representações da Câmara do Senado.

Há um segundo requerimento. Pedido escrito de informações ao Sr. Ministro Paulo Bernardo Silva, do Ministério do Planejamento, com vistas ao esclarecimento dos custos unitários constantes do Projeto de Lei Orçamentário de 2008.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Perdeu o objeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Esse perdeu o objeto. Vamos agora aos destaques apresentados ao relatório do Deputado Giacobo.

Área Temática X. Trabalho, Previdência e Assistência Social.

Destaque n.º 18. Estamos subvertendo um pouco a ordem da votação, tendo em vista que o destaque da Deputada Rose de Freitas é supressivo.

Programação da despesa. Seqüencial 003161-UO; 38901-FAT

Subtítulo: Qualificação social e profissional de trabalhadores para o acesso e manutenção do emprego, trabalho e renda em base setorial. PLANSECS Nacional. Valor do substitutivo: 9.692 milhões.

A Deputada está propondo a supressão de 9 milhões de reais.

Concedo a palavra à nobre Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, eu ia até me abster de falar porque eu expliquei ao Plenário que, face à demanda posta pelos Deputados que aqui estão e dos destaques apresentados, pedi que fosse revista essa questão da aplicação dos recursos para a qualificação profissional.

Nos destaques supressivos, encontramos uma ação própria que poderia ser aproveitada para melhor aplicação dos recursos, face à necessidade que temos de estender esses cursos e a capacitação e aproveitamento do pessoal para melhorar e classificar sua mão-de-obra.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, na impressão do voto do relatório, o Relator inverteu a minha emenda, que é a n.º 1, e aqui ele está acatando a nº 2. Ele tem de rejeitar a nº 2 e acatar a nº 1. Tem de fazer o inverso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Informo a V.Exa., conforme trabalho e compatibilização dos destaques, já feitos pelo Relator com a assessoria da Secretaria, esse processamento será feito exatamente como V.Exa. está sugerindo.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES Muito obrigado, Sr. Presidente, Muito obrigado, Sr. Relator. Minas Gerais será eternamente grata.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator para se pronunciar sobre o destaque.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Sr. Presidente, eu acato o destaque da Deputada Rose de Freitas, parcialmente, no valor de 7,5 milhões de reais. Acatado o seu destaque, não no valor de 9 milhões de reais, mas, sim, de 7,5 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A autora do destaque está de acordo? (*Pausa*.)

A discussão está encerrada.

Passa-se à votação.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em seguida, a votação na representação do Senado Federal.

Como votam os Srs. Senadores? (*Pausa*.)

Aqueles que concordam com a aprovação da matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação dos destaques. Este aviso é importante para o bom acompanhamento dos Deputados:

Srs. Parlamentares, o art. 138, § 2º, da Resolução nº 1/2006-CN, estabelece, aspas: "não será aceito solicitação para votação em separado de destaque, após aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques. Assim sendo, solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator Setorial", fecha aspas.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Vamos agora à votação na representação do Senado Federal nesta Comissão.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria na forma proposta permaneçam como se encontram.*(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Destaques com voto do Relator Setorial pela aprovação integral. Há 2 destaques com aprovação integral: o Destaque nº 3, de autoria do Deputado Hugo Leal e o Destaque nº 4, do Deputado Devanir Ribeiro, mas representa um remanejamento do Deputado Leonardo Monteiro.

Os 2 destaques estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados na Câmara dos Deputados

Passa-se à votação no Senado Federal. Como votam os Srs. Senadores? Aqueles que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados na representação do Senado da República.

Destaques com o voto do Relator Setorial pela aprovação parcial.

São os Destaques nºs 1, 5, 7, 12, 13 e 18.

A nossa Secretária, apesar de muito eficiente, também se equivoca. De forma que quero corrigir a informação. Ao invés de 1, 5, 7, 12, 13 e 18, são apenas os de nºs 1, 5, 7, 12 e 13, porque o nº 18, da Deputada Rose de Freitas, já foi votado.

Em votação, em globo, os destaques com o voto do Relator pela aprovação parcial na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a proposta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Segue-se a votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a proposta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Declaro a prejudicialidade do Destaque nº 2, já que o de nº 1 determina a prejudicialidade já anunciada. Resta, agora, a apreciação dos destaques rejeitados pelo Relator.

Vou ler, para não restar dúvidas. São os Destaques nºs 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 e 17.

Em votação, em globo, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam os destaques na forma proposta permaneçam como se encontram.*(Pausa.)*

Rejeitados.

Como houve rejeição, não faz sentido ir ao Senado Federal.

Concluímos a aprovação de mais um relatório, que foi brilhantemente apresentado pelo Deputado Giacobo. Quero felicitá-lo pela maestria do seu relatório e sobretudo pela sua paciência e sua resistência, não maior do que a paciência e a resistência de todos os membros desta Comissão, que, diligentemente, permaneceram no recinto da Comissão, participaram de todos os debates, de forma responsável e sobretudo conservando a transparência, como tem feito esta Comissão desde os primeiros dias de sua atuação.

Com a palavra o Deputado Giacobo, para apresentar rapidamente as suas despedidas finais

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Obrigado, Sr. Presidente. Nosso boa-noite a todos. Quero agradecer em especial ao Relator, nosso Deputado José Pimentel, e a todos os membros da Comissão, Deputada Rose de Freitas, Deputado Gilmar Machado, Deputado Walter Pinheiro, todos presentes, e à nossa assessoria, que tão bem nos atendeu, fazendo com que culminasse nosso relatório final pela aprovação. Também agradeço à assessoria do nosso partido.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, antes de V.Exa. suspender esta reunião, se me permitir, gostaria de levantar uma questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, apresentei uma questão de ordem, logo em seguida à leitura feita por V.Exa. nesta Comissão, acerca da admissibilidade, ou melhor, das emendas apreciadas pelo Comitê de Admissibilidade. E, diante dos recursos apresentados pelas bancadas do Piauí e do Rio Grande do Sul, restou um recurso apresentado a esta Comissão pela bancada do Ceará. Nessa questão de ordem que apresentei a V.Exa., essa questão estava inclusa.

Portanto, indago a V.Exa se pretende responder ou se posicionar ou apresentar sua decisão acerca da emenda que tem a ver com a bancada do Ceará. Gostaria de ouvir a sua justificativa ou a sua posição pela inadmissibilidade dessa emenda apresentada pela bancada e, obviamente, a conseqüente modificação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Informo ao Deputado Walter Pinheiro que lamentavelmente, mais uma vez, não posso atender ao pleito de V.Exa que tratou de uma questão de ordem que deveria ser tratada como impugnação ou recurso. Essa é a razão pela qual não pude atender V.Exa.

A mais recente informação da Secretaria é a de que essa emenda do Setorial Planejamento e Desenvolvimento Urbano já foi inadmitida pelo Senador Jayme Campos e pelo Plenário. O relatório foi aprovado e, portanto, trata-se de um assunto morto.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Ok, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Declaro suspensa a presente 8ª reunião, marcando seu reinício para as 10h, do dia de hoje, para continuarmos a discussão dos relatórios já lidos, cuja discussão e votação de destaques ainda não tiveram início.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Rocha) - Declaro reiniciada a 8ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 36, 37 e 38 de 2007.

Breve histórico dos trabalhos realizados até agora.

Foram concluídas as votações dos seguintes relatórios setoriais apresentados às áreas temáticas da proposta orçamentária para 2008: Poderes do Estado e Representação; Trabalho, Previdência e Assistência Social. Com relação às Áreas Temáticas III, Integração Nacional e Meio Ambiente, e IV, Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, somente se fez a leitura dos respectivos relatórios; o prazo para discussão e apresentação de destaques ainda não foi iniciado. Finalmente, quanto à Área Temática I, Infra-estrutura, o relatório ainda será apresentado pelo Relator Setorial.

Como disse, já foi lido o relatório da Área Temática III, Integração Nacional e Meio Ambiente. Assim sendo, estão abertas as inscrições para discussão e tem início agora o prazo para apresentação de destaques.

O primeiro inscrito é o Deputado Eduardo Valverde. *(Pausa.)*

Ausente S.Exa., passamos a palavra ao segundo inscrito, Deputado Eduardo Sciarra. *(Pausa.)*

Também ausente, passamos a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, nós temos sempre pautado nossas críticas aos relatórios setoriais baseados em algumas questões que achamos fundamentais de serem observadas, principalmente quando da execução do Orçamento. Nesse sentido, achamos que com a Área Temática da Integração Nacional não tem sido diferente.

Vejam, por exemplo, que da dotação orçamentária de 2007, à exceção dos fundos contidos na Área Temática da Integração Nacional e do Meio Ambiente, foram empenhados apenas 48,7% do total autorizado para o exercício de 2007. Ou seja, menos da metade do Orçamento sequer foi executado pelo Governo Federal.

E digo mais, Sr. Presidente: mais de 50% das dotações previstas para o Ministério da Integração Nacional, por exemplo, correm o risco de virar fumaça, porque já estamos a quase 2 semanas de finalizar o ano, e não há tempo hábil para executar metade do Orçamento a apenas meio mês de finalizar o exercício de 2007. Isso significa que todas as discussões que travamos aqui na Comissão e no Plenário do Congresso Nacional viram letra morta, porque não são executadas, não são implementadas nem priorizadas em suas metas para serem executadas pelo Governo Federal. E isso em função da atribuição de atingir-se o superávit primário.

Mas, Sr. Presidente, os resultados fiscais que nós advogamos não poderiam ser alcançados, ou melhor, poderiam ser alcançados com a redução dos gastos correntes e, principalmente, com a diminuição do serviço da dívida pública. Deixar de executar o Orçamento, deixar de executar as políticas públicas necessárias para o combate às desigualdades regionais, para o combate às diferenças inter-regionais é lamentavelmente uma opção do Governo Federal, com a qual não concordamos.

Por mais que nos esforcemos... Vejo que o Relator, ainda que tenha interposto 55 emendas de Relator, o fez com o fim de alocar recursos para a antiga Agência de Desenvolvimento da Amazônia, hoje nova SUDAM, e também para a SUDENE.

Muito bem. Esperamos que o Governo Federal possa executar essas obras, que possa executar os programas contidos no que vamos votar dentro de instantes, isto é, o relatório setorial da Integração Nacional e do Meio Ambiente. Caso contrário, continuaremos a ter estas mesmas discussões.

Queremos aqui também dizer que o atraso na execução financeira, do pagamento, chega a 80% das dotações autorizadas. Quer dizer, menos da metade foi empenhado, e 80% ainda não foram pagos. Isso só pode ser uma brincadeira. Suspendemos esta reunião ontem, depois da 1 hora da manhã, aqui estamos hoje de volta, às

10h30min, reiniciando a reunião, tudo para discutirmos projetos importantes, para discutirmos a Lei de Meios, o Orçamento, a lei mais importante de República. No entanto, o Governo, ao termos os instrumentos necessários capazes de desenvolver suas políticas públicas, empaca na não-execução do Orçamento. É por isso que o PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento, está empacado.

O Governo precisa de agilidade, precisa de competência para atuar e fazer com que os recursos não fiquem, como ficam sempre, em restos a pagar, de um ano para o outro, aumentando essa condição de falta de execução fiscal, orçamentária e financeira.

Ainda em relação ao PAC, Sr. Presidente, queremos chamar a atenção para que a execução orçamentária dos recursos destinados ao Programa apontam para mais uma promessa que não foi cumprida. Tanto a execução orçamentária quanto a financeira não ultrapassaram 5,7% da dotação autorizada, de 2 bilhões e 192 milhões de reais. Portanto, fica difícil de imaginar que as dotações a serem aprovadas para 2008 venham a ser exeqüíveis.

Fica difícil de imaginar, Deputado Pedrinho, sobretudo quando vemos que, da dotação autorizada em 2007 para a área de Saneamento Básico, de 408 milhões de reais, foram pagos apenas 2,2 milhões; que da dotação para a área de Recursos Hídricos, de 1 bilhão e 170 milhões de reais, foram pagos apenas 67,8 milhões de reais; que da dotação para a área de Irrigação, de 462 milhões de reais, foram empenhados 300 milhões de reais e liquidados apenas 48 milhões de reais até agora — dados dos dias 2 e 3 de dezembro deste ano.

O Transporte Hidroviário, então, de uma dotação inicial de 27 milhões de reais, apenas foram liquidados e pagos 3,9 milhões de reais. É extremamente lamentável que isso aconteça. Em relação ao Ministério do Meio Ambiente, de uma dotação de 2,8 bilhões de reais, apenas 1,1 bilhão de reais foram pagos, e ainda assim alocados no GND-9, na reserva de contingência. Ou seja, estamos aqui prevendo um valor enorme para o Ministério do Meio Ambiente, quase 3 bilhões de reais, sendo que 1 bilhão, ou seja, um terço, está na reserva de contingência para fazer superávit primário.

E, aí, continuamos com os crimes ambientais: continuamos sem recursos para combater a degradação da Floresta Amazônica; continuamos sem recursos para combater os incêndios nas florestas do Norte do País; continuamos sem recursos para combater a ilegalidade do comércio dos animais silvestres; continuamos sem recursos para combater as construções indevidas, que atingem de forma fatal a preservação ambiental, porque na área de meio ambiente, como na de tecnologia, não poderia haver contingenciamento de verba: são situações que temos excepcionalizar. No entanto — chamo a atenção da Comissão —, o relatório do Deputado Eunício Oliveira, que estamos para votar, prevê que dos quase 3 bilhões de reais para o Ministério do Meio Ambiente 1,1 bilhão de reais para verba de contingência — está alocado no GND-9. Isso significa que mais uma vez as metas do superávit primário de sobrepõem às políticas públicas fundamentais e indispensáveis para que o povo brasileiro tenha preservação ambiental e melhor qualidade de vida.

Queremos também dizer, Sr. Presidente, que esta área é uma das que mais abusam da edição de medidas provisórias para suplementação orçamentária. As medidas provisórias, para que V.Exas. tenham uma idéia, alcançaram praticamente o montante de 1 bilhão de reais, enquanto os créditos especiais corresponderam ao valor irrisório de 4 milhões, aprovados nesta Comissão. Ou seja, no exercício de 2007, houve a suplementação de que quase 1 bilhão por meio da edição de medidas provisórias, o que avoca a prerrogativa do Congresso Nacional, fulmina de morte a autoridade de cada um de nós Parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, de legislar sobre matéria orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Rocha) - Deputado, seu tempo está esgotado. V.Exa. tem 1 minuto para concluir.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Obrigado, Sr. Presidente.

O Partido Democratas ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a edição de medida provisória de caráter orçamentário. Isso é inconstitucional, porque não há relevância nem urgência para a edição de medidas provisórias nesses objetos.

Sr. Presidente, feitas essas breves ressalvas, queremos ainda dizer que gostaríamos que a Bahia tivesse sido melhor contemplada. A Bahia recebeu 10 milhões destinados para recursos hídricos, o que consideramos ínfimo. Agora, se é ínfimo na alocação orçamentária, muito mais o será na execução. Nesse sentido, vamos apresentar destaque, esperando que o Relator nos atenda, porque a Bahia tem projetos de irrigação que há anos esperam por recursos, como Salitre, Baixio de Irecê e, ainda, Vale do Iuiú, que incluímos na LDO e no PPA.

Gostaríamos de ter essa atenção do Relator. Se S.Exa. não puder acatá-la por falta de recurso, que encaminhe nossa solicitação ao Relator Geral, Deputado José Pimentel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eunício Oliveira) - Deputado Pedro Chaves, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro gostaria de cumprimentar o Deputado Eunício Oliveira pelo excelente relatório que apresenta para esta área tão importante do Orçamento Geral da União, a que trata dos Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente.

Sr. Relator, quero destacar o atendimento que V.Exa. recuperou para a Região Centro-Oeste, fazendo cumprir, parcialmente, o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina que durante 25 anos 20% dos recursos de irrigação sejam aplicados na Região Centro-Oeste. A LOA, encaminhada ao Congresso Nacional, destinava apenas 5,9% dos recursos para essa Região, e V.Exa. elevou essa porcentagem para mais de 13%. Contudo, nós Parlamentares da Região Centro-Oeste queremos ver cumprido esse preceito constitucional e, portanto, gostaríamos que V.Exa. fizesse indicação ao Relator-Geral para que se chegue aos 20%.

Em nome da bancada de Goiás, apresentei 2 destaques relativos a 2 emendas que apresentamos à área setorial que V.Exa. relata. Uma emenda diz respeito à canalização do córrego Botafogo, em Goiânia, Capital do Estado. É uma obra de urbanização muito importante que atenderá a uma demanda existente; portanto, gostaríamos que V.Exa., dentro das limitações financeiras do relatório, pudesse atender a esse destaque.

O outro destaque se refere a uma emenda que apresentamos à Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal — RIDE, composta por 23 municípios, dos quais 21 localizam-se no Estado de Goiás. V.Exa. conhece bem os municípios do entorno, sabe as carências e as dificuldades que enfrentam justamente pela alta taxa de crescimento populacional. Enquanto a taxa média de crescimento da população brasileira é de pouco mais de 2%, vários municípios do entorno apresentam taxa de crescimento de cerca de 10%, ou seja, é uma população que realmente cresce acima dos repasses financeiros para os municípios, que, com isso, ficam sem condições de atender às necessidades básicas de seus habitantes.

Nesse sentido, gostaria que V.Exa. olhasse com carinho também esse destaque que apresentamos à emenda que atende à RIDE.

Finalizando, Sr. Relator, quero mais uma vez cumprimentar V.Exa. pelo excelente trabalho e pedir atenção aos 2 destaques que apresentamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Rocha) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto Leréia. *(Pausa.)*

Ausente.

Deputado Vanderlei Macris, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relativamente à apreciação do relatório temático referente a Integração Nacional e Meio Ambiente, a bancada do PSDB tem alguns pontos a levantar.

O primeiro diz respeito à questão de ordem que levantamos ontem, e que ainda não foi respondida, especialmente nessa área de Integração Nacional e Meio Ambiente, e também na de Infra-Estrutura. Seria muito importante que os relatores temáticos dessas áreas observassem o disposto no § 2º do art. 20 da LDO, o que não aconteceu nem mesmo nesse relatório. Embora ainda aguardemos o Relatório da Infra-Estrutura, parece-me que também este não observou o mencionado dispositivo legal.

De acordo com o § 2º do art. 20 da LDO, para a apreciação do relatório, os órgãos setoriais do sistema de planejamento e orçamento federal deveriam encaminhar à Comissão Mista, até 30 dias após o envio da Lei Orçamentária, o demonstrativo dos projetos de grande vulto, contendo, basicamente: primeiro, a especificação do objeto da etapa da obra, identificando o respectivo substituto orçamentário; segundo, o estágio em que se encontra a obra; terceiro, o valor total do projeto; quarto, o cronograma físico-financeiro para sua conclusão; quinto, as etapas a serem executadas com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2008; as estimativas para os exercícios de 2009-2011; e, ainda, a demonstração dos custos da obra que atendem ao disposto no art. 15 do PLO.

Ora, Sr. Presidente, nenhum dos relatores parciais, até o presente momento, atentou para essa questão. Sugerimos que o Relator-Geral leve em consideração essas observações do art. 20, que determinam claramente

que os projetos de grande vulto sejam necessariamente acompanhados dessas informações, de demonstrativos dos projetos, com base nesses itens do art. 20 da lei a que me referi.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, torna-se muito difícil para a Oposição avaliar essas questões de investimento por parte do Governo, se nós desta Comissão Mista de Orçamento não pudermos fazer o acompanhamento necessário, pois permanecemos sem as informações que o Governo deveria encaminhar a esta Comissão. Parece-me que há uma discordância entre as informações dadas pela Assessoria desta Casa e as fornecidas pelo Governo. O Governo alega que enviou essas informações para esta Casa, especialmente para esta Comissão, que, por sua vez, diz que pode ter recebido em parte essas informações.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaríamos de ver respondida a questão de ordem que levantamos ontem, especialmente em relação ao relatório setorial de Integração Nacional e Meio Ambiente, e também ao de Infra-Estrutura, o que aguardamos para nos posicionarmos corretamente.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, especificamente em relação às emendas de Relator apresentadas — e cumprimento o Deputado Eunício Oliveira pelo detalhamento do Relatório —, eu entendo — e também a bancada do PSDB, após uma avaliação mais detalhada — que a adequação do Relator, por meio de emendas à despesa, de sua autoria, em razão do Projeto de Lei Orçamentária 2008, não cumpriram o mandamento constitucional de distribuição dos recursos para a irrigação das Regiões Norte e Centro-Oeste.

Como já foi levantado aqui pelo colega, a proporção é de 50% para o Nordeste e de 20% para o Centro-Oeste. De alguma maneira, foi uma tentativa de correção por parte de V.Exa., Sr. Relator, uma busca de adequação desses percentuais, uma vez que a proposta orçamentária inicial não trouxe esses dados, cumprindo, assim, o que determina a Constituição, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sr. Presidente, nós entendemos que essa decisão não encontra respaldo no parecer preliminar, especialmente em observância ao disposto no Item 28.1.1 da Parte B. O Sr. Relator não observou devidamente o preceito legal e as determinações do parecer preliminar.

Portanto, entendemos que as emendas apresentadas pelo Relator para a correção dessa questão apenas poderiam ser feitas se houvesse erros ou inadequação técnica ou legal. Por exemplo: se houvesse uma dotação para pessoal que não estivesse no grupo de despesa corrente, haveria um erro, e o Relator poderia tranqüilamente estabelecer a correção. No caso da inadequação técnica e legal, por exemplo, se o resultado primário de uma despesa discriminatória não fosse classificado como despesa financeira, também o Relator teria autorização para promover a adequação técnica ou legal.

Ou seja, Sr. Presidente, a escolha de projetos específicos para a alocação de despesa de irrigação, mesmo por indicação de bancada, sem prévio compromisso para tal finalidade, promove a concentração de poder sem previsão legal de parte do Relator.

Manifestamos discordância com relação a isso e, evidentemente, entendemos que há necessidade de esclarecimentos dessa questão específica, a fim de que não seja apresentado um relatório final com esses vícios.

Primeiro: há necessidade de que o Governo apresente efetivamente esses projetos de grande vulto detalhadamente, conforme estabelece o art. 20 da LDO. Segundo: essas inadequações apresentadas, com emendas do Relator, quando não existe efetivamente autorização, de acordo com o Item 28 do parecer preliminar.

Eram essas as considerações que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente. Esperamos que essas providências sejam tomadas pela Secretaria desta Comissão, na resposta à nossa questão de ordem, e também pelo Relator, na correção dessas emendas que confrontam fortemente o Item 28 do parecer preliminar apresentado nesta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Rocha) - Passo a palavra ao Relator, Deputado Eunício Oliveira.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA - Deputado Vanderlei Macris, as emendas de Relator estão baseadas no item 26, que diz:

> *"VII. DAS EMENDAS DE RELATOR*
>
> *26. As Relatorias somente farão emendas de Relator, nos termos do art. 144 da Resolução nº 1/2006-CN, com a finalidade de:*
>
> *26.1. corrigir erros, omissões e inadequações de ordem constitucional (...)".*

Portanto, as emendas de Relator corrigem exatamente uma distorção. A Constituição determina que, na área da irrigação, sejam destinados para o Nordeste o equivalente a 50% dos valores e, para o Centro-Oeste, 20%. O PL original destinou 50% para a Região Nordeste, mas apenas 5,6% para a Região Centro-Oeste. Não havia como cortar recursos para complementar os valores até o limite constitucional de 20%.

Concordo com V.Exa. que ainda há defasagem a ser complementada. Por isso, este Relator fez a emenda com os recursos de que dispunha nessa área específica, para buscar completar os 20%, mantendo os 50% da Região Nordeste que já tinham vindo no PL original e elevando de 5,6% para 13,8% o percentual referente à Região Centro-Oeste.

Mantivemos também uma conversa preliminar com o Relator-Geral e fizemos um entendimento. Tendo em vista que S.Exa. não tinha condições de repassar recursos porque a Resolução nº 1 não permitia, combinamos que eu utilizaria esses recursos disponíveis numa emenda de Relator, conforme prevê o item 26, fazendo-lhe uma indicação para complementar esses valores constitucionais no relatório final.

Portanto, há um compromisso do Relator-Geral de fechar o valor final da área de irrigação com os 50% do Nordeste e os 20% do Centro-Oeste, conforme prevê a Constituição. As emendas de Relator foram especificamente destinadas à adequação constitucional. Além disso, Deputado Vanderlei Macris, no caso da SUDENE e da SUDAM, ofício do Ministério do Planejamento solicitou a mudança do nome desses órgãos. Como não havia mais tempo para isso, fizemos uma emenda de Relator. V.Exa. pode observar que recebemos da SUDENE e da SUDAM 40,6 milhões de reais como fonte. Não acrescentamos nem cortamos 1 centavo: a fonte continuou com 40,6 milhões de reais. Ou seja, houve apenas adequação no nome: de ADENE para SUDENE e de ADA para SUDAM.

Repito: as emendas de Relator foram apresentadas exclusivamente para adequação constitucional e, nesse caso que mencionei, para a mudança do nome da SUDENE e da SUDAM.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - V.Exa. me permite, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA - Pois não.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - É claro que nós entendemos a preocupação de V.Exa. nesse primeiro ponto, quando atende às necessidades de criação desse novo órgão governamental.

Nesse caso, por exemplo, do item 26, a que V.Exa. se refere, é evidente que haveria necessidade de que as emendas de bancada fossem na direção correta, do atendimento à demanda constitucional, ao que dispõem as disposições transitórias. Porém, temos algumas divergências quanto à escolha de projetos específicos para alocação de despesas de irrigação, por exemplo, por parte da Relatoria.

Quero deixar isso claro porque, na avaliação que fizemos deste relatório, é evidente que consideramos esses pontos importantes. Fundamentalmente, a avaliação que deveria ser feita por parte dos Relatores-Setoriais não foi feita em nenhum momento. Em atendimento ao §2º do art. 20 da LDO, essa avaliação deveria ser feita nos relatórios parciais, mas todos os Relatores a estão mandando para o Relator-Geral. E ainda não temos a garantia de que esses relatórios foram encaminhados pelo Governo. Estamos aguardando resposta à nossa questão de ordem.

Então, eu até compreendo que os Relatores-Setoriais, não dispondo dessas informações, evidentemente remeteram isso para o Relator-Geral. Isso aconteceu com V.Exa. e está acontecendo com os demais Relatores. Por isso a nossa insistência em solicitar à Presidência, à Secretaria da Comissão essas informações, antes de avaliarmos o relatório final, o que será fundamental para nos posicionarmos em relação a essas questões.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA - Deputado Vanderlei Macris, V.Exa. tem razão no que se refere às obras de grande vulto. Os Relatores-Setoriais deveriam ter recebido essa informação.

Como precisávamos fechar o relatório e não tínhamos essa informação, encaminhamos a questão ao Relator-Geral, inclusive pedindo a S.Exa. que fôssemos ouvidos no momento oportuno para deliberar em relação à penalidade, no caso de, até o fechamento da proposta do Orçamento, essas informações não terem chegado à Comissão Mista de Orçamento. Concordo com V.Exa. com relação a isso. Por isso fiz o encaminhamento ao Relator-Geral.

Devemos ficar atentos para que essas informações sejam efetivamente prestadas a V.Exa. e a todos nós que participamos desta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Rocha) - Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, pudemos observar, ao analisar o relatório, distorções que têm sido corriqueiras no envio do Projeto de Lei Orçamentária a esta Casa, repetindo-se, em outros relatórios também, a questão da baixa execução dos investimentos alocados. Os resultados fiscais deveriam ser obtidos pela economia nas despesas, nos gastos correntes, pela diminuição do serviço da dívida pública e não pelo contingenciamento de recursos.

Essa execução financeira também apresenta distorções. Estou referindo-me à peça orçamentária, não necessariamente ao parecer do Relator Eunício Oliveira.

No que diz respeito à alocação de recursos para a administração direta do Ministério, no valor de 2,8 bilhões, pudemos observar que 1,1 bilhão, 38,5% do total, foi alocado no GND 9 — reserva de contingência. Claro fica que o Executivo promove antecipadamente o contingenciamento dos recursos dos gastos do Ministério para obter resultado primário, o que fica bastante evidente, também, no envio dessa peça.

Outra questão que eu gostaria de levantar novamente é o abuso quanto às medidas provisórias. No caso dessa área, quase a totalidade das medidas provisórias — para não dizer todas — que atropelam o trabalho do Congresso Nacional foram medidas provisórias de crédito. Deveríamos ter tratado dessas questões por meio de projetos de lei.

Então, no que se refere a esse excesso de medidas provisórias, o nosso partido, o Democratas, tem sistematicamente se posicionado contra o envio de medidas provisórias de crédito para o Congresso Nacional. Temos, inclusive, ação direta de inconstitucionalidade a esse respeito. O nosso papel no Congresso Nacional não está sendo executado, por essa distorção que o Governo faz.

A questão das emendas de Relator já foi aqui debatida anteriormente, o Sr. Relator já deu suas explicações, mas fica claro também que as modificações são de iniciativa do Poder Executivo, que poderia ter feito isso por mensagem presidencial, antes mesmo de estarmos discutindo essa questão aqui. O Relator-Setorial, na realidade, não estaria investido da competência para propor esse remanejamento, mas o faz por necessidade de ajustar essa questões. Então, para despesas com pessoal e outras despesas obrigatórias, o remanejamento foi estabelecido.

As discricionárias também deveriam ser acatadas, e não propostas, por meio de emendas, e não da forma como se colocou.

Portanto, Sr. Relator, Deputado Eunício Oliveira, ao fazermos essas considerações, gostaríamos de submeter também à sua análise a Emenda nº 15, da bancada do Paraná, que resultou no Destaque nº 14 — apoio à implantação de infra-estrutura complementar na fronteira do Sudoeste do Paraná, na faixa de fronteira.

Gostaríamos que o nobre Relator considerasse a possibilidade de ampliar o valor, visto que se trata de uma grande faixa que atende à região sudoeste do Estado, na fronteira. E o atendido pelo Relator, em 10 milhões, sabemos ser já considerável, mas solicitamos a S.Exa. a ampliação desses recursos em atendimento à emenda da bancada do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Obrigado, Deputado Eduardo Sciarra.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, estou apresentando à Mesa o Oficio nº 139, no qual solicito a modificação do GND de 40 para 90. Trata-se de uma mudança da modalidade de uma emenda individual que apresentei. Peço ao Relator que, se possível, faça uma verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Informo ao Deputado Claudio Cajado que esse ofício tem de ser dirigido ao Presidente, que o despachará e tomará as providências solicitadas.

Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, é óbvio que não há nenhuma peça, apesar das boas intenções e de todo o rigorismo técnico, que permita fazer algo acabado.

Na Área Temática III, que envolve 2 grandes temas, integração nacional e meio ambiente, notei, caro Relator, certo desequilíbrio entre os 2 setores. Na verdade, a integração nacional teve uma atenção um pouco mais

acurada do que a questão do meio ambiente. Dentro de um contexto mundial, em que a preservação do meio ambiente, o aquecimento global, as mudanças climáticas, a proteção à floresta são questões importantes, essa questão passa a ser um tema recorrente e relevante que deve merecer do Parlamento brasileiro todas as devidas atenções. Vale ressaltar que apresentei destaque a uma emenda na Comissão da Amazônia.

Em relação ao montante destinado à integração nacional, ele é muito superior ao destinado ao meio ambiente. Portanto, há um desequilíbrio orçamentário. Reputo que são 2 áreas de extrema relevância, muitas das vezes inter-relacionando-se. As ações de integração nacional com as ações que desenvolvem o Ministério do Meio Ambiente são complementares, em especial na Amazônia. Todavia, há no Orçamento certo desequilíbrio.

Peço a V.Exa. que avalie esse destaque que foi feito nas emendas apresentadas pela Comissão da Amazônia, no intuito de ser mais bem compreendido, principalmente o Destaque nº 78, para recompor a programação de despesa nela apresentada, a fim de pelo menos poder permitir ao Ministério do Meio Ambiente o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente. São várias ações previstas no texto, como, por exemplo, zoneamento agroecológico, combate ao desmatamento e às queimadas, recuperação de áreas degradadas, apoio às comunidades tradicionais, principalmente as comunidades indígenas, visto que, na Amazônia, os territórios indígenas são aqueles onde há maior índice de preservação, de não-intrusão, não-antropia, dentro das áreas nas quais estão situados os povos indígenas.

Portanto, gostaria, dentro do limite que eu reconheço que existe, que houvesse equilíbrio entre as ações de integração nacional e as ações ambientais, principalmente na emenda que foi apresentada pela Comissão da Amazônia e no destaque que tenta recuperar a proposta que a emenda havia estabelecido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto Leréia.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Sr. Presidente, peço destaque para 2 emendas do nosso Estado.

O querido Relator Setorial, Deputado Eunício Oliveira, é mais goiano do que cearense. Gostaria que S.Exa. atendesse Goiás como atendeu o Ceará. Já está de bom tamanho.

Quero me debruçar especificamente sobre a emenda que trata de recurso para a região do Entorno do Distrito Federal. O Deputado Eunício tem propriedade na região e a conhece tão bem quanto eu. Há muitos problemas, como falta de infra-estrutura. É exatamente essa do Ministério da Integração Nacional para a RIDE, que engloba o Estado de Goiás e o Distrito Federal.

Nosso pedido foi de 100 milhões, e o Relator atendeu-nos com 10 milhões. Peço a S.Exa., encarecidamente, que, nas contas finais, reponha um pouco para que possamos fazer investimentos na área de infra-estrutura e de integração, na região do Entorno do Distrito Federal

A outra emenda diz respeito à Capital do Estado. Entendo que os recursos destinados são poucos. Sei que o Relator Setorial tem parcas disponibilidades de recursos. De qualquer maneira solicito que, nas contas finais, melhorem os valores dessas 2 emendas da bancada de Goiás. Foi destacada por mim, pelo Deputado Pedro Chaves e é de interesse suprapartidário; portanto, de toda a bancada goiana.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - A palavra seria concedida ao Deputado Pedro Novais, que preside a reunião. No caso, peço a atenção do Relator Setorial para os Destaques nºs 58, 59 e 60, da bancada do Maranhão, da qual eu sou coordenador.

Informo a V.Exa., Relator, que estranho o fato de as emendas do Ceará terem, em média, 20 milhões, enquanto que as do Maranhão têm, em média, 9 milhões e 300 mil.

O SR. DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA - Maranhão está melhor do que Goiás, cuja média é de 10 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Eunício Oliveira, cumprimento V.Exa. pelo relatório ora apresentado. Peço-lhe que, durante a análise dos destaques, examine melhor a questão ambiental, especialmente no que diz respeito às ações de

prevenção e combate ao desmatamento. Há ainda muitos problemas de queimadas. Existe um programa importante no Ministério. É fundamental termos recursos nessa área.

Sabemos que o Brasil tem cuidado melhor da preservação das matas. Não há problema só na floresta, mas também no cerrado, que engloba grande parte do Brasil. Na época de queimadas, há muitos problemas. São áreas extremamente importantes para o ecossistema brasileiro e que precisam ser preservadas.

Solicito a V.Exa. que dê atenção especial à questão do desamamento, que também diz respeito à Comissão de Meio Ambiente e à Comissão da Amazônia.

Peço atenção também para as áreas protegidas — os nossos parques, as nossas reservas, que têm grande potencial turístico. A mata é linda, tudo é muito bonito, mas temos de aliar a preservação com o turismo, que é algo extraordinário, fantástico para o Brasil. Tenho certeza de que V.Exa. dará atenção especial a essa questão.

Desde já, agradeço-lhe. Espero que, na revisão que V.Exa. fará junto com o Relator-Geral, possamos melhorar as informações dos grandes projetos estruturantes. Tenho certeza de que V.Exa. continuará dando-nos o seu apoio, porque temos grandes projetos em algumas áreas, como, por exemplo, em minha região, no norte de Minas, no Vale do Jequitinhonha, que também faz parte da SUDENE. Teremos realmente projetos estruturantes, que V.Exa. já apontou. Inclusive, nas emendas de Relator, V.Exa. já deu atenção à nossa região — agradeço-lhe por isso —, diminuindo, pela primeira vez, em muitos anos, a diferença do Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Parabéns pelo trabalho de recuperação do Fundo. Trata-se de questão constitucional, mas lamentavelmente não estávamos cumprindo-a. V.Exa., agora, está praticamente garantindo a equiparação. Espero que, com a revisão da receita, possamos equipará-la, para que chegue realmente ao patamar que merece.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Muito obrigado, Deputado Gilmar Machado .

Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES - Sr. Presidente, meu apelo ao Relator também é sobre as emendas do Maranhão.

Parabenizo o Relator. Por meio de sua emenda, S.Exa. coloca uma verba de 14 milhões para transferência da gestão dos perímetros públicos de irrigação. Não tenho o nome dos projetos aqui, mas creio que está incluído o de Tabuleiro de São Bernardo, no Maranhão.

Sr. Relator, nós, do Maranhão e do Piauí, brigamos muito para que a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF fosse para o Vale do Parnaíba. Naquela época, quando aprovamos isso aqui — houve uma briga muito grande —, há quase 8 anos, acreditávamos que o Tabuleiro de São Bernardo e o Rio Parnaíba fossem para a CODEVASF. Mas o DNOCS insiste...

Então, acreditando que Tabuleiro de São Bernardo esteja nessa transferência de gestão, peço a V.Exa. que melhore sua emenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Muito obrigado, Deputado Pedro Fernandes.

Com a palavra o Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, parabenizo o Relator pelo seu trabalho, pela sua dedicação, pela postura com que conduziu esse relatório, sempre procurando uma maneira de atender as bancadas. E, por ser cearense, lutando sempre pelo Ceará.

Ao contrário do que o Deputado Pedro Novais disse, ainda é muito pouco o que V.Exa. colocou para as emendas, porque precisamos de água para beber. A transposição das águas é necessária para o Estado do Ceará. A água tem de ser levada a vários locais. Ainda há muito por fazer.

Sei que V.Exa. teve dificuldade, porque o lençol é curto. Mas apresentei 2 destaques. V.Exa. atendeu o Destaque nº 47, da Emenda nº 12, com 20 milhões. Ainda é muito pouco para fazermos o cinturão das águas no Estado do Ceará. Precisamos de muito mais. Se V.Exa. não puder atender o meu destaque, indique-o ao Relator-Geral, para que ele o atenda. Assim, a água chegará às torneiras das casas tão distantes da região do Cariri. A população precisa da água para matar a sua sede.

Sr. Relator, o segundo é o Destaque nº 48, da Emenda nº 11. Aquela região também precisa da transposição de águas. O Ceará pede o que, na realidade, o povo necessita. V.Exa. atendeu-nos bem, mas precisa atender muito mais. Essa é uma obra de grande vulto, e há necessidade de mais recursos. Peço a V.Exa. que, se

não puder atender o Destaque nº 48, encaminhe-o ao Relator-Geral, para que o Estado do Ceará cresça cada vez, a população mate sua sede e tenha melhores condições de vida.

Parabenizo V.Exa. pelo seu trabalho e dedicação, na elaboração do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Muito obrigado, Deputado Zé Gerardo.

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sr. Presidente, eu também reconheço o esforço do Deputado Eunício Oliveira, Relator Setorial dessa área. S.Exa. não mediu esforços para corrigir distorções que ocorrem há muito tempo, quanto aos recursos destinados à irrigação, principalmente no tocante à Região Centro-Oeste.

Solicitamos ao Deputado que elevasse o valor que constava no projeto original. S.Exa. conseguiu elevá-lo de 5.9% para 13.3%. Agora vai remetê-lo ao Relator-Geral, para que possamos atingir o coeficiente destinado a Mato Grosso do Sul, conforme o art. 42 do Ato de Disposições Transitórias da nossa Constituição.

Precisamos reconhecer esse esforço. A bancada do Mato Grosso do Sul, por meio da nossa coordenação, quer fazer esse reconhecimento público.

Estamos apresentando 4 destaques — 18, 19, 20 e 21 — às emendas de bancada de Mato Grosso do Sul. São projetos importantes para regiões que há muito tempo alimentam a expectativa de receber recursos importantes, principalmente recursos frutos de consórcio.

Apresentamos projetos para a promoção de investimentos em infra-estrutura, por meio de consórcio a beneficiar regiões extremamente carentes do nosso Estado. No entanto, os valores disponibilizados estão muito aquém das expectativas geradas. Por exemplo, os recursos disponibilizados para o Rio Taquari. O rio ficou assoreado por causa dos plantios de soja. Precisamos fazer investimentos enormes para recuperar a bacia do Rio Taquari. Outro exemplo é o consórcio com vistas à recuperação da bacia do Rio Miranda.

Solicito ao Sr. Relator que verifique a possibilidade de atender ao nosso pedido. Caso não lhe seja possível, que S.Exa. remeta nossa demanda ao Relator-Geral, para que possamos assegurar recursos adicionais às emendas de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar os Deputados, Senadores aqui presentes, especialmente o nosso Relator, a quem parabenizo pelo trabalho.

Em conversa com o Deputado Pedro Fernandes, elogiávamos a postura do Relator nesse relatório setorial tão importante que trata da integração e meio ambiente.

Nosso pleito, o mesmo do Deputado Eduardo Sciarra, é com relação à emenda do Paraná. Nossa emenda foi atendida em parte por S.Exa. Nossa demanda, contudo, é bem maior do que os recursos que S.Exa. conseguiu viabilizar. Nossa emenda contempla a implantação da infra-estrutura complementar, social e produtiva na faixa de fronteira, bem como aquisição de equipamentos para a implantação da infra-estrutura complementar, social e produtiva na região sudoeste do Estado do Paraná.

S.Exa. conseguiu atender à nossa demanda, definindo 10 milhões. Mas gostaria de que S.Exa, se puder, pelo menos equipare o nosso Estado ao belo Estado do Ceará, a fim de que possamos desenvolver uma parte importante do nosso Estado que reclama por mais investimentos em infra-estrutura.

Quero cumprimentar S.Exa., ao mesmo tempo em que apelo para que acate o nosso Destaque 0041.

Era isso, Sr. Relator. Obrigado e parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Deputado Marcelo Castro tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores.

Sr. Relator, peço a atenção especial de V.Exa. para o que vou dizer de maneira sucinta e concisa.

O Estado do Piauí tem a pior renda *per capita* do Brasil. Anteriormente, era o Estado do Maranhão. Mas, segundo recente estatística do IBGE, somos hoje os campeões em pobreza. Estamos disputando o último lugar, no IDH, com os Estados do Maranhão e Alagoas. Entretanto, a nossa Constituição preconiza que o Orçamento da União deve ser feito de maneira regionalizada para diminuir as desigualdades regionais.

Com a ajuda do Deputado Júlio Cesar, também pelo Piauí, fizemos um levantamento para verificarmos a posição do nosso Estado, com relação às emendas de bancada.

Pois bem, nobre Relator, o Piauí se encontra na 25ª posição, considerando-se a área territorial do nosso Estado, em termos de IDH, distribuição de renda, renda *per capita* etc. E, no momento em que nós, Parlamentares,

deveríamos aproveitar para tirar essa diferença, estamos contribuindo para que ela aumente. Mandando-se mais recursos para os Estados com maior poder aquisitivo e diminuindo-se os recursos para os Estados com menor poder aquisitivo, estamos aumentando a diferencia regional.

O Piauí está na 25ª posição — repito. Só estão pior do que o Piauí os Estados de Sergipe e do Amapá. E seria até inconcebível comparar esses 2 pequenos Estados com o Piauí, dada a sua dimensão territorial.

Nobre Relator, não posso dizer que V.Exa. foi injusto com o Piauí em seu relatório. No entanto, observo que o Piauí ficou com a média de 8,6 milhões por emenda de bancada — uma das mais baixas, se comparada às de outros Estados, que obtiveram média mais alta.

Então peço a V.Exa. que, com espírito de justiça, contribua para que possamos diminuir as diferenças inter-regionais; que, do alto de sua compreensão e sensibilidade, acresça alguns valores às emendas do Piauí. Refiro-me às destacadas por mim: Destaques nºs 23, 24, 26, 27 e 28.

Aproveito, Sr. Presidente, para pedir a retirada do Destaque nº 16. Estou pedindo a retirada do Destaque de nº 16, porque há uma impropriedade. Ou seja, esse destaque foi apresentado indevidamente.

São essas as minhas palavras. Espero contar, Relator, com a compreensão de V.Exa., para aproveitarmos o momento para dar o que é justo ao Piauí e a outros Estados menos desenvolvidos, isto é, os mais deprimidos da Federação brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Júlio Cesar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, Deputado Eunício Oliveira, olhei bem o relatório de V.Exa. Pessoalmente, já o elogiei. Mas quero fazer um registro para que conste nos Anais da Casa.

O relatório de V.Exa. é muito criterioso. Sei quanto é difícil ser relator pelas pressões que se recebe. Já fui relator, inclusive dessa área temática que diz respeito a todos os Estados e Parlamentares do Brasil.

Farei alguns comentários sobre a distribuição de recursos da União para as Regiões brasileiras.

No Nordeste encontram-se 28% da população brasileira. Mas, ao repararmos na distribuição dos recursos do PAC, por exemplo, vemos que só recebemos 12,5% dos recursos. A Região apresenta também a menor renda *per capita*.

Fala-se que as Regiões mais pobres do Brasil são as Regiões Norte e Nordeste. Graças a Deus, o Centro-Oeste passou da média nacional!

O Norte também tem quase 50% a mais do que o Nordeste. E o Nordeste, que, no passado, tinha 50% da renda brasileira, hoje, só tem pouco mais que 45%. No Nordeste, contudo, alguns Estados têm força política. E esses Estados, às vezes, levam vantagem.

O Piauí está no nordeste do Nordeste, e é o lanterna em quase tudo. O Deputado Marcelo Castro já falou sobre isso. Nós temos hoje a menor renda *per capita* do Brasil, o 3º menor IDH, a menor contribuição que temos de tributos, tanto estaduais quanto federais.

Hoje, 47% da população do Piauí é pobre, ou seja, ganha até um dólar *per capita* ao dia, conforme conceito mundial de pobreza.

Fala-se muito em diminuir as desigualdades sociais existentes no nosso País, as desigualdades regionais, mas, na prática, nada acontece. O PAC, que poderia ser o indutor para diminuir essa desigualdade, está aprofundando a diferença entre ricos e pobres — o Deputado Marcelo já falou, e muito bem, sobre esses dados.

Apresentamos — é verdade que quem o assinou foi o Deputado Marcelo, eu não sou membro desta Comissão — o Destaque nº 17, para a construção de uma estrada no semi-árido do Piauí, a cargo do Governador Wellington Dias. Essa estrada, Sr. Relator, vai diminuir a distância entre Fortaleza e Brasília, na BR-020, em mais de 200 quilômetros. Hoje, quem está em Simplício Mendes e quer ir para Jacobina, precisar andar 310 quilômetros. Ao construirmos esse trecho, vamos diminuir em 210 quilômetros, precisaremos percorrer apenas 100 quilômetros.

A esse destaque, V.Exa. já deu uma atenção especial, o que agradeço, ao aprovar dotação de 10 milhões de reais, e visa restabelecer o que é de final da emenda, 30 milhões.

Peço atenção especial para o Piauí, que hoje é o lanterna em termos de pobreza no Brasil.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES - Concluído, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Júlio Cesar. S.Exa. já falou.

Com a palavra o Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, solicito ao nobre Relator, Deputado Eunício Oliveira, a recomposição total dos cortes efetuados nos projetos de construção da Barragem Setúbal, no Estado de Minas Gerais.

V.Exa., Sr. Relator, fez 2 cortes de 1 milhão 529 mil reais cada um. Apresentamos os Destaques nºs 66 e 67 para recomposição total de números.

Como tenho certeza de que V.Exa. vai dizer que faltam recursos, apresentamos o Destaque nº 82, na verdade um requerimento de destaque de supressão parcial, no qual suprimimos, da seqüencial 5.040, Promoção da Assistência Técnica Rural, 3 milhões e 58 mil reais para atender os 2 destaques.

Gostaríamos, portanto, Sr. Relator, da atenção de V.Exa. para esses 2 destaques de recomposição total e para esse destaque de supressão parcial.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Relator, Deputado Eunício Oliveira, temos aqui os Destaques nºs 61 e 62, pelo Estado da Paraíba, para os quais solicito que V.Exa. olhe com bons olhos.

Represento aqui o nosso Líder, o Deputado Luciano Castro, que me pediu que falasse sobre o Destaque nº 29, da bancada de Roraima. Solicito a V.Exa. também atenção especial.

Deputado Eunício Oliveira, parabenizo-o pela invejável forma física que V.Exa. tem para elaborar 40 ou 50 emendas de Relator. Na madrugada de hoje, estávamos votando, enquanto V.Exa. jantava e não se lembrou de convidar nem o Presidente da Comissão, muito menos seus colegas Parlamentares.

Desejo boa sorte a V.Exa. no final do seu relatório.

Parabéns, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Wellington Fagundes.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES - Nobre Relator, gostaria de parabenizá-lo pela forma justa como V.Exa. elabora seu relatório. Como somos vizinhos do Mato Grosso do Sul, acreditamos que V.Exa., com os poucos recursos que sobraram, tentou atender de forma bastante equânime. Contudo, como Mato Grosso do Sul em 4 emendas ficou com 42 milhões, queremos fazer um apelo a V.Exa., senão a bancada de Mato Grosso pode ser considerada incompetente: com 4 emendas, recebemos 38 milhões.

Eu gostaria, no nosso destaque, de pedir a V.Exa. que elevasse o valor de Mato Grosso de 38 milhões para 42 milhões. Dessa forma, nós nos sentiríamos iguais. Como Mato Grosso do Sul tem mais desenvolvimento, precisaria de um pouco menos que Mato Grosso. Faço um apelo para que V.Exa. atenda o nosso Destaque de 16: promoção de investimentos em infra-estrutura em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

V.Exa. conhece Cuiabá, a capital do nosso Estado. Temos 2 projetos em andamento: um, relativo à hidrovia turística do Pantanal, obra extremamente importante. Com 12 milhões, poderíamos avançar. Já foi liberada, este ano, uma parte do recurso. Assim, V.Exa. também estaria atendendo o patrimônio da humanidade.

Sr. Relator, gostaríamos de manter o destaque, pedindo atenção mais uma vez a V.Exa. e ao Presidente, que esteve conosco em Cuiabá, juntamente com o Prefeito Wilson Santos e viu a obra do anel viário.

Chegará o momento de fazermos um apelo a V.Exa. para que o Mato Grosso possa ser contemplado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, no relatório, V.Exa. comete uma profunda injustiça para com Minas Gerais. A bancada mineira apresentou uma emenda para recursos hídricos no semi-árido do Estado, região hoje equiparada territorialmente ao tamanho do Ceará. V.Exa. alocou apenas 10 milhões de reais para Minas Gerais; 40 milhões para o Ceará; 34 milhões para Pernambuco; 36 milhões para Roraima; 58 milhões para o Tocantins; 28 milhões para o Maranhão; 38 milhões para o Mato Grosso; 42 milhões para o Mato Grosso do Sul; 39 milhões para o Pará; 52 milhões para o Piauí, e assim por diante.

Para fazer justiça, Sr. Relator, o Estado que tiver o mesmo tamanho territorial do Ceará não deveria receber o mesmo valor, que tem suas atrações. Acho que metade desse recurso deveria ser alocado no Ceará.

O semi-árido de Minas, no DENOCS, está completamente desestruturado. Estamos atravessando hoje uma das maiores secas dos últimos 30 anos. A região perdeu mais de 200 mil cabeças de gado por falta de pastagens, de água e de sistema de irrigação. A situação é de calamidade.

O Presidente da República recebeu a bancada daquela região na semana passada e determinou um conjunto de medidas para tentar recuperá-la. Foi-nos informado que havia uma emenda que possibilitaria ao DENOCS implementar uma série de serviços.

Então, até para estruturar o próprio DENOCS, comprando máquinas perfuratrizes, construindo pequenas barragens, fazendo pequenas recuperações de aguadas, tenho que, forçosamente, apelar a V.Exa. para que altere seu relatório, no sentido de se fazer justiça àquele órgão.

Pode-se dizer: *"Ah, mas V.Exa. apresentou apenas uma emenda de bancada".* Sim, mas o que importa não é o número de emendas e sim o valor delas.

Tenho certeza de que V.Exa. é um homem justo, que não quer prejudicar Minas, que não faz nenhuma discriminação contra o Estado. Dessa maneira, eu pediria a V.Exa. que fizesse uma reflexão, ainda há tempo, e aquinhoasse Minas Gerais com valor não acima do destinado aos outros Estados, mas na proporção do seu tamanho territorial, em razão de estar localizado no semi-árido e pelas dificuldades que enfrenta, pela pobreza e miséria daquela região, que é o Vale do Jequitinhonha, o Vale do Mucuri e o norte de Minas, o Vale do São Francisco, atendida pelo DENOCS.

Aguardo a compreensão de V.Exa.

Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA - Sr. Presidente, Senador José Maranhão, Sr. Relator, Deputado Eunício Oliveira, fui o Deputado que mais falou aqui. Falei mais do que os Deputados Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz e Rose de Freitas.

Deixei para encaminhar hoje porque eu gostaria de requerer que fossem votados em separado os Destaques nºs 71, 72 e 73. Vou explicar o por quê: todos esses destaques tratam de importantes obras em Pernambuco, e já ouvi todos reclamarem que o lençol é curto — uma média de 8, 10 mil reais; o nosso ficou com menos. Mas acontece que o turismo, na emenda da Comissão de Desenvolvimento Regional e também na Comissão de Turismo, ficou com 160 milhões de reais.

Quero que sejam votados em separado esses destaques, com o objetivo de alocar não os 160 milhões, mas, pelo menos, mais 20 ou 30 milhões para esses 3 destaques de Pernambuco.

Requeri, então, que fossem votados em separado os Destaques nºs 71, 72 e 73. Vamos capar dessas duas emendas de Comissões algo para o avanço do mar em Boa Viagem, pois os hotéis estão em risco pelo avanço do mar e a Adutora de Serigy.

Parabéns pelo seu relatório, que é muito bom.

Se Deus quiser, vamos ver atendidos esses 3 destaques.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, formulo duas questões ao nobre Relator-Setorial, Deputado cearense Eunício. Primeiro, o fato de um Estado ter um valor superior ao outro, no caso do relatório setorial, não significa que o meu Estado tenha mais emendas e vice-versa.

As emendas de bancada se distribuem de acordo com a preferência do programa encaminhado pela bancada do Estado. Então, pode ser que o meu Estado receba um valor superior num relatório setorial e, em outro, como por exemplo, de infra-estrutura, receba um valor superior.

Portanto, quero chamar a atenção para não sacrificarmos o Relator-Setorial, Deputado Eunício, argumentando que um Estado teria mais recursos que outro.

Meu caro Deputado Eunício, quero chamar a tenção para as emendas de Comissão. Estive hoje na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, da qual sou membro, e os nossos colegas me pediram que trouxéssemos ao nobre Relator o argumento de que as 4 emendas daquela Comissão são fundamentais para 2 regiões, efetivamente as mais pobres do Brasil, com mais desigualdades regionais e de renda:

a Região Norte e a Região Nordeste. As 4 emendas da Comissão que integramos se direcionam para os Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente.

Pondero a V.Exa. para que indique ao Relator-Geral essa ampliação. Há inclusive, Deputado Eunício, uma emenda para a nossa terra relativa à transposição e interligação da Bacia do Rio Salgado, além de outras da Comissão da Amazônia.

Os membros da Comissão da Amazônia pediu-me que eu conversasse com V.Exa. sobre esse assunto, e o faço publicamente, indicando a possibilidade de ampliar os recursos para as 4 emendas encaminhadas, as quais tão bem V.Exa. já atendeu parcialmente, o que demonstra interesse e compromisso para com o desenvolvimento regional.

Faço apenas esse lembrete a V.Exa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o nobre Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, estou realmente encantado com o relatório. Encantado, primeiro, Sr. Relator, pela sua experiência, pelo fato de ser nordestino. Não existe na área de integração, de irrigação, Região com mais necessidade que o Nordeste. Mas, infelizmente, o Ministério da Integração enviou ao Planejamento, que acatou e enviou para a SOFT.

Não entendo como ficaram sem recursos, para as transferências de gestão e as assistências técnicas, os projetos de Barreiras Norte, Bebedouro, Betume, Boacica, Curaçá, Formosinho, Formoso A, Formoso B, Formoso H, Itiúba, Mandacaru, Nilo Coelho, Nupeba, Riacho Grande, Pirapora, Propriá, São Desidério e Tourão. Esses projetos ficaram sem recursos. Isso não pode acontecer. Vamos ter que resolver essa questão na Comissão.

Sei que não dispõe de mais recursos para indicação de uma emenda de relatório para resolver esse caso, como resolveu o caso do DNOCS. Infelizmente o caso do CODEVASF não foi resolvido. Se V.Exa. quiser dividir ao meio e destinar uma parte do recurso para o DNOCS e uma parte para CODEVASF, o Nordeste inteiro lhe agradecerá, principalmente o povo da região do São Francisco. Já estamos cedendo um pouco de água para os senhores no Ceará, na Paraíba. Seria justo V.Exa. dividir, dar 50% para o DNOCS e 50% para a CODEVASF. O Relator poderia fazer esse acréscimo no final.

Sr. Presidente, meu caro, nobre e querido Relator Deputado Eunício Oliveira, não quero deixar que o DNOCS seja atendido e a CODEVASF, não. V.Exa. alocou 14 milhões, se o espírito não me engana, para resolver o problema do DNOCS. Vamos dividir irmamente esses recursos. Vocês querem a água do São Francisco, nós queremos dividir esses recursos. Não queiram tudo, não levem tudo para o Ceará, nem para a Paraíba, nem para o Piauí, nem para o Maranhão — o Piauí quer levar tudo.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu acho que esse espírito está querendo enganá-lo. É um espírito ruim.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Quero dividir para chegarmos lá na frente juntos.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Deputado João Leão, não se esqueça de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Não, da maneira que estou pedindo, vai entrar para Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Claro, é o São Francisco.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Na área do São Francisco.

Queremos pegar 50% desses recursos que V.Exa. destinou ao DNOCS e, com uma emenda de Relator, resolver esse problema, uma emenda global para todos os projetos da CODEVASF. Nós entraríamos agora com 7 milhões para o DNOCS e 7 milhões para a CODEVASF. E no final, todos juntos, as bancadas da paraíba, do Piauí, do Ceará, vamos tentar resolver juntos esse problema. Acho muito melhor do que lutarmos separados.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Deputado Eunício, devemos atender à reivindicação do Deputado João Leão, que tem prestado relevantes serviços a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

Estou solidário com o Deputado João Leão, que é muito simpático, mas quero saber porque ele tem essa prevenção contra a Paraíba, contra o Ceará.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Ao contrário, eu amo as paraibanas e adora os paraibanos, até porque eu sou pernambucano. Sou baiano por adoção.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, gostaria da atenção do Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Estou esperando acabar a reunião na mesa para me manifestar. Solicito a atenção do Relator. Já que não teremos parte da verba, pelo menos a atenção. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. declina do uso da palavra?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Não, Sr. Presidente, estou aguardando a atenção do nobre Relator para me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço ao Relator que dê atenção ao Deputado Hugo Leal, que está com a palavra.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Sr. Presidente, Deputado Edinho Bez.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu anunciei V.Exa. há 2 minutos.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Eu estava aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Como V.Exa. não se apresentou, pensei que não estivesse presente. Chamei o nome de V.Exa. em voz alta.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Mas eu estava aqui. São saí daqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. falará depois do Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Relator, Deputado Eunício Oliveira, dirijo-me a V.Exa. em nome da bancada do Estado do Rio de Janeiro, a qual tenho o prazer de coordenar.

Sr. Relator, não gostaria de discutir aqui os critérios, os parâmetros utilizados por V.Exa. na apreciação das emendas de bancada. Quero me ater às 2 emendas apresentadas pela bancada do Estado do Rio de Janeiro. Por unanimidade — o que é extremamente difícil de ocorrer —, a bancada escolheu para objeto de suas emendas 2 obras vinculadas ao Ministério da Integração.

A primeira, nobre Relator, diz respeito ao Município de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. A idéia é dar continuidade ao trabalho de despoluição da Baía da Guanabara, principalmente em dezembro, janeiro e fevereiro, período das cheias, das enchentes.

Mais uma vez, a exemplo do que ocorreu nos três anos anteriores, o Município de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, onde a maior parte da população passa por dificuldades, sofre com inundações. Não há perspectiva de solução se não forem realizadas obras de prevenção contra enchentes. E o problema se alastra para outros municípios.

Repito: não gostaria de discutir os critérios utilizados pelo Relator para estabelecer os parâmetros para a apreciação das emendas de bancada. Entretanto, é muito pequena a dotação de 8 milhões de reais para a realização de obras preventivas no Município de Duque de Caxias, que há 4 anos consecutivos é manchete de jornais por causa das inundações — problema que abrange os demais municípios da Baixada.

A segunda emenda, Sr. Relator, diz respeito a uma obra de mais de 15 anos, uma ponte que ligará os municípios do norte do Estado do Rio de Janeiro, na divisa com o Espírito Santo. No estágio em que se encontra a obra, a referida ponte liga nada a lugar nenhum. Tal situação justifica-se pela desídia de vários administradores, que ao longo dos anos não deram qualquer atenção à obra.

Depois de 15 anos de muitas discussões, nossa bancada, por unanimidade —Deputados das regiões norte e noroeste fluminense —, reconhecendo a necessidade da conclusão dessa obra, entendeu que era fundamental dar continuidade a um projeto que dormita há vários anos no Executivo.

Com todo o respeito, Sr. Relator, os recursos alocados por V.Exa. nos imporão imensas dificuldades para iniciar as obras de prevenção às enchentes e concluir as obras de construção da ponte, fundamental para a ligação entre municípios do norte fluminense e, principalmente, entre o Rio de Janeiro e o Espírito Santo.

Sr. Relator, apelo a V.Exa., a sua consciência, a seu denodo, para que, na formulação do relatório, atenda ao pleito do Estado do Rio de Janeiro, que, exatamente por não sofrer as mazelas da seca, é relegado a segundo plano. Não sofremos as mazelas da seca, mas sofremos as mazelas das enchentes.

Das várias regiões do Estado, optamos pela Baixa Fluminense. Gostaria que o Relator fosse condescendente e atendesse ao pleito da bancada do Estado do Rio de Janeiro, principalmente no que diz respeito à conclusão da ponte que liga municípios no norte do Estado, empenho pessoal da unanimidade dos Deputados da bancada.

Esperamos poder merecer mais complacência e, principalmente, recursos para termos expectativa e esperança de que essas obras sejam realizadas.

Sr. Relator, as 2 emendas têm destaque — 038 e 039.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, meu caro amigo e companheiro Relator, apresentei o Destaque nº 83 à Emenda nº 71260012. O Estado de Santa Catarina, depois de entendimento com o Governo Federal e com a bancada estadual, por solicitação pessoal do Governador, ressaltou a importância de apresentarmos emenda de valor significativo na área de programa especial de saneamento rural naquele Estado e para aquisição de equipamentos para saneamento ambiental rural.

Santa Catarina é um dos maiores produtores de alimentos do País, entre os quais a carne suína. Exportamos carne suína para a Rússia e estamos mantendo contatos com o Japão. Vamos estender a exportação para vários países. Enfrentamos problemas ambientais terríveis quanto ao aproveitamento e utilização de dejetos suínos, que são altamente poluidores. Esses recursos são exatamente para a aquisição de equipamentos visando ao aproveitamento de dejetos suínos, que serão transformados em adubo, diminuindo bastante a poluição.

Por isso, caro Relator, caro Presidente, nobres colegas, tendo em vista a necessidade e prioridade do Estado de Santa Catarina, agradeço ao Relator. Havíamos aprovado pela bancada estadual o valor de 80 milhões de reais e o nobre Relator nos contemplou com 8 milhões de reais. Obviamente, tendo em vista a necessidade e a prioridade do Estado, solicito no destaque que esse valor passe de 8 milhões para 20 milhões de reais. Trata-se do Destaque nº 83 à Emenda nº 71260012.

Conto com o apoio dos demais colegas desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está encerrada a discussão. Conseqüentemente, também está encerrado o prazo para apresentação de destaques. *(Pausa.)*

Emendas de Relator.

Nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas com relação às emendas individuais e de Relator, tendo em vista que já houve manifestação quanto às emendas coletivas.

Em votação a autorização na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação a autorização na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada no Senado da República também por unanimidade.

Relatório Setorial da Área Temática III — Integração Nacional e Meio Ambiente.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na representação do Senado.

O Relator pede o prazo de 10 minutos para compatibilizar os destaques apresentados.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, gostaria que o Relator se pronunciasse sobre a questão que levantei. S.Exa. concorda com a cabeça, diz que vai resolver, mas não explica como. Quero saber como fará isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator para responder a provocação do Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, acho que essa questão é de todos. Nós também queremos que o Relator dê a devida atenção aos nossos destaques, dada a injustiça cometida.

O SR. DEPUTADO EUNÍCIO OLIVEIRA - Estou pedindo ao Presidente pelo menos meia hora para compatibilizar os destaques. Se os senhores analisarem os cortes existentes, verão que só tive condições de fazer cortes... Enquanto todos nós recebemos, proporcionalmente ao número de emendas, o valor equivalente a 6,5 milhões de reais, alguns relatores, nos seus setores, tiveram a oportunidade de cortes que chegaram até a 800 milhões de reais. Na nossa relatoria, em RP-2 ou GND-4 e 5, tivemos a oportunidade de cortar apenas 35 milhões de reais. Procuramos fazer o equilíbrio na proporcionalidade das emendas. E, só para deixar bem clara essa questão, 5 emendas que receberam um pouco mais de dinheiro estão no chamado RP-3. Portanto, não receberão automaticamente os recursos. Por isso foram um pouco mais elevadas. Não receberão automaticamente os recursos que virão dessa reestimativa de receita que foi aprovada por todos nós ontem — as emendas chegam quase a dobrar.

Na RP-3, o relator só pode cortar até no máximo 10%. Ele não terá recurso. A resolução não permite que ele faça automaticamente esse encontro.

Estou pedindo ao Presidente meia hora de suspensão da reunião para que possamos compilar todos esses destaques. Não havendo a possibilidade de atendimento por falta exclusiva de recursos — fiz um acordo com o Relator-Geral porque o relatório, no que diz respeito a cortes, ficou muito desequilibrado em relação outros relatórios —, vou encaminhar todos esses destaques como indicação ao Relator-Geral. Por isso estou solicitando ao Presidente a suspensão da reunião por 30 minutos para a assessoria compilar todos os destaques. Com relação ao Deputado João Leão, quero ter com S.Exa. uma conversa em separado.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, acho perfeitamente pertinente o pedido do Relator. S.Exa. precisa realmente de um prazo para reestudar seu relatório. Peço ao Sr. Relator que, ao fazê-lo, não se esqueça do nosso pleito.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A Presidência recebeu, com data de 10 de dezembro de 2007, o Ofício nº 115/2007, Gabinete PROC-G, assinado pelo Dr. Lucas Rocha Furtado, que numa entrevista sensacionalista ao jornal *O Globo* fez afirmações sobre esta Comissão. Entre outras coisas, diz:

> *"Se houvesse uma real vontade de melhorar o combate à corrupção, seria preciso mudar todo sistema de elaboração e execução orçamentária. A gente não sabe os critérios. A impressão é que tudo é feito para permitir que membros da Comissão Mista de Orçamento possam cobrar doação de campanha, o que em linguagem penal é cobrar propina de empresário."*

Essa foi a declaração do Chefe da Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado.

Ontem esta Presidência e vários Parlamentares teceram comentários a respeito desse fato, que considero de extrema gravidade, porque claramente naquelas declarações o Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União acusa os Srs. Parlamentares de manipularem o Orçamento para receber propina. Com todas as letras S.Exa. diz isso.

O ofício que recebo do Procurador é em resposta à manifestação do Relator-Geral, Deputado José Pimentel, e é do seguinte teor:

> *"Ao*
> *Excelentíssimo Sr. Senador José Maranhão*
> *Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.*
> *Senado Federal — Praça dos Três Poderes*
> *CEP: 70160-100*
> *Sr. Senador.*
> *Ao cumprimentar Vossa Excelência, presto esclarecimentos acerca da matéria publicada no jornal O Globo, edição de 10 de dezembro de 2007.*
> *Em mencionada reportagem, afirmei em linhas gerais, que o sistema de elaboração e execução do orçamento brasileiro dá margem a fraudes.*

Mencionei, como exemplo de vulnerabilidade do sistema orçamentário nacional, a possibilidade de empresa vencer licitação para execução de obra pública e, não obstante ter sido contratada, os recursos necessários à execução do contrato somente serem liberados se: 1 - o orçamento de cada exercício contemplar mencionado programa; 2 - os responsáveis pela liberação dos recursos — no Poder Executivo —julgarem conveniente e oportuna a liberação do orçamento."

Nesse tópico naturalmente estão sob suspeição do Sr. Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União todos os órgãos do Executivo, que passam a ser vulneráveis, porque o Executivo tem a prerrogativa de liberar ou não os recursos.

Continua S.Exa.:

"Critiquei — crítica que mantenho e reitero — o sistema orçamentário, que propicia, em razão da ampla discricionariedade para a inclusão de rubricas orçamentárias e para a sua liberação, a cobrança de propinas e de compromisso de doação para campanhas políticas.

Ressalto que o próprio Parlamento tem feito críticas do gênero, apontando falhas sistêmicas, conforme se percebe do exame de alguns relatórios de Comissões Parlamentares de Inquérito, entre os quais o da CPMI das Ambulâncias, do qual transcrevo o seguinte excerto:

"(...) nosso sistema político, eleitoral e partidário" — é transcrição da CPI das Ambulâncias que ele está fazendo — *"parece ser um ambiente institucional ao menos favorável para a perpetuação de práticas desse tipo. Não se trata, ao que tudo indica, de um desvio marginal da norma, de decisões individuais minoritárias, como sói acontecer nos inúmeros escândalos políticos que ocorreram repetidamente em outros países. Há aqui, aparentemente, algo nas regras da política que premia os autores que optam por uma conduta desviante."*

Isso é trecho do relatório da CPMI. E continua em outro trecho:

"

(...)

*É evidente também a razão de empresas que virão a se beneficiar do gasto previsto, em função do conluio com poderes municipais, terem interesse na liberação das emendas, e sejam propensas a estimular os autores dessas emendas, até com a oferta de vantagem financeira indevida, a empenhar-se na sua liberação". (*Relatório final, Volume II, fls. 406/7.)

Agora volta o Procurador com os seus comentários pessoais:

"Lamentei profundamente ter tomado conhecimento do desagrado que minhas declarações provocaram. Afirmo que não tive a intenção de ofender a honra ou atacar a conduta de qualquer Parlamentar. Busquei tão-somente criticar o sistema orçamentário brasileiro com o propósito de aperfeiçoá-lo, sem ter mencionado em minha crítica nome de qualquer Parlamentar."

Isso que ele dá como exclusão da responsabilidade ou da acusação que fez de forma genérica ao Congresso, aos Parlamentares, na realidade é um agravante do que ele falou, porque ele não mencionou as pessoas, portanto ele atingiu todos os Parlamentares.

"Reafirmo: a crítica foi dirigida ao sistema, que dá margem a fraudes. Não afirmei em momento algum que qualquer Parlamentar tenha cobrado propina ou suborno.

Reitero minha confiança no Congresso Nacional como o único instrumento para a realização da democracia, e aproveito para colocar-me à disposição de V.Exa. e desta Comissão para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Respeitosamente,
Lucas Rocha Furtado.
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU."

Esse é o conteúdo do ofício. Nós vamos distribuir cópias do mesmo para todos os Parlamentares desta Comissão e levar ao conhecimento, juntamente com as declarações que foram prestadas ao jornal *O Globo* e que, segundo o próprio Procurador, faz questão de reafirmar, para as providências cabíveis da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Ontem, conversei com o Presidente Arlindo Chinaglia sobre essa questão. S.Exa. deixou claro que já tinha encaminhado o assunto à Assessoria Jurídica da Casa e que a Câmara dos Deputados vai processar o referido senhor. E hoje conversei com o Presidente do Congresso Nacional, em exercício, Deputado Narcio Rodrigues, e S.Exa. quer realmente dar encaminhamento a este assunto, para apurar a responsabilidade de uma pessoa que faz declarações como essas. E no meu entender, ele reitera essas declarações.

Então, penso que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, têm de tomar providências. Não aceito isso de maneira nenhuma, Sr. Presidente. Responsabilidade é responsabilidade. O que seria desses senhores, se eu dissesse aqui que todos os Procuradores da República recebem propina para dar um parecer? O que diria esse senhor? O que diriam de mim? Que eu sou um irresponsável. Eu jamais diria uma coisa dessas contra os Procuradores da República. Não é cabível dizer: *"Ah, tem alguns que fazem"*. Se for assim, quantos Procuradores da República fazem também? Outro dia até, alguns foram presos pela Polícia Federal.

Então, essa situação não é justa e eu não a admito.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem a palavra pela ordem, Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Sigo a mesma linha do Deputado João Leão. Acho que a Casa tem de começar a tomar algumas providências. Essa história de generalizar para depois inclusive facilitar a própria defesa, isso hoje está virando norma. Quando ele diz que são os membros da Comissão de Orçamento esquece-se de que eles têm nome e endereço. Se não cita nomes, então está fazendo uma afirmação contra os membros desta Comissão como um todo. A Casa tem de realmente acioná-lo juridicamente e acho que ele tem de ser convocado para vir aqui debater esse assunto conosco. E essa é a outra questão que eu queria levantar.

Para encerrar, quero cumprimentar o Deputado Arlindo Chinaglia, que ontem deu uma resposta clara ao Transparência Brasil, a organização não-governamental que comparou os gastos de parlamentos de outros países com o do Brasil. Não se pode comparar os gastos do Brasil com os de Luxemburgo, ou da Espanha. Não fizeram o cálculo, por exemplo, da viagem que um Parlamentar tem de fazer para o Acre, Roraima e Rondônia e o que um parlamentar espanhol faz no seu país. O custo é totalmente diferente. Como podem comparar o número de Parlamentares e o número de viagens, sem levar em consideração as distâncias que temos no Brasil? Isso é absurdo. Além disso, o sistema previdenciário é diferenciado. Como fazer o cálculo do gasto de cada Parlamentar com dados completamente diferentes e depois publicar manchetes dizendo que somos muito mais caros?

Temos de começar a consertar distorções como essas, se queremos realmente fazer um debate sério, com dados concretos e objetivos. E graças a Deus, acho que é exatamente o que se está começando a fazer no Brasil, com transparência, muita clareza e dentro das normas legais.

Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. pelas providências que já tomou e que tenho certeza vai continuar tomando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, associo-me à solicitação do Deputado Gilmar Machado de convocar o Dr. Lucas para vir a esta Comissão. As medidas que deverão ser tomadas pela Procuradoria da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional são oportunas, no intuito de poder judicialmente repararmos esse tipo de comportamento.

Acho que há um ponto importante a ser observado por todos nós que temos assento nesta Comissão. Eu já estou nesta Comissão há 5 ou 6 anos, e não admito que, mesmo que meu nome não tenha sido declinado, ao fazer parte da Comissão de Orçamento, esteja subentendido estar eu no meio das observações que o Procurador Dr. Lucas fez.

Portanto, acho importante que votemos aqui a convocação do Dr. Lucas a fim de que ele venha a esta Comissão declinar como pode, em seu entendimento, melhorar a elaboração do Orçamento e quais os Parlamentares que motivaram isso. Porque, se há equívocos e atos de desvirtuamento, temos apurado, e se ocorrerem no futuro ou agora nessa elaboração do Orçamento, temos convicção de que iremos apurar. Essa é uma responsabilidade individual e coletiva de todos os Congressistas com assento na Comissão.

É muito lamentável que na justificativa de S.Exa., em vez de, como no parágrafo final, reconhecer que não tentou atingir a imagem de nenhum Parlamentar e sim do sistema de elaboração do Orçamento, no início, ele assim não procede; ele reitera as críticas feitas na reportagem. Ou seja, é uma resposta dúbia que deixa margem para interpretações, e devemos rechaçar.

De minha parte, quero deixar claro que não concordo com esse tipo de postura por achá-la desmedida. Até porque, temos avançado muito no processo de transparência desta Comissão. O próprio Deputado Gilmar Machado inovou ao colocar o Orçamento na Internet. E S.Exa., o Senador José Maranhão, concluiu esse processo.

Então, isso é uma forma de chamar os organismos da sociedade civil organizada para participarem da elaboração do Orçamento. As sessões aqui são públicas, abertas para a comunidade e transmitidas pela *TV Câmara*, muitas delas ao vivo. E não podemos aceitar colocações como essa.

Pior ainda, Sr. Presidente, ao conversar com o Relator, o Deputado Pimentel, o Procurador alegou que foram informações prestadas pelo Deputado Giovanni Queiroz. E não é verdade. O Deputado Giovanni Queiroz pronunciou-se, ontem, e as análises feitas pelo Relator Pimentel dizem respeito ao fato de que todas as obras objeto de indícios de irregularidade não foram motivadas por emendas parlamentares e sim propostas diretas do Executivo. Apenas uma referia-se à emenda de bancada de um Estado da Federação, o resto, todas obras de iniciativa do Executivo.

Então, isso é injusto. O Deputado Pimentel levantou essas obras, porque há de se descaracterizar o envolvimento do Deputado Giovanni Queiroz, que não teve intenção de chamuscar a Comissão, como S.Exa. se pronunciou no dia de ontem.

Quero, portanto, me associar ao Deputado Gilmar Machado na solicitação de convocar o Dr. Lucas para que ele venha a esta Casa e decline se efetivamente tem dúvidas em relação a postura de alguns dos Congressistas desta Comissão, ou reitere, de forma correta, não como o fez no primeiro parágrafo, ao deixar em dúvida em sua posição, porque no último parágrafo, entendo que se redimiu, mas no primeiro e no segundo parágrafos, não entendi dessa forma.

Portanto, é importante que continuemos a esclarecer independente das iniciativas, como disse o Líder Deputado João Leão, que a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional irão tomar em relação a esse fato.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero esclarecer ao Deputado Cajado que ontem à noite esta Comissão aprovou o requerimento de autoria do Deputado Eduardo Valverde convocando o procurador para prestar esclarecimentos aos membros desta Comissão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito obrigado, Presidente, pela informação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, apenas para reforçar mais uma vez o trabalho de V.Exa. nesse episódio e a continuidade das manifestações. Quero também me solidarizar com todos. Não sou membro desta Comissão, mas como coordenador da bancada do Estado do Rio de Janeiro, tenho as mesmas preocupações que foram trazidas aqui pelos meus antecessores. Porém, queria abordar 2 aspectos práticos dessa situação. É necessário darmos o desdobramento até o final das ações propostas, da oitiva do Dr. Lucas Rocha Furtado, das outras manifestações, também do pedido do Deputado Giovanni Queiroz.

Sr. Presidente, quero fazer uma indagação a V.Exa.. Pergunto se V.Exa. foi entrevistado sobre a reportagem do jornal *O Globo*, ou algum membro da Comissão foi convidado a dar essa entrevista ou a desmentir

isso no jornal. Isso aconteceu? Houve a procura da reportagem ou do jornal para que esta Comissão se manifestasse ou se contrapusesse à manifestação do Procurador?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Informo a V.Exa. que, efetivamente, nenhum órgão de imprensa me procurou ou ao Deputado José Pimentel para falar sobre esse assunto.

Gostaria de prestar outro esclarecimento subjacente ao que V.Exa. fala.

É preciso dizer que os comentários da imprensa, não o pronunciamento do Procurador, foram suscitados por um requerimento de informação de autoria do Deputado Giovanni Queiroz, aprovado nesta Comissão...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu sei disso. Eu acompanhei a discussão ontem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - É preciso dizer: que foi aprovado nesta Comissão, solicitando informações sobre itens da proposta orçamentária que veio do Executivo.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sim, eu sei eu conheci o teor.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Deputado Giovanni Queiroz não questionou nenhuma emenda parlamentar naquele item de construção de estradas. O que o Deputado Giovanni Queiroz questiona,...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Difícil sempre.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - ...e o faz por direito legítimo, como membro desta Comissão e Parlamentar, são os custos de construção para algumas obras constantes da proposta orçamentária do Executivo. Se houve questionamento, foi em relação à proposta orçamentária do Executivo, como disse muito bem o Deputado Claudio Cajado, e não a qualquer atitude ou iniciativa de Parlamentar pertencente a esta Comissão ou não.

Então, o Deputado Giovanni Queiroz, para esclarecer seu voto nesta Comissão e clarear o entendimento de todos os membros da Comissão, pediu ao Executivo, especificamente, que informasse os custos para a construção de obras que estão no Orçamento da União, porque havia algumas discrepâncias gritantes em relação a esses custos.

Não estamos aqui para fazer acusação apressada. É evidente que o Executivo tinha a obrigação de esclarecer as razões por que o mesmo tipo de obra, embora com peculiaridades diferentes, custava muito mais caro do que outras obras, em situações embora diferentes.

Faltaram esses esclarecimentos. O Deputado Giovanni Queiroz está buscando esses esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, não quero contraditar V.Exa., mas essa matéria saiu num jornal de grande circulação nacional, *O Globo.* Esta Legislatura em especial vem trabalhando na reconstrução da imagem da Casa — principalmente após a Resolução nº 01, de 2006 —, que deve ser construída buscando a confiabilidade e a credibilidade da população.

Entendo que essa matéria ficou no espaço — foi do dia 10 recente. A Comissão, ou a Câmara, ou alguém, deveria dar ao jornal uma resposta, um esclarecimento, inclusive com relação a essa manifestação do Procurador, até que se justificasse, via artigo ou reportagem. Então, que isso não fique sem uma manifestação desta Casa ao jornal.

Estamos tomando as providências judiciais e administrativas, mas também essa discussão que estamos fazendo, que é extremamente profícua, é importante que façamos essa avaliação, tem que ter repercussão também. Se não é a repercussão que desejamos, pelo menos será uma resposta sobre o que está sendo discutido aqui, porque o prejuízo é muito grande, quando vem uma onda dessa, quando vem uma manifestação dessa de uma pessoa que ocupa cargo importante.

Então, acho que também deveremos preparar — a Comissão, ou V.Exa., como Presidente — um artigo ou uma manifestação que faça este reparo, mesmo que às vezes possamos entender que isso não tenha a dimensão que desejamos, mas que não fiquemos inertes nessa, que tenhamos uma ação junto à imprensa.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Anoto e acolho as sugestões feitas por V.Exa.

Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Indago a V.Exa. se a sessão será suspensa e qual será o cronograma de votação, quando voltarmos à tarde. **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Maranhão) - Vamos suspender, até porque já foi aberta a sessão do Senado, inclusive com votação para eleição do novo Presidente daquela Casa Legislativa.

Com relação à pauta, informo que será a mesma de agora, porque vamos suspender e continuar. A pauta é a mesma.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas volta o quê? Volta Integração, Turismo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Turismo e Integração.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Primeiro Turismo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Pode ser primeiro Turismo, dependendo de entendimento com os Relatores. Os 2 relatórios estão na mesma posição, praticamente, porque já foram lidos aqui, falta votar os destaques.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas acredito que seria mais rápido Integração, que já está mais adiantado que o próprio relatório da Deputada Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Integração está mais adiantado porque já foram feitos os destaques e encerrada a discussão.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Então, pediria a V.Exa., se possível, que colocasse a Integração, para que déssemos por encerrado, e, em seguida, o Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Pois não.

Com a palavra o Deputado Edinho Bez.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Sr. Presidente, já foi comentado e, objetivando ganhar tempo, quero dizer que concordo com o colega Deputado Claudio Cajado: é preciso fazer com que o Procurador compareça a esta Comissão, a fim de esclarecer o que ele realmente falou, se foi isso mesmo, até porque existem muitas distorções quando sai na imprensa. Não é a primeira vez que as pessoas dizem: *"Não foi isso que eu disse*". Então, nada mais oportuno do que ele vir a esta Comissão para esclarecer.

Quero cumprimentar o Deputado José Pimentel, nosso Relator-Geral, pela forma serena, habilidosa, coerente, serena com que tratou a coisa pública, principalmente o Orçamento. Se o Procurador tiver uma nova forma, que apresente para nós. Não estou dizendo que vou acatá-la, mas seria importante a vinda dele aqui, para tirar essa dúvidas. Quero acreditar que não foi bem isso que ele quis dizer.

Muito obrigado.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Com a palavra a Deputada Rose de Freitas, mas pondero que seja breve, porque quero participar da eleição que está havendo no Senado.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Serei breve, até porque o PMDB marcou uma série de reuniões. Quero saber de V.Exa. se vamos voltar às 14 horas ou às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Vou responder a Deputada Rose de Freitas.

Está suspensa a presente reunião, que deverá continuar a partir das 15 horas de hoje.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, a bancada do PMDB convocou uma reunião para as 16 horas, e é reunião importante e decisiva para o partido.

Queria ponderar com V.Exa. quanto ao horário da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputada, a reunião da bancada do PMDB começa às 16 horas. Então, nós devemos ficar aqui à mercê disso?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Presidente, estou só alertando que o PMDB tem um número razoável de Parlamentares aqui. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está suspensa a reunião, que deverá reiniciar-se a partir das 15 horas de hoje.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Roberto Rocha) – Declaro reiniciada a 8ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nºs 36, 37 e 38 de 2007.

Antes de suspender a reunião, convoco continuação da mesma para as 20h de hoje.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Eugênio Rabelo) – Declaro abertos os trabalhos da 8ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 36, 37e 38 de 2007

Tendo em vista que o Senado Federal encontra-se em sessão para debate e aprovação da CPMF, suspendo a presente reunião e convoco outra para amanhã, às 9h30min.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Declaro aberta a reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 36, 37 e 38, de 2007.

Como não existe *quorum* para deliberação, suspendo a reunião, marcando o reinício para as 15h.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Pimentel) – Declaro reiniciada a 8ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 36,37 e 38, de 2007.

Antes de encerrar a presente reunião, convoco reunião extraordinária para o dia 18 de dezembro, terça-feira próxima, às 14h30min, neste plenário.

A reunião está encerrada.